

RELATÓRIO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP GP nº 017/2024

SD SMAF nº 021/2024
SD SMADR nº 014/2024
SD SMAST nº 024/2024
SD SEMAI nº 009/2024
SD SEMED nº 029/2024
SD SEMEL nº 016/2024
SD SMHS nº 008/2024
SD SEMARH nº 011/2024
SD SMOSU nº 019/2024
SD SEPLAN nº 008/2024
SD SMSS nº 049/2024
SD SETUC nº 020/2024

Objeto Sintetizado: Material de Expediente

1. DO RELATÓRIO

1.1. Da Equipe de Planejamento

1.1.1. Os técnicos responsáveis pelo desenvolvimento dos estudos técnicos preliminares referentes ao objeto em análise foram designados pelas respectivas Secretarias demandantes e subscrevem este relatório, o qual consiste na síntese das informações e diretrizes necessárias para instruir a fase preparatória do processo licitatório e compor o rol de documentos indispensáveis, em consonância com as determinações legais.

1.2. Do Regime Regulamentador da Contratação

1.2.1. A presente contratação será fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação correlata ao regime.

1.3. Da Legislação Específica relacionada ao Objeto

1.3.1. Para o objeto estudado, não há legislação específica.

1.4. Da Relação do Objeto com a Frota de Veículos

1.4.1. O objeto estudado não tem relação com a frota municipal.



PREFEITURA DE
MIRANDA
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

1.5. Da Necessidade de Contratação do Objeto para Toda a Estrutura

1.5.1. Por se tratar de objeto de interesse comum a várias pastas da administração pública municipal – conforme previsto no Plano Anual de Contratação (PAC), aprovado e ratificado pelo Decreto nº 4131, de 04 de dezembro de 2023 –, este estudo busca consolidar as solicitações formalizadas pelas Secretarias demandantes, a fim de que todas estejam devidamente supridas com os itens em análise neste relatório.

1.6. Da Contratação Anterior para o Objeto Contratado

1.6.1. O objeto estudado foi contratado anteriormente através de Pregão Presencial nº 013/2023, conforme consta no Processo Administrativo nº 101/2023, que gerou as seguintes atas:

Ata de Registro de Preços nº 060/2023 (15 itens), no valor de R\$ 21.488,95;
Ata de Registro de Preços nº 061/2023 (11 itens), no valor de R\$ 20.926,13;
Ata de Registro de Preços nº 062/2023 (71 itens), no valor de R\$ 382.791,04;
Ata de Registro de Preços nº 063/2023 (05 itens), no valor de R\$ 14.810,33;
Ata de Registro de Preços nº 064/2023 (08 itens), no valor de R\$ 14.810,33;
Ata de Registro de Preços nº 065/2023 (16 itens), no valor de R\$ 40.497,88;
Ata de Registro de Preços nº 066/2023 (03 itens), no valor de R\$ 4.449,50;
Ata de Registro de Preços nº 067/2023 (06 itens), no valor de R\$ 14.180,58;
Ata de Registro de Preços nº 068/2023 (28 itens), no valor de R\$ 246.890,11;
Ata de Registro de Preços nº 069/2023 (28 itens), no valor de R\$ 287.140,70;
Ata de Registro de Preços nº 070/2023 (20 itens), no valor de R\$ 37.535,08;
Ata de Registro de Preços nº 071/2023 (05 itens), no valor de R\$ 7.763,00;
Ata de Registro de Preços nº 072/2023 (08 itens), no valor de R\$ 46.551,91;

1.6.2. A soma do valor de todas as atas corresponde a R\$ 1.146.758,81 para toda a estrutura. A vigência da contratação se encerra em 04/07/2024, e o processo respectivo subsidiou o atual estudo.

1.6.3. Ressalta-se que a nova contratação também foi planejada para atender a todos os setores da administração pública municipal por um período de doze meses, conforme as necessidades elencadas por cada Secretaria.

1.7. Da Justificativa para o Sigilo Quanto ao Orçamento

1.7.1. Não há indicação de sigilo para o orçamento estimável do órgão em relação ao objeto.



PREFEITURA DE
MIRANDA
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeitura Miranda @prefeitura.miranda

ETP GP Nº 017-2024

1.8. Da Justificativa sobre a Modalidade de Licitação Escolhida

1.8.1. Inicialmente, direciona-se a licitação para a modalidade pregão, em razão de maior facilidade para negociação com o fornecedor, agilidade na troca de informações, e considerando-se que se trata de aquisição de bens e serviços comuns, conforme disposto no inciso XLI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

1.8.2. Por se tratar de interesse coletivo de várias Secretarias demandantes, os técnicos entendem que tal procedimento seja adequado para consolidar a demanda de toda a estrutura da administração pública municipal como melhor alternativa para a contratação. A consolidação do objeto está prevista no Plano Anual de Compras (PAC) e atende devidamente aos interesses públicos. Tais escolhas otimizam tempo, espaço, pessoal e recurso, e possibilitam a economia de escala, aumentando, inclusive, o poder de barganha na hora do certame.

1.8.3. Ademais, sugere-se que o critério de julgamento seja o de menor preço, de acordo com o inciso I do artigo 33 da Lei nº 14.133/2021.

1.8.4. Por fim, entende-se a pertinência de contratação para registro de preço dos itens, procedimento auxiliar que contribuirá para suprir as necessidades das Secretarias demandantes durante o tempo de vigência do instrumento contratual, segundo previsto no inciso IV do artigo 78 da Lei nº 14.133/2021, e regulamentado pelos artigos 42 e 43 do Decreto Municipal nº 4109, de 05 de outubro de 2023:

Art. 42. O Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, pelos órgãos e entidades municipais, obedecerá ao disposto neste Regulamento.

Art. 43. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



175



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

1.9. Da Utilização do Pregão na Modalidade Eletrônica

1.9.1. Recomenda-se a adoção da modalidade eletrônica, por se tratar de aquisição de objeto comum, apontando também os princípios apresentados no art. 37 da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.9.2. Tais princípios, entre outros, devem ser considerados para a seleção da proposta mais vantajosa, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21 em seu artigo 17 § 2º

§2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

1.9.3. Sabe-se que a adoção da modalidade de pregão na sua forma eletrônica além de se constituir em boa prática, é mandamento legal e regulamentar voltado a assegurar a amplitude do certame a fim de alcançar o maior número de interessados possível.

1.10. Da Justificativa para Limitação de Mercado

1.10.1. A realização de uma licitação exclusiva com empresas local é uma medida que se fundamenta não apenas na busca pelo melhor atendimento das demandas municipais, mas também no fortalecimento da economia, gerando impactos positivos no desenvolvimento da cidade. A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conhecida como Lei do Simples Nacional, incentiva à participação das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas compras governamentais, visando promover sua competitividade e contribuir para o crescimento econômico sustentável.

1.10.2. Ao priorizar empresas do próprio município, não apenas se favorece a geração de empregos e a circulação de renda na comunidade, mas também se promove a valorização dos empreendimentos locais, que muitas vezes representam a essência econômica e cultural da região.

1.10.3. Considerando a natureza do objeto, os técnicos responsáveis pela elaboração deste relatório de estudos técnicos preliminares recomendam que, para efetivar a contratação, seja oferecido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado a microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito municipal, de acordo com as disposições previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Municipal nº 1563/2024.

1.10.4. A referida lei municipal visa à promoção do desenvolvimento econômico local e regional, à ampliação da eficiência das políticas públicas e ao incentivo à inovação tecnológica. Amparado nesse dispositivo legal, sugere-se que o processo licitatório seja destinado exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte do município de Miranda/MS, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1563, de 10 de abril de 2024:

Art. 2º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, a Administração Pública Municipal adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de



**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro, CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

ETP GP Nº 017-2024

dezembro de 2006, e alterações, em especial àquelas constantes dos artigos 42 a 49, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente:

I – comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato;

II – preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da Lei Complementar nº 123, de 2006;

III – realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

IV – em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, poderá exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

V – em certames para aquisição de bens de natureza divisível, deverá haver cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Os processos licitatórios que se amoldarem nas hipóteses previstas nos incisos III e V do caput deste artigo, poderão ser destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Miranda/MS, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e empresas de pequeno porte regionais.

§ 2º A opção pela realização de processo licitatório exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Miranda/MS, deverá ser subsidiada por justificativa pormenorizada, encartada nos autos, registrando a circunstância ensejadora da limitação.

§ 3º A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada em âmbito local ou regional será requisito de habilitação nos processos licitatórios onde houver a aplicação do disposto no § 1º deste artigo.

1.10.5. Atendendo à exigência do § 2º (citado acima), apresentam-se as seguintes justificativas que ensejam a limitação ao âmbito municipal:

1.10.5.1. No caso do objeto em estudo, trata-se de aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da administração pública municipal de Miranda/MS pelo período estimado de doze meses, incluindo todas as Secretarias Municipais e seus respectivos setores.

1.10.5.2. O município não possui almoxarifado para armazenamento e estoque de produtos, por isso os pedidos serão realizados de maneira parcelada para recebimento dos itens conforme a necessidade, independentemente da quantidade. Nesse sentido, entende-se que haja vantagem em contratar empresas do próprio município porque há casos de necessidades pequenas em que a demanda consiste em poucas unidades para solucionar o problema e, quando o fornecedor é do próprio município, não é preciso formalizar pedidos com quantitativos mínimos por não haver grande distância para realizar a entrega. Empresas de outras localidades costumam se recusar a entregar pedidos assim em razão do ônus do transporte. Destaca-se também que a escolha de empresas locais resulta em



ETP GP Nº 017-2024

**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeitura.miranda @prefeitura.miranda

Página 5 de 48

Manoel
Guilherme
Neto
Sumari
Adelgo
Ar
le. JF

agilidade para realização da entrega, já que estas se localizam geograficamente próximas dos setores da administração pública, dentro dos limites do próprio município.

1.10.5.3. A título de exemplo, pode-se supor que uma Secretaria menor venha a precisar de poucas unidades de itens referentes a materiais de escritório (canetas, lápis, caneta marca-texto, cliques), ou ainda, necessite de um simples cartucho para realizar suas impressões de rotina. Nesses casos, a não necessidade de quantitativos mínimos contribui para que a solução seja provida sem entraves.

1.10.5.4. É importante reiterar que a contratação de empresas de outros municípios implica prever um prazo maior para a entrega dos itens e, além disso, pode acarretar atrasos na entrega dos materiais, aumentando os custos logísticos e comprometendo a operacionalidade das instituições públicas locais. Ademais, empresas de fora podem não compreender totalmente as necessidades específicas da comunidade e, portanto, não serem capazes de fornecer soluções adequadas de forma tão eficiente quanto empresas locais.

1.10.6. Pelas razões apresentadas, conclui-se que a opção mais acertada é a realização da licitação exclusiva com empresas do próprio município, não apenas por estar alinhada com os princípios da legislação vigente, mas também por representar uma estratégia inteligente a fim de garantir o desenvolvimento econômico local e o adequado atendimento das demandas da população, especialmente quando se trata de suprimentos essenciais para o funcionamento de serviços públicos vitais.

2. DO OBJETO

2.1. Conforme a Solicitação da Demanda originária, os técnicos estudarão a viabilidade do objeto abaixo, a partir das soluções disponíveis no mercado para se chegar a melhor alternativa da contratação:

Aquisição futura e parcelada de materiais de expediente para suprir as necessidades da administração pública municipal de Miranda/MS, conforme solicitado pelas Secretarias demandantes, pelo período estimado de doze meses.

3. DA JUSTIFICATIVA/ NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Justificativa Geral para a administração pública municipal

3.1.1. As Secretarias demandantes justificam a necessidade da aquisição de materiais de expediente para garantir a continuidade dos serviços relacionados às suas rotinas de trabalho. Os itens que compõem o objeto correspondem a materiais de uso diário nos setores públicos, para subsidiar a produção de documentos, a organização dos ambientes de trabalho e o fluxo de atendimento ao público.

3.1.2. Além de garantir a formalização de todos os documentos relacionados ao expediente das Secretarias (ofícios, relatórios, comunicações, convites), há itens que funcionam como suporte para as tarefas de diversas naturezas desenvolvidas nos mais variados setores –



ETP GP N° 017-2024

PREFEITURA DE
MIRANDA

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79330-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

inclusive para apoio ao atendimento de ações técnico-administrativas, sociais, educacionais e esportivas – para organização e funcionamento.

3.1.3. A necessidade justifica-se para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro nos setores públicos, mantendo os serviços prestados em níveis aceitáveis, com materiais de expediente necessários que serão distribuídos para todas as suas unidades vinculadas a administração pública, para garantia da continuidade do atendimento dos serviços, onde possuímos uma rede de atendimento na região urbana e rural deste município.

3.1.4. Por se tratar de objeto de necessidade contínua e comum a todas as Secretarias, o estudo técnico focou em elencar os materiais importantes para a totalidade da administração pública municipal. As especificações dos itens foram consolidadas de modo a suprir tais demandas conjuntamente, por um período estimado de doze meses.

3.2. Da Necessidade de cada Secretaria demandante

3.1.1. O objeto em estudo visa garantir a continuidade dos serviços de cada setor das Secretarias demandantes, conforme apresentado a seguir.

3.2.2. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças justifica a necessidade de aquisição de material de expediente com intuito de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas dos programas e ações operacionais, proporcionando condições adequadas para o bom desenvolvimento das atividades, atendendo as demandas dos setores e unidades vinculadas. Os materiais de expediente que compõem o objeto correspondem a materiais de uso diário nos escritórios públicos, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para anotações e recados, borracha, caderno, caneta, carimbos em geral, cartolina, clipe, cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, giz, grampeador, grampos, lápis, livros de ata e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, porta-canetas, régua, tesoura, tintas, toners e afins. A aquisição de material de expediente justifica-se na necessidade de reposição dos estoques, assim como na substituição de materiais com problemas no funcionamento para garantir eficiência e agilidade na disseminação de informações e elaboração de relatórios que garantem o sucesso do trabalho da equipe desses setores e unidades vinculados a Secretaria de Administração e Finanças. Ressalta-se que o quantitativo dos itens foi mensurado comparando-se as quantidades adquiridas na contratação anterior e analisando o que foi suficiente ou insuficiente, diminuindo-se ou majorando-se cada um dos materiais, conforme as necessidades dos setores, com base no tempo de duração do contrato (doze meses).

3.2.3. A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural justifica a compra de materiais de expediente pela necessidade indispensável desses itens para o desenvolvimento das atividades operacionais da Secretaria, uma vez que são ferramentas de trabalho. O fornecimento de materiais de expediente é de natureza continuada, cuja



ETP GP Nº 017-2024

**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79330-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

Página 7 de 48



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

interrupção comprometeria o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. A necessidade encontra-se respaldado pela Secretaria em manter seu bom funcionamento, de modo que os servidores possam realizar diariamente suas atividades e os munícipes sejam atendidos adequadamente.

3.2.4. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho justifica a aquisição de materiais de expedientes visando à continuação dos serviços da Secretaria. Sejam no âmbito interno ou externo, esses materiais serão utilizados para reposição de itens consumíveis como canetas e folhas, bem como serão utilizados durante as atividades administrativas exercidas dentro do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e de seus setores sendo eles: CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, PROCON, Assessoria do Conselho, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV e a Instituição de acolhimento de Crianças e Adolescentes. Os serviços de cunho interno compreendem atividades diárias como: preenchimento e atualização dos cadastros físicos dos usuários dos serviços assistenciais, confecção e a guarda das atas de reunião do conselho municipal, impressão de formulários para cadastros, emissão de documentos, emissão de novas fichas de cadastro e confecção de documentos avulsos para usos diversos. Já as demandas de uso externo cobrem o fornecimento de: materiais escolares para a Instituição de Acolhimento, materiais para os projetos, atividades e/ou palestras realizadas pelo CREAS, CRAS e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, bem como itens para anotações durante as visitas domiciliares realizadas pelas equipes desta secretaria. Os quantitativos previstos neste objeto serão solicitados em parcelas que podem variar em quantidade dentro do número solicitado, visto que os mesmos tem tempo mínimo de uso, além de estar o fato de que não é possível prever antecipadamente se as quantidades serão sempre exatas e iguais, em específico para os projetos do SCFV, oficinas do CRAS e atendimentos da instituição de acolhimento onde a quantidade de participantes e acolhidos regulares varia, assim como as suas necessidades de materiais exemplo: lápis de cor, canetinhas, apontadores, régua, tintas, colas, cadernos e etc.

3.2.5. A Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas justifica a necessidade da aquisição de materiais de expediente para garantir a continuidade dos serviços relacionados à sua rotina de trabalho. Essa contratação tem em vista que o consumo desses materiais é constante, pois o uso desses itens é quase que diário, por conta da produção constante de documentação ou qualquer outro que se encaixe no perfil de uso e produção de documentos administrativos, sendo estes materiais essenciais para o bom andamento dos trabalhos desta secretaria, havendo assim um controle de todas as atividades realizadas.

3.2.6. A Secretaria Municipal de Educação justifica que os materiais de expediente são itens que atendem a continuidade operacional das atividades referentes à Secretaria, incluindo as unidades escolares e demais setores, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros, bem como para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. A aquisição desses materiais visa dar um suporte melhor às unidades de ensino proporcionando a manutenção dos itens que compõe o processo



ETP GP Nº 017-2024

**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452 315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

operacional de trabalho para que não faltem no decorrer do ano letivo, visando assim seu abastecimento para manter a continuidade dos serviços de suporte da Secretaria demandante. Frise-se que é indispensável repor o estoque, que diariamente utilizado nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: monitoramentos pedagógicos, elaboração de relatórios, ofícios, circulares, comunicação interna, avaliações diversas, bem como utilização de materiais para realização de treinamentos na rede municipal. Ressalta-se que a Secretaria atende os Centros de Educação Infantil com materiais diversos como: massinhas, giz de cera, tinta guache, entre outros. Outro ponto a ser ressaltado é o número de sacos de fardo, que são usados diariamente para embalar as merendas e material de limpeza que são enviados às escolas. Para o total solicitado de folhas sulfites, justifica-se o quantitativo pelo fato de termos 26 escolas para atendermos com uso de diário de impressões de matrículas, transferências, avaliações, etc. O NUMEEI que necessita para impressão dos acompanhamentos que são feitos com as crianças que são acompanhadas por eles. O setor pedagógico que realiza monitoramentos e que para isso precisa imprimir várias avaliações e relatórios semanalmente. Dito isso, chegou-se no quantitativo de 35 caixas por mês que resulta num total de 420 caixas para 12 meses.

3.2.7. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer justifica a contratação devido aos seus trabalhos administrativos. Faz-se necessária a aquisição dos materiais para o desempenho das atividades administrativas da Secretaria, como o desenvolvimento de ofícios e convites relacionados aos eventos esportivos realizados além dos demais documentos necessários para a realização dos eventos, podendo-se citar como exemplo: Fichas de Inscrição de Equipes e Atletas, Regulamento das Competições, Súmulas das partidas, Tabela dos eventos e divulgação.

3.2.8. A Secretaria Municipal de Habitação Social justifica a necessidade da aquisição no intuito de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas e em atendimento aos trabalhos desenvolvidos dando suporte às tarefas do dia a dia e dos programas e ações operacionais, proporcionando condições adequadas para o servidor no bom desenvolvimento das atividades, atendendo as demandas da Secretaria.

3.2.9. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos justifica a necessidade de aquisição de materiais de expediente porque corresponde a itens imprescindíveis para atender as demandas desta Secretaria (SEMARH) e do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA), sendo inerente para manter o funcionamento dos setores deste órgão, trabalho dos servidores quanto o atendimento das demandas diárias trazidas pela comunidade e o pleno funcionamento do COMDEMA. Com tal contratação, espera-se prover condições favoráveis a realização das atividades administrativas, e conseqüentemente, resultar com êxito das ações rotineiras e extraordinárias que venham chegar a esta pasta. Além disso, os materiais relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das reais necessidades do momento e na previsão da disponibilidade para o bom atendimento ao público e funcionamento dos setores desta pasta, e conforme solicitação oficializada pelo COMDEMA, para a realização dos projetos, ações e atividades referentes a Educação Ambiental em nosso município. Diariamente cada item solicitado é utilizado para atendimento dos cidadãos mirandenses,



ETP GP Nº 017-2024

**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 223, Centro, CEP: 79330-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeitura.miranda @prefeitura.miranda

Página 9 de 48

assim como para reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) e atendimentos de representantes de entidades e órgão do Estado e União, com a Polícia Militar Ambiental e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

3.2.10. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos justifica que, ao longo do ano, várias demandas de serviço que correspondem ao uso de material de expediente São constantemente produzidas por relatórios, ofícios, comunicações internas, entre outros serviços de cunho administrativo, sendo estes imprescindíveis para o bom andamento da repartição, visto a apresentação dos serviços prestados de maneira geral ao município, além da manutenção e ordem dos trabalhos administrados pela Secretaria. Para que os serviços realizados dentro do centro operacional e os demais serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ocorram, é necessário que haja material de expediente para a realização de pedidos, comunicação entre as pastas e tramitação de processos, material para a impressão e preenchimento das folhas de ponto, utilizando papel, pastas, envelopes, tinta, almofadas e carimbos, grampos dentre diversos outros itens apenas nessas operações rotineiras. Sendo assim, a contratação se faz necessária em vista de que o consumo desses materiais é constante, pois o uso desses itens é quase que diário, por conta da produção constante de documentação ou qualquer outro que se encaixe no perfil de uso e produção de documentos administrativos, sendo estes materiais essenciais para o bom andamento dos trabalhos desta repartição, havendo assim um controle de todas as atividades realizadas. O fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática e papelaria é de natureza continuada, cuja interrupção comprometeria o pleno funcionamento das instituições.

3.2.11. A Secretaria Municipal de Planejamento justifica que a aquisição de material de expediente é essencial para manter as operações diárias da empresa funcionando de maneira eficiente. O acesso fácil a materiais de expediente permite que os funcionários concluam suas tarefas de forma rápida e eficiente. Quando os suprimentos estão disponíveis, não há necessidade de interromper o trabalho para procurar ou esperar pela entrega de itens essenciais. Ressalta-se que a Sala do Empreendedor se encontra nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e necessita de materiais específicos para que seja cumprida a demanda de suas tarefas diárias, sendo de responsabilidade da Secretaria fornecer tais materiais.

3.2.12. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento justifica que, cumpre ao longo do ano, várias demandas de serviço que correspondem ao uso de material de expediente, visto que a Secretaria está constantemente produzindo relatórios, ofícios, comunicações internas, entre outros serviços de cunho administrativo, sendo estes imprescindíveis para o bom andamento desta repartição, visto a apresentação dos serviços prestados de maneira geral ao município, além da manutenção e ordem dos trabalhos administrados pela Secretaria. Essa contratação se faz necessária em vista de que o consumo desses materiais é constante, pois o uso desses itens é quase que diário, por conta da produção constante de documentação ou qualquer outro que se encaixe no perfil de uso e produção de documentos administrativos, sendo estes materiais essenciais para o bom andamento dos trabalhos desta secretaria, havendo assim um controle de todas as atividades realizadas.



3.2.13. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura justifica a necessidade de contratação de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades existentes na Secretaria, que são diários e rotineiros e os materiais solicitados são de extrema importância para envio de documentos e o seu recebimento, para arquivar e manter uma organização necessária dos arquivos, e na utilização para as confecções de material dos eventos. Dentro dos eventos promovidos pela Secretaria, os materiais de expediente também são de extrema importância, pois são utilizados na confecção de crachás, fichas técnicas, fixação de placas e informativos que são de extrema importância, como saídas de emergências e extintores, delimitação de áreas, são necessários também à delimitação de áreas e o envio de documento, entre outros.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

4.1. A especificação técnica do objeto foi estabelecida pela equipe de planejamento, em reunião para definir quais parâmetros melhor atendem a todas as Secretarias demandantes conjuntamente. A utilização dos códigos visou à padronização entre os documentos formalizados. Assim, após o consenso entre os responsáveis ficou estipulado que a aquisição futura e parcelada de materiais de expediente para suprir as necessidades da administração pública municipal de Miranda/MS, pelo período de doze meses, inclui os seguintes itens:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	14.000.206	AGENDA DIÁRIA – agenda de organização do ano corrente espiral, com capa dura. Uma data por página; sábado e domingo na mesma página. Gramatura mínima das folhas 60g/m². Tamanho 21cm x 15cm.	UNIDADE
2	14.000.208	ALFINETE PARA MAPA Nº 3 – fabricado com cabeça de polietileno colorido e ponta de aço niquelado. Caixa com 25 unidades de várias cores.	CAIXA
3	14.000.209	ALMOFADA PARA CARIMBO GRANDE COM TINTA AZUL – tamanho 9,5cm x 16,5cm.	UNIDADE
4	14.000.210	ALMOFADA PARA CARIMBO GRANDE COM TINTA PRETA – tamanho 9,5cm x 16,5cm.	UNIDADE
5	14.000.211	ALMOFADA PARA CARIMBO GRANDE COM TINTA VERMELHA – tamanho 9,5cm x 16,5cm.	UNIDADE
6	14.000.212	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO – produto com base de plástico, preparado para troca da almofada quando danificada. Composição: resinas termoplásticas, copolímeros de E.V.A. Corante, feltro e adesivo acrílico. Tamanho 150mm x 60mm.	UNIDADE
7	14.000.214	APONTADOR ACRÍLICO COM DEPÓSITO – produto de cores variadas, no formato retangular, de boa qualidade, para apontar lápis. Dimensões mínimas: 1,5cm x 6,0cm x 2,5cm. Certificado INMETRO conforme NBR 15236.	UNIDADE
8	14.000.215	APONTADOR PLÁSTICO – produto com lâmina de aço, pequeno, sem coletor, para apontar lápis. Caixa com 24 unidades.	CAIXA
9	14.000.216	BALÃO – balão nº 7 liso, de látex, em cores variadas (amarelo, azul, branco, dourado, marrom, prata, preto, rosa, roxo, verde, vermelho, entre outras). Pacote com 50 unidades.	PACOTE
10	14.000.217	BARBANTE EM ALGODÃO CRU Nº 04 – cores diversas. Rolo com 600g.	ROLO



ETP GP Nº 017-2024

**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Canilho, 222, Centro. CEP: 79390-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
@prefeitura.miranda @prefeitura.miranda

Página 11 de 48



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

11	14.000.218	BARBANTE EM ALGODÃO CRU Nº 08 – rolo com 180m.	ROLO
12	14.000.219	BASTÃO DE COLA-QUENTE GROSSO – 7mm transparente. Pacote com 1 kg.	PACOTE
13	14.000.220	BASTÃO DE COLA-QUENTE GROSSO – bastão transparente de 11mm. Pacote com 1 kg.	PACOTE
14	14.000.221	BATERIA ALCALINA 9 V	UNIDADE
15	14.000.222	BATERIA MOEDA – bateria de lítium botão CR 2032 3V. Cartela com 5 peças.	CARTELA
16	14.000.223	BLOCO ADESIVO DE RECADO – bloco em cores variadas. Tamanho 50mm x 75mm, com faixa autoadesiva de 10mm. Bloco com 100 folhas.	BLOCO
17	14.000.224	BLOCO DE ANOTAÇÕES – tamanho 9cm x 9cm. Bloco com 500 folhas.	BLOCO
18	14.000.225	BOBINA DE PAPEL PARDOS SEMI-KRAFT RECICLADO – papel produzido a partir das fibras de celulose, com elevada resistência. Gramatura do papel 80g/m². Tamanho 1,20m x 200m.	UNIDADE
19	14.000.226	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 – caixa com 40 unidades.	CAIXA
20	17.000.283	BRAÇADEIRA EM NYLON BRANCA DE 380MM - Pacote com 100 unidades.	PACOTE
21	17.000.282	BRAÇADEIRA EM NYLON BRANCA DE 500MM - Pacote com 100 unidades.	PACOTE
22	14.000.227	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO ESPIRAL – caderno com 96 folhas sem pauta, capa dura, com espiral. Gramatura da folha 56g/m². Tamanho 275mm x 200mm.	UNIDADE
23	14.000.228	CADERNO PEQUENO ESPIRAL – caderno ¼ de 96 folhas, capa flexível, com espiral. Gramatura da folha 56g/m². Tamanho 140mm x 200mm.	UNIDADE
24	14.000.229	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO – caderno ¼ com 48 folhas, de, capa dura em 4 cores. Conforme NBR 15236. Gramatura das folhas 56g/m². Tamanho 1cm x 1cm.	UNIDADE
25	14.000.230	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA – caderno com 96 folhas não recicladas, capa dura, com espiral. Gramatura da folha 56g/m².	UNIDADE
26	14.000.231	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS – caderno de 200 folhas não recicladas, capa dura, com espiral de arame galvanizado. Gramatura da folha 56g/m², conforme NBR 15236	UNIDADE
27	14.000.232	CAIXA ARQUIVO MORTO (PERMANENTE) DE PAPELÃO – caixa confeccionada em papelão, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa. Tamanho 365mm x 250mm x 135mm.	UNIDADE
28	14.000.233	CAIXA ARQUIVO MORTO (PERMANENTE) DE PLÁSTICO – caixa nas cores azul ou vermelha. Confeccionada em polipropileno corrugado, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa. Tamanho 365mm x 250mm x 135mm.	UNIDADE
29	14.000.234	CAIXA CORRESPONDÊNCIA – material acrílico, cor fumê, tipo dupla. Características adicionais: com inclinação entre as bandejas. Tamanho 370mm x 255mm x 180mm.	UNIDADE
30	14.000.235	CAIXA ORGANIZADORA – caixa plástica com tampa e travas. Capacidade 80 litros.	UNIDADE
31	14.000.236	CALCULADORA ELETRÔNICA – número dígitos 12, tipo mesa, aplicação comercial, fonte alimentação bateria ou solar, sem impressão. Tamanho aproximado 13cm x 10cm x 2,5cm.	UNIDADE
32	14.000.237	CANETA CORRETIVA – com 5ml.	UNIDADE



ETP GP N° 017-2024

PREFEITURA DE
MIRANDA

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Prça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79390-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1506/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeitura.miranda @prefeitura.miranda

33	14.000.238	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. (Referência de qualidade: Faber Castel ou Bic, equivalente ou de melhor qualidade)	CAIXA
34	14.000.239	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. (Referência de qualidade: Faber Castel ou Bic, equivalente ou de melhor qualidade)	CAIXA
35	14.000.240	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. (Referência de qualidade: Faber Castel ou Bic, equivalente ou de melhor qualidade)	CAIXA
36	14.000.241	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 – caixa com 12 unidades de cores variadas.	CAIXA
37	14.000.243	CANETA HIDROGRÁFICA DE PONTA FINA – à base de água, não tóxica. Caixa com 12 unidades de cores variadas.	CAIXA
38	14.000.244	CANETA MARCA-TEXTO – cores fluorescentes (amarela, laranja e verde), material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, tipo não recarregável, características adicionais: traço 4mm, filtro poliéster, base d'água. Caixa com 12 unidades.	CAIXA
39	14.000.245	CANETA PARA LOUSA BRANCA – cores azul, preto e vermelho.	UNIDADE
40	14.000.246	CARBONO AZUL PARA LÁPIS – Medidas aproximadas: 22 x 33cm. Caixa com 100 folhas.	CAIXA
41	14.000.247	CARTOLINA OFFSET – cores diversas. Composição: celulose branqueada de fibras curtas, com lisura e rigidez. Gramatura: 180 g/m². Tamanho: 500mm x 660mm.	UNIDADE
42	14.000.248	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM BROTHER DCP-L5652DN – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE
43	14.000.249	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM HP 12 – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE
44	14.000.250	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM HP 122 – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE
45	14.000.251	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM HP CF226A – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE
46	14.000.252	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM HP LASER JET CT78A – com capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE
47	14.000.253	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM HP M1132CE285A – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE
48	14.000.254	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102, IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W, IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W, IMPRESSORA HP LASERJET PRO M1212NF MFP, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M1132 – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE
49	14.000.255	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM MLTD203U/XAZ – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE
50	14.000.415	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM RICOH SP3510SF – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE



PREFEITURA DE
MIRANDA

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 223, Centro. CEP: 79390-000 / Miranda - MS
 Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
 CNPJ: 03452 315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
 @prefeituramiranda @prefeitura.miranda

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

51	14.000.256	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM RICOH SP3710 SP3710SF SP3710DN – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE
52	14.000.168	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM SAMSUNG D203U	UNIDADE
53	14.000.257	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM SAMSUNG D205 – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE
54	14.000.258	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO MODELO SCX-D6555A/XAZ – compatível com Samsung 6555n. Capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE
55	14.000.259	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 1/0 – caixa com 500g.	CAIXA
56	14.000.260	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – caixa com 100 unidades.	CAIXA
57	14.000.261	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 3/0 – caixa com 100 unidades.	CAIXA
58	14.000.262	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – caixa com 50 unidades.	CAIXA
59	14.000.263	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – caixa com 25 unidades.	CAIXA
60	14.000.264	COLA BASTÃO GRANDE – 40g, à base de glicerina, resina sintética e conservante. (Referência de qualidade: similar a Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade)	UNIDADE
61	14.000.265	COLA BASTÃO PEQUENA – 10g, à base de glicerina, resina sintética e conservante. (Referência de qualidade: similar a Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade)	UNIDADE
62	14.000.266	COLA BRANCA GRANDE – cola atóxica lavável. Embalagem de 1kg ou 1 litro.	UNIDADE
63	14.000.267	COLA BRANCA PEQUENA – cola atóxica lavável. Embalagem de 90g. (Referência de qualidade: similar a Tenaz, equivalente ou de melhor qualidade)	UNIDADE
64	14.000.268	COLA COLORIDA – não tóxica, conforme NBR 15236. Embalagem com 6 unidades de 25g em cores sortidas.	UNIDADE
65	14.000.269	COLA COLORIDA COM GLITTER – não tóxica. Composta de resina de PVA, conservante tipo benzotiazol. Embalagem com 6 frascos plásticos com peso líquido aproximado de 23g cada, contendo recomendações de uso e selo do INMETRO (cores: azul, vermelho, verde, dourado, prateado e perolado). Nome do responsável químico e seu CRQ na embalagem.	UNIDADE
66	14.000.270	COLA INSTANTÂNEA 3G – (Referência de qualidade: Super Bonder, equivalente ou de melhor qualidade)	UNIDADE
67	14.000.271	COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO – densidade nº 1. Embalagem de 20g.	UNIDADE
68	14.000.272	COLA PARA ISOPOR – embalagem de 90g.	UNIDADE
69	14.000.273	COLA PARA TECIDO – embalagem de 100g.	UNIDADE
70	14.000.274	COLCHETE Nº 10 – fabricado em chapa de aço revestido. Caixa com no mínimo 72 unidades.	CAIXA
71	14.000.275	COLCHETE Nº 14 – fabricado em chapa de aço revestido. Caixa com no mínimo 72 unidades.	CAIXA
72	14.000.276	CORDÃO DE JUTA – rolo com 10m.	ROLO
73	14.000.277	CORDÃO FIO NAUTICO/BARBANTE DE POLIPROPILENO – branco 3mm. Rolo com 50 metros.	ROLO



ETP GP Nº 017-2024

PREFEITURA DE
MIRANDA
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79390-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeituramiranda

74	14.000.278	CORRETIVO LÍQUIDO – multiuso, à base de água. Frasco com 18ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA
75	14.000.279	ELÁSTICO PARA CÉDULA DE DINHEIRO – embalagem com 100 unidades.	UNIDADE
76	14.000.280	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL AMARELO GRANDE – sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 310mm x 410mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA
77	14.000.281	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL BRANCO A4 – sem impressão. Gramatura 90g/m². Tamanho 240mm x 340mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA
78	14.000.282	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL BRANCO GRANDE – sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 310mm x 410mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA
79	14.000.283	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL BRANCO PEQUENO – sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 185mm x 248mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA
80	14.000.284	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT PARDO A4 – sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 229mm x 324mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA
81	14.000.285	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT PARDO GRANDE – sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 310mm x 410mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA
82	14.000.286	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT PARDO MÉDIO – sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 260mm x 360mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA
83	14.000.287	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT PARDO PEQUENO – sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 185mm x 248mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA
84	14.000.288	ENVELOPE OFÍCIO COMERCIAL SEM RPC BRANCO – sem impressão Gramatura 75g/m². Tamanho 114mm x 229mm. Caixa com 1000 unidades.	CAIXA
85	14.000.289	ESTILETE – cabo em poliestireno; suporte e trava com roldana; formato anatômico; lâmina de aço carbono, com 18mm largura; guia de aço inox; medindo aproximadamente 150mm.	UNIDADE
86	14.000.290	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO 288,5MM X 200MM – em folha A4. Caixa com 100 folhas.	CAIXA
87	14.000.291	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO 33,9MM X 101,6MM – Caixa com 100 folhas.	CAIXA
88	14.000.292	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO 99MM X 38,1MM – em folha A4. 14 etiquetas por folha. Caixa com 25 folhas.	CAIXA
89	14.000.293	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TIPO REDONDO – tamanho 16,5mm de diâmetro. 30 etiquetas por folha. Pacote com 100 folhas.	PACOTE
90	14.000.294	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA – em aço inoxidável niquelado. Caixa com 12 unidades.	CAIXA
91	14.000.295	FILTRO DE LINHA COM 03 TOMADAS	UNIDADE
92	14.000.296	FILTRO DE LINHA COM 06 TOMADAS	UNIDADE
93	14.000.297	FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO – cor preta. Tamanho 48mm x 30m.	ROLO
94	14.000.298	FITA ADESIVA DUPLA FACE – em rolo, com alta força de colagem. Tamanho 19mm x 30m.	UNIDADE
95	14.000.299	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE – em rolo, de polipropileno biorientado. Tamanho 45mm x 45m.	UNIDADE



ETP GP Nº 017-2024

**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79330-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

Página 15 de 48

Handwritten signatures and initials:
Maurício, Nelson, João, etc.



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

96	14.000.300	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – tamanho 12mm x 40m.	UNIDADE
97	14.000.301	FITA CREPE – tamanho 50mm x 50m	UNIDADE
98	14.000.302	FITA DE CETIM – cores diversas. Tamanho 10mm x 50m.	UNIDADE
99	14.000.303	FITA DE CETIM – cores diversas. Tamanho 2mm x 50m.	UNIDADE
100	14.000.304	FITA DE CETIM – cores diversas. Tamanho 5mm x 50m.	UNIDADE
101	14.000.305	FITA MÉTRICA – material PVC, flexível e portátil, marcações grandes e nítidas em centímetro e polegadas na parte superior para facilitar a leitura, com pontas de metal. Tamanho 1,5m x 1,2cm.	UNIDADE
102	17.000.279	FITA SILVERTAPE - de algodão com polietileno. Tamanho 48mm x 50m.	UNIDADE
103	14.000.306	FITILHO – cores variadas. Tamanho 5mm x 50m.	ROLO
104	14.000.307	FOLHA DE E.V.A. – modelo liso, cores (amarelo, azul, branco, lilás, marrom, preto, rosa, roxo, verde, vermelho), lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea. O produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante e selo do INMETRO. Tamanho 600mm x 400mm x 2mm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE
105	14.000.308	FOLHA DE E.V.A. COM GLÍTER – cores variadas (amarelo, azul, dourado, marrom, prata, preto, rosa, roxo, verde e vermelho). O produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante e selo do INMETRO. Tamanho 600mm x 400mm x 2mm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE
106	22.001.052	GARRAFA DE TINTA CANON GI-190 BK: PRETA PIGMENTO (135ML), COM TAMPA DE ROSCA COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA CANON MEGA TANK G4111 - Rendimento 6000 impressões.	UNIDADE
107	22.001.053	GARRAFA DE TINTA CANON GI-190 C: CIANO PIGMENTO (70ML), COM TAMPA DE ROSCA COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA CANON MEGA TANK G4111 - Rendimento 7000 impressões.	UNIDADE
108	22.001.054	GARRAFA DE TINTA CANON GI-190 M: MAGENTA PIGMENTO (70ML), COM TAMPA DE ROSCA COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA CANON MEGA TANK G4111 - Rendimento 7000 impressões.	UNIDADE
109	22.001.055	GARRAFA DE TINTA CANON GI-190 Y: AMARELO PIGMENTO (70ML), COM TAMPA DE ROSCA COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA CANON MEGA TANK G4111 - Rendimento 7000 impressões.	UNIDADE
110	14.000.414	GARRAFA DE TINTA EPSON 664: PRETA (70ML) - compatível com impressora multifuncional Epson L121.	UNIDADE
111	22.001.056	GARRAFA DE TINTA EPSON ECOTANK T544: PRETA (65ML) - compatível com multifuncional com tanque de tinta Epson Ecotank L3150 / L3110 / L3210 / L3250 / L5190	UNIDADE
112	14.000.309	GARRAFA DE TINTA HP GT51 OU GT53. BK: PRETA PIGMENTO (90ML) – com tampa de rosca compatível com multifuncional com tanque de tinta HP SMART TANK 517. Rendimento: 2000 páginas.	UNIDADE
113	14.000.310	GARRAFA DE TINTA HP GT52. C: CIANO PIGMENTO (70ML) – com tampa de rosca compatível com multifuncional com tanque de tinta HP SMART TANK 517. Rendimento: 2000 páginas.	UNIDADE
114	14.000.311	GARRAFA DE TINTA HP GT52. M: MAGENTA PIGMENTO (70ML) – com tampa de rosca compatível com multifuncional com tanque de tinta HP SMART TANK 517. Rendimento: 2000 páginas.	UNIDADE



PREFEITURA DE
MIRANDA

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79330-000 / Miranda - MS.

Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.

CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br

prefeitura@miranda.ms.gov.br [@prefeitura.miranda](https://www.facebook.com/prefeitura.miranda)

ETP GP Nº 017-2024

115	14.000.312	GARRAFA DE TINTA HP GT52. Y: AMARELO PIGMENTO (70ML) – com tampa de rosca compatível com multifuncional com tanque de tinta HP SMART TANK 517. Rendimento: 2000 páginas.	UNIDADE
116	14.000.313	GIZ DE CERA CURTO E GROSSO. ATÓXICO. PESO LÍQUIDO 215G – certificado INMETRO, conforme NBR 15236. Caixa com 6 cores.	CAIXA
117	14.000.314	GIZ DE CERA CURTO E TRIANGULAR – atóxico. Formato anatômico, caixa com 12 unidades de cores variadas.	CAIXA
118	14.000.315	GIZ ESCOLAR BRANCO – plastificado, atóxico, antialérgico. Caixa com 50 unidades.	CAIXA
119	14.000.316	GRAMPEADOR METÁLICO – reforçado, com capacidade para grampear até 30 folhas (Referência de qualidade: similar a Göller, equivalente ou de melhor qualidade)	UNIDADE
120	14.000.317	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 – com capacidade para grampear até 50 folhas. Tamanho: 20cm de comprimento.	UNIDADE
121	14.000.318	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO TIPO ROCAMA – para grampos 106, 4mm/6mm/8mm.	UNIDADE
122	14.000.319	GRAMPO NIQUELADO PARA GRAMPEADOR 26/6 – caixa com 5000 unidades.	CAIXA
123	14.000.320	GRAMPO RETO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO TIPO ROCAMA – alta pressão profissional rocama 106/6 4mm/6mm/8mm. Caixa com 5000 unidades.	CAIXA
124	14.000.321	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO – cor branca. Composição: plástico injetado de polipropileno. Tamanho 195mm x 7mm x 58mm. Embalagem com 50 unidades.	PACOTE
125	14.000.322	IMÃ PRENDEDOR FIXADOR DE LEMBRETES COLORIDO – dimensões 18cm x 16,5cm x 1cm. Peso 0,05g. Pacote com 18 unidades.	PACOTE
126	14.000.323	ISOPOR PLACA DE 05MM – tamanho 1m x 50cm.	UNIDADE
127	14.000.324	ISOPOR PLACA DE 15MM – tamanho 1m x 50cm.	UNIDADE
128	24.008.002	LÂMINA PARA ESTILETE - Tamanho 18 mm. Tubete com 10 lâminas.	TUBETE
129	14.000.325	LÁPIS DE COR: CAIXA COM 12 LÁPIS DE CORES VARIADAS – tipo jumbo, atóxico, resina termoplástica, pigmentos aglutinantes, carga inerte e ceras vegetais. Medidas aproximadas: 22cm x 12cm x 1cm.	CAIXA
130	14.000.326	LÁPIS DE COR: CAIXA COM 24 LÁPIS DE CORES VARIADAS – tipo jumbo, atóxico, resina termoplástica, pigmentos aglutinantes, carga inerte e ceras vegetais. Medidas aproximadas: 22cm x 12cm x 1cm.	CAIXA
131	14.000.327	LÁPIS PRETO Nº 2 – grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado. (Referência de qualidade: similar a Faber Castell ou Bic, equivalente ou de melhor qualidade). Caixa com 144 unidades.	CAIXA
132	14.000.328	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS – capa dura. Tamanho 205mm x 300mm.	UNIDADE
133	14.000.329	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS – capa dura. Tamanho 205mm x 300mm.	UNIDADE
134	14.000.330	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS – capa dura. Tamanho 205mm x 300mm.	UNIDADE
135	14.000.331	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS – capa dura, material papel off-set, características adicionais: folhas pautadas e numeradas sequencialmente. Gramatura: 54mg/m². Tamanho 230mm x 170mm.	UNIDADE
136	14.000.332	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO – pacote com 96/100 folhas.	PACOTE



PREFEITURA DE
MIRANDA

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 223, Centro. CEP: 79390-000 / Miranda - MS
 Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
 CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
 @prefeituramiranda @prefeitura.miranda

ETP GP Nº 017-2024

Página 17 de 48



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

137	14.000.333	MASSA PARA MODELAR COM 6 CORES DE 80G CADA – composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte apresentação sólida maleável, atóxico, tipo fosca, na cor variada, embalado em estojo, contendo 6 unidades, cujas condições estejam de acordo com certificado do INMETRO NBR 15236.	UNIDADE
138	14.000.334	MEMÓRIA PORTÁTIL TIPO HD EXTERNO 1TB – com capacidade de armazenamento de 1tb (1000gb).	UNIDADE
139	14.000.335	MEMÓRIA PORTÁTIL TIPO PENDRIVE 16GB – com capacidade de armazenamento de 16gb.	UNIDADE
140	14.000.336	MEMÓRIA PORTÁTIL TIPO PENDRIVE 4GB – com capacidade de armazenamento de 4gb.	UNIDADE
141	14.000.337	MEMÓRIA PORTÁTIL TIPO PENDRIVE 64GB – com capacidade de armazenamento de 64gb.	UNIDADE
142	14.000.338	MOUSE ÓPTICO – USB para computador.	UNIDADE
143	17.000.281	MURAL COM REVESTIMENTO EM CORTIÇA - com moldura em madeira, para afixar avisos e documentos com percevejos. Tamanho 90cm x 60cm.	UNIDADE
144	14.000.339	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE – na cor cristal. Tamanho 22cm x 6cm.	UNIDADE
145	14.000.340	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE – na cor cristal. Tamanho 26,5cm x 18,7cm x 51cm.	UNIDADE
146	14.000.341	PALITO DE MADEIRA PARA ALGODÃO-DOCE – tamanho 40cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE
147	14.000.342	PALITO DE PICOLÉ – com pontas arredondadas. Pacote com 50 unidades.	PACOTE
148	14.000.343	PAPEL ALMAÇO – com pauta e margem. Tamanho 210mm x 297 mm. Embalagem com 400 folhas.	PACOTE
149	14.000.344	PAPEL AUTO-ADESIVO INCOLOR – material plástico, tipo contact, incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	ROLO
150	14.000.345	PAPEL AUTO-ADESIVO PRETO – material plástico, tipo contact, cor preta, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	ROLO
151	14.000.346	PAPEL CARBONO PARA COSTURA, RISCO E BORDADO – cor azul. Tamanho 44cm x 66cm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA
152	14.000.347	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO – cores variadas. Gramatura de 240g/m². Tamanho 210mm x 297mm.	FOLHA
153	14.000.348	PAPEL CASCA DE OVO A4 – cores (areia, bege, branco, salmão, verde, etc.). Gramatura 180g/m². Tamanho 210mm x 297mm. Caixa com 50 folhas.	CAIXA
154	14.000.349	PAPEL COLOR SET – cores (amarelo, azul, branco, lilás, marrom, roxo, verde, vermelho, etc.). Gramatura: 120gr/m². Tamanho: 48cm x 66cm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE
155	14.000.350	PAPEL CREPOM – de cores diversas. Tamanho: 48cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE
156	14.000.351	PAPEL FOTOGRÁFICO – A4 230g. Pacote com 100 folhas.	PACOTE
157	14.000.352	PAPEL KRAFT – 80g, bobina de 10kg, com 60cm x 165m.	BOBINA
158	14.000.353	PAPEL LAMINADO – cores diversas. Rolo de 30cm x 7,5m.	ROLO
159	14.000.354	PAPEL PARDO – tamanho 66cm x 96cm. Embalagem contendo 100 folhas.	PACOTE



PREFEITURA DE
MIRANDA
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79390-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 02452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

ETP GP Nº 017-2024

160	14.000.355	PAPEL SULFITE A4 – alcalino branco. Gramatura 75g/m². Tamanho 210mm x 297mm. Embalado em resmas com 500 folhas. Caixas com 10 resmas.	CAIXA
161	14.000.356	PAPEL SULFITE MULTI OFÍCIO 2 – branco. Gramatura 75g/m². Tamanho 216mm x 330mm. Embalado em resmas com 500 folhas. Caixa contendo 10 resmas.	CAIXA
162	14.000.357	PAPEL VERGÊ A4 – cores (areia, bege, branco, salmão, verde, etc.). Gramatura 180g/m². Tamanho 210mm x 297mm. Caixa com 50 folhas.	CAIXA
163	14.000.358	PAQUÍMETRO AÇO 150MM EM ESTOJO PLÁSTICO	UNIDADE
164	14.000.359	PASTA AZ EM PAPELÃO Prensado – cor preta, com prendedor interno para folhas com 2 furos. Tamanho 280mm x 350mm. Dorso 85mm.	UNIDADE
165	14.000.360	PASTA AZ LOMBO ESTREITO – com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal níquelados de alta qualidade. Papeleta com maior dimensão proporcionando mais espaço para identificação do conteúdo da pasta. Prendedor interno para folhas com 2 furos. Tamanho 28cm x 35cm. Dorso 5cm.	UNIDADE
166	14.000.361	PASTA AZ LOMBO LARGO – com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal níquelados de alta qualidade. Papeleta com maior dimensão proporcionando mais espaço para identificação do conteúdo da pasta. Prendedor interno para folhas com 2 furos. Tamanho 28cm x 35cm. Dorso 8cm.	UNIDADE
167	14.000.362	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE – etiqueta de identificação e parafusos plásticos, cor preta. Tamanho 243mm x 333mm.	UNIDADE
168	14.000.363	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA E ELÁSTICO – cores variadas (amarelo, azul, cristal, fumê, verde, vermelho). Tamanho ofício 340mm x 245mm.	UNIDADE
169	14.000.365	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA, ELÁSTICO E DORSO GRANDE – cores variadas (amarelo, azul, cristal, fumê, verde, vermelho). Tamanho ofício 350mm x 245mm. Dorso 55mm.	UNIDADE
170	14.000.366	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA, ELÁSTICO E DORSO MÉDIO – cores variadas (amarelo, azul, cristal, fumê, verde, vermelho). Tamanho ofício 350mm x 245mm. Dorso 45mm.	UNIDADE
171	14.000.367	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO – cores variadas (amarelo, azul, cristal, fumê, verde, vermelho). Tamanho ofício 340mm x 245mm.	UNIDADE
172	14.000.368	PASTA SANFONADA – com 31 divisórias, tamanho a4, 60mm, transparente. Com visores em polipropileno e etiquetas para identificação das divisórias, fechamento com elástico.	UNIDADE
173	14.000.369	PASTA SUSPensa – de cartão marmorizado plastificado; na cor parda; no haste de metal; ponteiras em polipropileno; sem prendedor interno; visar acetato e etiqueta branca. Gramatura 300g/m². Tamanho ofício 240mm x 360mm. Pacote com 25 unidades.	PACOTE
174	14.000.370	PERCEVEJOS LATONADO – caixa com 100 unidades.	CAIXA
175	14.000.371	PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo mesa, capacidade de perfuração de até 30 folhas, funcionamento manual, base em PVC. Quantidade furos: 2.	UNIDADE
176	14.000.372	PILHA ALCALINA AA – embalagem com 4 unidades.	PACOTE
177	14.000.373	PILHA ALCALINA AAA – embalagem com 4 unidades.	PACOTE
178	14.000.374	PILHA ALCALINA C MÉDIA	UNIDADE
179	14.000.375	PILHA ALCALINA D GRANDE	UNIDADE



**PREFEITURA DE
MIRANDA**

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeitura.miranda @prefeitura.miranda



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

180	14.000.376	PINCEL ATÔMICO AZUL	UNIDADE
181	14.000.377	PINCEL ATÔMICO PRETO	UNIDADE
182	14.000.378	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UNIDADE
183	14.000.379	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL – para uso em qualquer superfície; como madeiras; vidros; metais; PVC; porcelana; filme fotográfico e papel; tinta à base de álcool; secagem rápida; cor intensa; baixo odor. Caixa com 12 unidades.	CAIXA
184	14.000.380	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETA – para uso em qualquer superfície; como madeiras; vidros; metais; PVC; porcelana; filme fotográfico e papel; tinta à base de álcool; secagem rápida; cor intensa; baixo odor. Caixa com 12 unidades.	CAIXA
185	14.000.381	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHA – para uso em qualquer superfície; como madeiras; vidros; metais; PVC; porcelana; filme fotográfico e papel; tinta à base de álcool; secagem rápida; cor intensa; baixo odor. Caixa com 12 unidades.	CAIXA
186	14.000.382	PINCEL PARA PINTURA Nº 14 – com corpo longo em madeira contendo virola metálica de ponta em cerdas sintéticas no formato chato.	UNIDADE
187	14.000.383	PINCEL PARA PINTURA Nº 24 – com corpo longo em madeira contendo virola metálica de ponta em cerdas sintéticas no formato chato para artesanato.	UNIDADE
188	14.000.384	PINCEL PARA PINTURA Nº 6 – redondo com cabo curto madeira de cor amarelo medindo aproximadamente 12cm com pelo sintético.	UNIDADE
189	14.000.385	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE – bivoit 110v, para colagem de papel, flores artificiais, artigos em madeira, plásticos, cerâmica, caixas de papelão, brinquedos, etc. Selo de segurança INMETRO. Utiliza bastão grosso.	UNIDADE
190	14.000.386	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA – bivoit 110v, para colagem de papel, flores artificiais, artigos em madeira, plásticos, cerâmica, caixas de papelão, brinquedos, etc. Selo de segurança INMETRO. Utiliza bastão fino.	UNIDADE
191	14.000.387	PRANCHETA ACRÍLICA COM PRENDEDOR (GRANDE)	UNIDADE
192	14.000.388	PRANCHETA EM MDF, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR EM METAL	UNIDADE
193	14.000.389	PRENDEDOR DE PAPEL – tipo clips trançados em aço níquelado nº 1. Tamanho 15mm. Caixa com 12 unidades.	CAIXA
194	17.000.280	QUADRO BRANCO - para escrita, com tampo de chapa de fibra de madeira de 3mm com acabamento em pintura UV branco brilhante, moldura em alumínio com 1,5cm de espessura e 1,5cm de frente. Tamanho 90cm x 60cm.	UNIDADE
195	14.000.390	RÉGUA DE POLIETILENO – medindo 50cm; com escala milimétrica; em baixo relevo; transparente. Caixa com 10 unidades.	CAIXA
196	14.000.391	RÉGUA EM AÇO INOX – medindo 30cm; com escala milimétrica; em baixo relevo.	UNIDADE
197	14.000.392	RÉGUA EM ACRÍLICO – medindo 30cm; com escala milimétrica; em baixo relevo; transparente. Caixa com 25 unidades.	CAIXA
198	14.000.393	RÉGUA TRANSPARENTE DE 1M	UNIDADE
199	17.017.010	ROLO DE CORDA DE SEDA - prolipropileno, multifilamento de 1,5mm cor branca. Roio com 169m.	ROLO



ETP GP Nº 017-2024

PREFEITURA DE
MIRANDA
Transparência, Responsabilidade e Trabalho

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452 315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeituramiranda

200	14.000.394	SACO DE PIPOCA Nº 1 – cor branca ou parda. Tamanho 11cm x 10cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE
201	14.000.395	SACO PARA CESTA BÁSICA – tamanho 50cm x 80cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE
202	14.000.396	SACO PARA ENCAPAR PASTA – tamanho 40cm x 60cm. Pacote com 1kg.	PACOTE
203	14.000.397	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – resistente. Tamanho 22cm x 30cm. Pacote com 1kg.	PACOTE
204	14.000.398	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – resistente. Tamanho 40cm x 50cm. Pacote com 1kg.	PACOTE
205	14.000.399	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – tamanho 13cm x 20cm. Pacote com 50 unidades.	PACOTE
206	14.000.400	SACOLA PLÁSTICA MÉDIA – tamanho 42cm x 35cm. Pacote com 1000 unidades.	PACOTE
207	14.000.401	TECLADO – com fio USB para computador.	UNIDADE
208	14.000.402	TELEFONE SEM FIO – aparelho com identificador de chamada, com alcance de 300 metros cor: preta; tecnologia digital dect 6.0; bivoit; data e hora no display; identificação de chamadas dtmf/fsk; capacidade de expansão: 5 ramais (base + 4); no mínimo 7 tipos de toques; capacidade da agenda: no mínimo 20 contatos; registro de chamadas recebidas: 15 atendidas e 20 não atendidas; registro de chamadas originadas: 15 chamadas; com comunicação interna; com transferência de chamadas	UNIDADE
209	14.000.403	TESOURA ARTESANAL DECORATIVA TIPO ZIG ZAG – com curvas. Tamanho grande.	UNIDADE
210	14.000.404	TESOURA ESCOLAR – com lâminas de aço inoxidável de pontas arredondadas de aproximadamente 5". Conforme NBR 15236. Tamanho 12,5cm de comprimento.	UNIDADE
211	14.000.405	TESOURA PARA USO GERAL – em aço inox, ergonômico, cabo em polipropileno, tamanho 21cm.	UNIDADE
212	14.000.406	TINTA GUACHE – caixa com 6 cores (azul, amarelo, vermelho, preto, branco e verde) em frascos plásticos de no mínimo 15ml cada. Atóxica. Composição: resina, água, pigmento, carga, conservante tipo benzotiazol.	CAIXA
213	14.000.407	TINTA PARA CARIMBO AZUL – à base de água, para todos os tipos de almofadas. Caixa com 12 frascos de 40ml.	CAIXA
214	14.000.408	TINTA PARA CARIMBO NIKON 20600 – frasco com 30ml, cor preta.	UNIDADE
215	14.000.409	TINTA PARA CARIMBO PRETA – à base de água, para todos os tipos de almofadas. Caixa com 12 frascos de 40ml.	CAIXA
216	14.000.410	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA – à base de água, para todos os tipos de almofadas. Caixa com 12 frascos de 40ml.	CAIXA
217	14.000.411	TINTA PARA PINTURA A DEDO – caixa com 6 frascos plásticos de 30ml em cores básicas sortidas miscíveis. Atóxica. Composição: resina PVA, água desmineralizada, cargas inertes, pigmentos orgânicos tipo benzoatiazol. Certificado do INMETRO.	CAIXA
218	14.000.412	TNT – tecido não tecido de diversas cores (amarelo, azul, branco, lilás, marrom, preto, rosa, roxo, verde, vermelho, etc.). Gramatura 40gr/m². Rolo de 100m de comprimento por 1,40m de largura.	ROLO
219	14.000.413	UMIDIFICADOR DE DEDO – para manusear papéis. Acondicionado em embalagem plástica de 13g.	UNIDADE



ETP GP Nº 017-2024

**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 223, Centro. CEP: 79390-000 / Miranda - MS
Fone: (67) 3242-1506/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

Página 21 de 48



5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa contratada deverá iniciar o fornecimento, a partir da publicação do instrumento contratual.

5.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito formalizada por meio de "Pedido de Compra", com "Autorização de Fornecimento" emitido pela Coordenadoria de Compras e com assinatura do responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, bem como acompanhado de Nota de Empenho emitida pelo Núcleo de Contabilidade.

5.3. O "Pedido de Compra" será emitido e enviado no e-mail da empresa contratada com a devida antecedência, constando os produtos e as quantidades desejadas.

5.3.1. Em caso de alteração de e-mail para o envio de documentação mencionada no item anterior, o pedido de atualização no cadastro do município será de responsabilidade única da empresa contratada, não podendo justificar esse motivo por atrasos nas entregas.

5.4. O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias úteis após a solicitação do órgão, nos endereços designados no pedido, dentro do município de Miranda/MS.

5.5. A empresa contratada deverá realizar as entregas no horário de expediente da Secretaria solicitante.

5.6. Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, sem sinais de violação, sem indícios de umidade, sem inadequação de conteúdo.

5.7. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

5.8. Os produtos, objeto deste relatório, deverão ser entregues acompanhadas de notas fiscais, devendo constar referência a instrumento contratual, produto, valor unitário, quantidade, valor total, além das demais exigências legais.

5.9. A responsabilidade pelo recebimento dos produtos ficará a cargo do responsável designado pela Secretaria solicitante que deverá proceder na avaliação do produto, se o mesmo está de conformidade com tudo que fora exigido, a fim de atestar o recebimento.

5.10. A empresa deverá fornecer itens cujo prazo de validade seja equivalente a, no mínimo, 70% da vida útil do produto.

5.11. Caso os itens sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Secretaria demandante, ou em quantidade inferior ao estabelecido, o fornecedor deverá substituir ou complementar em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

5.12. Caso haja atraso na entrega ou recusa na substituição de itens que não estiverem de acordo com o estabelecido neste relatório, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o produto substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.



PREFEITURA DE
MIRANDA
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

6. DA VIGÊNCIA SUGERIDA PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. A partir das solicitações formalizadas pelas respectivas Secretarias e em conformidade com os estudos técnicos preliminares desenvolvidos para o objeto, solicita-se que o(s) instrumento(s) contratual(is) tenha(m) vigência de 12 (doze) meses, com prazos contados a partir da sua publicação.

6.2. Como o objeto consiste em **necessidade continuada**, entende-se que, havendo interesse entre as partes envolvidas, a contratação possa ser prorrogada nos termos da lei.

7. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

7.1. Dos procedimentos adotados para estabelecer os quantitativos

7.1.1. Em Miranda/MS, a administração pública municipal acredita no princípio de que cada Secretaria deve identificar, com certa autonomia, os métodos e critérios para estabelecer os quantitativos referentes aos itens que compõem o objeto solicitado, em consonância com sua realidade, observada junto aos servidores responsáveis pelos seus respectivos setores, com base em seus próprios relatórios e norteados pela análise da execução do saldo da contratação anterior (quando for o caso).

7.1.2. Sendo assim, coube aos técnicos que subscrevem este relatório analisar a pertinência dos dados apresentados nas SDs e consolidar os quantitativos para atender as necessidades de toda a estrutura. Após a conferência dos dados, ratificam-se as metodologias apresentadas a seguir.

7.1.3. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças adotou a seguinte metodologia:

7.1.3.1. Dentre as ações e propostas que a secretaria desempenha no ano, e com base na execução anterior, estudaram-se as quantidades e quaisquer eventualidades que possam ocorrer, somando o executado e 20 % acima do valor anterior.

7.1.4. A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural adotou a seguinte metodologia:

7.1.4.1. Os quantitativos a serem adquiridos foram estimados conforme necessidade da Secretaria pelo período de 12 (doze) meses. Alguns itens foram excluídos em relação à contratação anterior, de modo a adquirir apenas o que será utilizado de fato, a fim de evitar desperdícios, além de margem de segurança com a previsão de aumento na demanda da Secretaria.

7.1.5. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho adotou a seguinte metodologia:

7.1.5.1. Para o estabelecimento dos quantitativos, foram utilizados os dados do que foi pedido, do que foi executado na contratação anterior, considerando o tipo de item e a duração esperada do mesmo.

7.1.6. A Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas adotou a seguinte metodologia:



ETP GP Nº 017-2024

PREFEITURA DE
MIRANDA
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

Página 23 de 48

[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.]

195



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

7.1.6.1. A quantidade anual estimada foi calculada com base da utilização dos materiais no último mês, desta forma evitando o desabastecimento dos itens e a paralização dos serviços prestados. A Secretaria solicitou apenas o que vai ser utilizado, evitando assim a compra excessiva e gastos desnecessários para administração pública.

7.1.7. A Secretaria Municipal de Educação adotou a seguinte metodologia:

7.1.7.1. Para estabelecimento do quantitativo estimado, os técnicos da Secretaria fizeram levantamento, comparando a execução das Atas vigentes com a atual realidade de cada unidade de ensino. Frise-se que os Centros de Educação Infantil necessitam desse material para poderem trabalhar com seus alunos no dia a dia, haja vista que essa faixa de ensino não recebe o kit escolar.

7.1.8. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer adotou a seguinte metodologia:

7.1.8.1. A fim de justificar o quantitativo dos itens contratados, a Secretaria optou por realizar um levantamento item a item, com justificativas individualizadas para cada produto, como se vê na tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	JUSTIFICATIVA DA QUANTIA
1	14.000.233	CAIXA ARQUIVO MORTO (PERMANENTE) DE PLÁSTICO – caixa nas cores azul ou vermelha. Confeccionada em polipropileno corrugado, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa. Tamanho 365mm x 250mm x 135mm.	UNIDADE	10	Com previsão de 10 Caixas para arquivar documentos de eventos realizados, 02 Caixas para Ofícios e CI's, e 08 Caixas para Solicitações de Demanda e ETP's.
2	14.000.238	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. (Referência de qualidade: Faber Castel ou Bic, equivalente ou de melhor qualidade)	CAIXA	3	Utiliza-se aproximadamente 01 caixa a cada 04 meses nesta secretaria, portanto, necessita-se de 03 Caixas.
3	14.000.239	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. (Referência de qualidade: Faber Castel ou Bic, equivalente ou de melhor qualidade)	CAIXA	1	Utiliza-se em média 01 caixa ao longo do ano.
4	14.000.240	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. (Referência de qualidade: Faber Castel ou Bic, equivalente ou de melhor qualidade)	CAIXA	1	Utiliza-se em média 01 caixa ao longo do ano.



PREFEITURA DE
MIRANDA
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79330-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

ETP GP Nº 017-2024

5	14.000.244	CANETA MARCA-TEXTO – cores fluorescentes (amarela, laranja e verde), material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, tipo não recarregável, características adicionais: traço 4mm, filtro poliéster, base d'água. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	Utiliza-se em média 01 caixa ao longo do ano.
6	14.000.263	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – caixa com 25 unidades.	CAIXA	5	Utiliza-se aproximadamente 2,5 caixas a cada 6 meses.
7	14.000.267	COLA BRANCA PEQUENA – cola atóxica lavável. Embalagem de 90g. (Referência de qualidade: similar a Tenaz, equivalente ou de melhor qualidade)	UNIDADE	10	Utiliza-se aproximadamente 05 unidades de cola a cada 6 meses.
8	14.000.278	CORRETIVO LÍQUIDO – multicolorido, à base de água. Frasco com 18ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	1	Utiliza-se em média 01 caixa ao longo do ano.
9	14.000.281	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL BRANCO A4 – sem impressão. Gramatura 90g/m². Tamanho 240mm x 340mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA	1	Utiliza-se em média 01 caixa ao longo do ano.
10	14.000.284	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT PARDADO A4 – sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 229mm x 324mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA	1	Utiliza-se em média 01 caixa ao longo do ano.
11	14.000.290	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO 288,5MM X 200MM – em folha A4. Caixa com 100 folhas.	CAIXA	2	Utiliza-se aproximadamente 01 caixa a cada 6 meses.
12	14.000.299	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE – em rolo, de polipropileno biorientado. Tamanho 45mm x 45m.	UNIDADE	6	Utiliza-se aproximadamente 02 unidades a cada 4 meses.
13	14.000.319	GRAMPO NIQUELADO PARA GRAMPEADOR 26/6 – caixa com 5000 unidades.	CAIXA	2	Utiliza-se aproximadamente 01 caixa a cada 6 meses.
14	1.400.322	IMÃ PRENDEDOR FIXADOR DE LEMBRETES COLORIDO – dimensões 18cm x 16,5cm x 1cm. Peso 0,05g. Pacote com 18 unidades.	PACOTE	1	Utiliza-se em média 01 pacote ao longo do ano.
15	14.000.327	LÁPIS PRETO Nº 2 – grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado. (Referência de qualidade: similar a Faber Castell ou Bic, equivalente ou de melhor qualidade). Caixa com 144 unidades.	CAIXA	2	Utiliza-se 1 caixa a cada 6 meses.
16	14.000.328	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS – capa dura. Tamanho 205mm x 300mm.	UNIDADE	2	Utiliza-se 1 livro a cada 6 meses.
17	14.000.331	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS – capa dura, material papel off-set, características adicionais: folhas pautadas e numeradas sequencialmente. Gramatura: 54mg/m². Tamanho 230mm x 170mm.	UNIDADE	2	Utiliza-se 1 livro a cada 6 meses.



PREFEITURA DE
MIRANDA

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS
 Fone: (67) 3242-1508/3242-3007/3242-1767.
 CNPJ: 03452 315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
 @prefeituramiranda @prefeitura.miranda

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

18	14.000.337	MEMÓRIA PORTÁTIL TIPO PENDRIVE 16GB – com capacidade de armazenamento de 64gb.	UNIDADE	4	Utilizado pelos servidores para transmitir arquivos em locais sem acesso a internet.
19	14.000.355	PAPEL SULFITE A4 – alcalino branco. Gramatura 75gr/m². Tamanho 210mm x 297mm. Embalado em resmas com 500 folhas. Caixas com 10 resmas.	CAIXA	5	Utiliza-se aproximadamente 2000 folhas por mês, totalizando 24000 folhas por ano, que ao converter, se tomam 5 caixas de 5000 folhas.
21	14.000.363	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA E ELÁSTICO – cores variadas (amarelo, azul, cristal, fumê, verde, vermelho). Tamanho ofício 340mm x 245mm.	UNIDADE	30	Utilizadas para armazenamento de documentos.
22	14.000.368	PASTA SANFONADA – com 31 divisórias, tamanho a4, 60mm, transparente. Com visores em polipropileno e etiquetas para identificação das divisórias, fechamento com elástico.	UNIDADE	8	Utilizadas para armazenamento de documentos dos eventos esportivos.
23	14.000.372	PILHA ALCALINA AA – embalagem com 4 unidades.	PACOTE	5	Utilizado pelos servidores do administrativo quando necessário.
24	14.000.373	PILHA ALCALINA AAA – embalagem com 4 unidades.	PACOTE	10	Utilizado pelos servidores do administrativo quando necessário.
25	14.000.387	PRANCHETA ACRÍLICA COM PRENDEDOR (GRANDE)	UNIDADE	10	Utilizado pelos servidores do administrativo quando necessário.
26	14.000.388	PRANCHETA EM MDF, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR EM METAL	UNIDADE	5	Utilizado pelos servidores do administrativo quando necessário.
27	14.000.389	PRENDEDOR DE PAPEL – tipo clips trançados em aço niquelado nº 1. Tamanho 15mm. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	5	Utiliza-se aproximadamente 01 caixa unidade de corretivo por mês. portanto, necessita-se de 01 caixa de 12 unidades.
28	14.000.391	RÉGUA EM AÇO INOX – medindo 30cm; com escala milimétrica; em baixo relevo.	UNIDADE	5	Utiliza-se para os serviços em geral na secretária, onde muitas vezes é necessária uma unidade para cada servidor da equipe de suporte, que conta com 05 pessoas.
29	14.000.405	TESOURA PARA USO GERAL – em aço inox, ergonômico, cabo em polipropileno, tamanho 21cm.	UNIDADE	5	Utiliza-se para os serviços em geral na secretária, onde muitas vezes é necessária uma unidade para cada servidor da equipe de suporte, que conta com 05 pessoas.
30	14.000.413	UMIDIFICADOR DE DEDO – para manusear papéis. Acondicionado em embalagem plástica de 13g.	UNIDADE	8	Utiliza-se aproximadamente 02 unidades a cada 03 meses.



PREFEITURA DE
MIRANDA
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79330-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeitura.miranda @prefeitura.miranda

ETP GP Nº 017-2024

Página 26 de 48

7.1.9. A Secretaria Municipal de Habitação Social adotou a seguinte metodologia:

7.1.9.1. A quantidade anual estimada foi calculada com base na média dos últimos meses, acrescido de margem de segurança para atender maior número de atendimento.

7.1.10. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos adotou a seguinte metodologia:

7.1.10.1. Para prever as quantidades de cada item listado, usaram-se como referência os valores pedidos por outras pastas no ano passado, considerando o número de funcionários, os atendimentos diários à comunidade, número de reuniões previstas no mês (com estimativa do número de participantes). A previsão de gasto mensal foi multiplicada pelo período de 12 (dozes) meses.

7.1.11. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos adotou a seguinte metodologia:

7.1.11.1. Consideraram-se as informações de contratações anteriores e a utilização média diária dos itens mencionados na solicitação de demanda.

7.1.12. A Secretaria Municipal de Planejamento adotou a seguinte metodologia:

7.1.12.1. O cálculo foi feito para atender à necessidade dos setores conforme a quantidade de sala da Secretaria, incluindo a Sala do Empreendedor.

7.1.13. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento adotou a seguinte metodologia:

7.1.13.1. Os quantitativos foram solicitados considerando uma margem de 20% além do que foi executado da ata vigente. Novos itens foram incluídos devido a novas atividades ofertadas pela Secretaria, na Academia de Saúde

7.1.14. A Secretaria Municipal de Turismo adotou a seguinte metodologia:

7.1.14.1. Foi feita uma relação dos materiais utilizados na rotina da Secretaria e nos eventos promovidos por ela, considerando o saldo executado nos eventos anteriores. Além disso, prevendo a realização de grandes eventos como Projeto Luzes de Natal, Fecir e Cavalgada, Festa Junina, dentre outras – todos eles ornamentados e organizados para a melhor experiência de seus participantes, visando sempre ao crescimento e desenvolvimento do município e preparando eventos cada vez mais elaborados para a população e seus visitantes – a lista de materiais foi planejada para não haver imprevisto e ficar sem material necessário para realização dos eventos.



7.2. Da descrição dos itens com as quantidades estimadas

7.2.1. Anexo a este ETP, consta o “Relatório Consolidado 2024 | Material de Expediente”, que apresenta uma planilha com os quantitativos solicitados por cada Secretaria.

7.2.2. A descrição técnica dos produtos e a respectiva quantidade são a somatória dos quantitativos das demandas encaminhadas pelas Secretarias conforme segue:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	14.000.206	AGENDA DIÁRIA – agenda de organização do ano corrente espiral, com capa dura. Uma data por página; sábado e domingo na mesma página. Gramatura mínima das folhas 60g/m². Tamanho 21cm x 15cm.	UNIDADE	34
2	14.000.208	ALFINETE PARA MAPA Nº 3 – fabricado com cabeça de polietileno colorido e ponta de aço níquelado. Caixa com 25 unidades de várias cores.	CAIXA	15
3	14.000.209	ALMOFADA PARA CARIMBO GRANDE COM TINTA AZUL – tamanho 9,5cm x 16,5cm.	UNIDADE	79
4	14.000.210	ALMOFADA PARA CARIMBO GRANDE COM TINTA PRETA – tamanho 9,5cm x 16,5cm.	UNIDADE	64
5	14.000.211	ALMOFADA PARA CARIMBO GRANDE COM TINTA VERMELHA – tamanho 9,5cm x 16,5cm.	UNIDADE	26
6	14.000.212	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO – produto com base de plástico, preparado para troca da almofada quando danificada. Composição: resinas termoplásticas, copolímeros de E.V.A. Corante, feltro e adesivo acrílico. Tamanho 150mm x 60mm.	UNIDADE	162
7	14.000.214	APONTADOR ACRÍLICO COM DEPÓSITO – produto de cores variadas, no formato retangular, de boa qualidade, para apontar lápis. Dimensões mínimas: 1,5cm x 6,0cm x 2,5cm. Certificado INMETRO conforme NBR 15236.	UNIDADE	675
8	14.000.215	APONTADOR PLÁSTICO – produto com lâmina de aço, pequeno, sem coletor, para apontar lápis. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	505
9	14.000.216	BALÃO – balão nº 7 liso, de látex, em cores variadas (amarelo, azul, branco, dourado, marrom, prata, preto, rosa, roxo, verde, vermelho, entre outras). Pacote com 50 unidades.	PACOTE	1.950
10	14.000.217	BARBANTE EM ALGODÃO CRU Nº 04 – cores diversas. Rolo com 600g.	ROLO	223
11	14.000.218	BARBANTE EM ALGODÃO CRU Nº 08 – rolo com 180m.	ROLO	236
12	14.000.219	BASTÃO DE COLA-QUENTE GROSSO – 7mm transparente. Pacote com 1 kg.	PACOTE	169
13	14.000.220	BASTÃO DE COLA-QUENTE GROSSO – bastão transparente de 11mm. Pacote com 1 kg.	PACOTE	151
14	14.000.221	BATERIA ALCALINA 9 V	UNIDADE	96
15	14.000.222	BATERIA MOEDA – bateria de lítium botão CR 2032 3V. Cartela com 5 peças.	CARTELA	65
16	14.000.223	BLOCO ADESIVO DE RECADO – bloco em cores variadas. Tamanho 50mm x 75mm, com faixa autoadesiva de 10mm. Bloco com 100 folhas.	BLOCO	324
17	14.000.224	BLOCO DE ANOTAÇÕES – tamanho 9cm x 9cm. Bloco com 500 folhas.	BLOCO	276



PREFEITURA DE
MIRANDA

Transparência, Responsabilidade e Trabalho

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.

Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.

CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br

@prefeitura.miranda @prefeitura.miranda

18	14.000.225	BOBINA DE PAPEL PARDO SEMI-KRAFT RECICLADO – papel produzido a partir das fibras de celulose, com elevada resistência. Gramatura do papel 80g/m². Tamanho 1,20m x 200m.	UNIDADE	62
19	14.000.226	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 – caixa com 40 unidades.	CAIXA	566
20	17.000.283	BRAÇADEIRA EM NYLON BRANCA DE 380MM - Pacote com 100 unidades.	PACOTE	98
21	17.000.282	BRAÇADEIRA EM NYLON BRANCA DE 500MM - Pacote com 100 unidades.	PACOTE	88
22	14.000.227	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO ESPIRAL – caderno com 96 folhas sem pauta, capa dura, com espiral. Gramatura da folha 56g/m². Tamanho 275mm x 200mm.	UNIDADE	135
23	14.000.228	CADERNO PEQUENO ESPIRAL – caderno ¼ de 96 folhas, capa flexível, com espiral. Gramatura da folha 56g/m². Tamanho 140mm x 200mm.	UNIDADE	530
24	14.000.229	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO – caderno ¼ com 48 folhas, de, capa dura em 4 cores. Conforme NBR 15236. Gramatura das folhas 56g/m². Tamanho 1cm x 1cm.	UNIDADE	10
25	14.000.230	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA – caderno com 96 folhas não recicladas, capa dura, com espiral. Gramatura da folha 56g/m².	UNIDADE	1.763
26	14.000.231	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS – caderno de 200 folhas não recicladas, capa dura, com espiral de arame galvanizado. Gramatura da folha 56g/m², conforme NBR 15236	UNIDADE	1.566
27	14.000.232	CAIXA ARQUIVO MORTO (PERMANENTE) DE PAPELÃO – caixa confeccionada em papelão, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa. Tamanho 365mm x 250mm x 135mm.	UNIDADE	748
28	14.000.233	CAIXA ARQUIVO MORTO (PERMANENTE) DE PLÁSTICO – caixa nas cores azul ou vermelha. Confeccionada em polipropileno corrugado, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa. Tamanho 365mm x 250mm x 135mm.	UNIDADE	302
29	14.000.234	CAIXA CORRESPONDÊNCIA – material acrílico, cor fumê, tipo dupla. Características adicionais: com inclinação entre as bandejas. Tamanho 370mm x 255mm x 180mm.	UNIDADE	30
30	14.000.235	CAIXA ORGANIZADORA – caixa plástica com tampa e travas. Capacidade 80 litros.	UNIDADE	128
31	14.000.236	CALCULADORA ELETRÔNICA – número dígitos 12, tipo mesa, aplicação comercial, fonte alimentação bateria ou solar, sem impressão. Tamanho aproximado 13cm x 10cm x 2,5cm.	UNIDADE	100
32	14.000.237	CANETA CORRETIVA – com 5ml.	UNIDADE	66
33	14.000.238	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. (Referência de qualidade: Faber Castel ou Bic, equivalente ou de melhor qualidade)	CAIXA	479
34	14.000.239	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. (Referência de qualidade: Faber Castel ou Bic, equivalente ou de melhor qualidade)	CAIXA	250



201



35	14.000.240	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. (Referência de qualidade: Faber Castel ou Bic, equivalente ou de melhor qualidade)	CAIXA	34
36	14.000.241	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 – caixa com 12 unidades de cores variadas.	CAIXA	318
37	14.000.243	CANETA HIDROGRÁFICA DE PONTA FINA – à base de água, não tóxica. Caixa com 12 unidades de cores variadas.	CAIXA	24
38	14.000.244	CANETA MARCA-TEXTO – cores fluorescentes (amarela, laranja e verde), material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, tipo não recarregável, características adicionais: traço 4mm, filtro poliéster, base d'água. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	343
39	14.000.245	CANETA PARA LOUSA BRANCA – cores azul, preto e vermelho.	UNIDADE	175
40	14.000.246	CARBONO AZUL PARA LÁPIS – Medidas aproximadas: 22 x 33cm. Caixa com 100 folhas.	CAIXA	13
41	14.000.247	CARTOLINA OFFSET – cores diversas. Composição: celulose branqueada de fibras curtas, com lisura e rigidez. Gramatura: 180 g/m². Tamanho: 500mm x 660mm.	UNIDADE	1.640
42	14.000.248	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM BROTHER DCP-L5652DN – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE	66
43	14.000.249	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM HP 12 – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE	73
44	14.000.250	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM HP 122 – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE	25
45	14.000.251	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM HP CF226A – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE	60
46	14.000.252	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM HP LASER JET CT78A – com capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE	25
47	14.000.253	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM HP M1132CE285A – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE	12
48	14.000.254	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102, IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W, IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W, IMPRESSORA HP LASERJET PRO M1212NF MFP, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M1132 – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE	6
49	14.000.255	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM MLTD203U/XAZ – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE	3
50	14.000.415	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM RICOH SP3510SF – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE	12
51	14.000.256	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM RICOH SP3710 SP3710SF SP3710DN – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE	32
52	14.000.168	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM SAMSUNG D203U	UNIDADE	3



**PREFEITURA DE
MIRANDA**

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79390-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452 315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeitura.miranda @prefeitura.miranda

ETP GP Nº 017-2024

53	14.000.257	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM SAMSUNG D205 – capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE	5
54	14.000.258	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO MODELO SCX-D6555A/XAZ – compatível com Samsung 6555n. Capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE	30
55	14.000.259	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 1/0 – caixa com 500g.	CAIXA	87
56	14.000.260	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 – caixa com 100 unidades.	CAIXA	169
57	14.000.261	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 3/0 – caixa com 100 unidades.	CAIXA	129
58	14.000.262	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – caixa com 50 unidades.	CAIXA	234
59	14.000.263	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 – caixa com 25 unidades.	CAIXA	204
60	14.000.264	COLA BASTÃO GRANDE – 40g, à base de glicerina, resina sintética e conservante. (Referência de qualidade: similar a Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade)	UNIDADE	402
61	14.000.265	COLA BASTÃO PEQUENA – 10g, à base de glicerina, resina sintética e conservante. (Referência de qualidade: similar a Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade)	UNIDADE	770
62	14.000.266	COLA BRANCA GRANDE – cola atóxica lavável. Embalagem de 1kg ou 1 litro.	UNIDADE	541
63	14.000.267	COLA BRANCA PEQUENA – cola atóxica lavável. Embalagem de 90g. (Referência de qualidade: similar a Tenaz, equivalente ou de melhor qualidade)	UNIDADE	2.777
64	14.000.268	COLA COLORIDA – não tóxica, conforme NBR 15236. Embalagem com 6 unidades de 25g em cores sortidas.	UNIDADE	300
65	14.000.269	COLA COLORIDA COM GLITTER – não tóxica. Composta de resina de PVA, conservante tipo benzotiazol. Embalagem com 6 frascos plásticos com peso líquido aproximado de 23g cada, contendo recomendações de uso e selo do INMETRO (cores: azul, vermelho, verde, dourado, prateado e perolado). Nome do responsável químico e seu CRQ na embalagem.	UNIDADE	404
66	14.000.270	COLA INSTANTÂNEA 3G – (Referência de qualidade: Super Bonder, equivalente ou de melhor qualidade)	UNIDADE	210
67	14.000.271	COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO – densidade nº 1. Embalagem de 20g.	UNIDADE	226
68	14.000.272	COLA PARA ISOPOR – embalagem de 90g.	UNIDADE	220
69	14.000.273	COLA PARA TECIDO – embalagem de 100g.	UNIDADE	430
70	14.000.274	COLCHETE Nº 10 – fabricado em chapa de aço revestido. Caixa com no mínimo 72 unidades.	CAIXA	110
71	14.000.275	COLCHETE Nº 14 – fabricado em chapa de aço revestido. Caixa com no mínimo 72 unidades.	CAIXA	35
72	14.000.276	CORDÃO DE JUTA – rolo com 10m.	ROLO	106
73	14.000.277	CORDÃO FIO NAUTICO/BARBANTE DE POLIPROPILENO – branco 3mm. Rolo com 50 metros.	ROLO	405



ETP GP Nº 017-2024

**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Prça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
@prefeitura.miranda @prefeitura.miranda

Página 31 de 48



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

74	14.000.278	CORRETIVO LÍQUIDO – multiuso, à base de água. Frasco com 18ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	200
75	14.000.279	ELÁSTICO PARA CÉDULA DE DINHEIRO – embalagem com 100 unidades.	UNIDADE	71
76	14.000.280	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL AMARELO GRANDE – sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 310mm x 410mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	74
77	14.000.281	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL BRANCO A4 – sem impressão. Gramatura 90g/m². Tamanho 240mm x 340mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA	229
78	14.000.282	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL BRANCO GRANDE – sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 310mm x 410mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	45
79	14.000.283	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL BRANCO PEQUENO – sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 185mm x 248mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA	14
80	14.000.284	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT PARDO A4 – sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 229mm x 324mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA	529
81	14.000.285	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT PARDO GRANDE – sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 310mm x 410mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	58
82	14.000.286	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT PARDO MÉDIO – sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 260mm x 360mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA	35
83	14.000.287	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT PARDO PEQUENO – sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 185mm x 248mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA	10
84	14.000.288	ENVELOPE OFÍCIO COMERCIAL SEM RPC BRANCO – sem impressão Gramatura 75g/m². Tamanho 114mm x 229mm. Caixa com 1000 unidades.	CAIXA	122
85	14.000.289	ESTILETE – cabo em poliestireno; suporte e trava com roldana; formato anatômico; lâmina de aço carbono, com 18mm largura; guia de aço inox; medindo aproximadamente 150mm.	UNIDADE	247
86	14.000.290	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO 288,5MM X 200MM – em folha A4. Caixa com 100 folhas.	CAIXA	114
87	14.000.291	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO 33,9MM X 101,6MM – Caixa com 100 folhas.	CAIXA	42
88	14.000.292	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO 99MM X 38,1MM – em folha A4. 14 etiquetas por folha. Caixa com 25 folhas.	CAIXA	50
89	14.000.293	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TIPO REDONDO – tamanho 16,5mm de diâmetro. 30 etiquetas por folha. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	1
90	14.000.294	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA – em aço inoxidável niquelado. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	68
91	14.000.295	FILTRO DE LINHA COM 03 TOMADAS	UNIDADE	179
92	14.000.296	FILTRO DE LINHA COM 06 TOMADAS	UNIDADE	100
93	14.000.297	FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO – cor preta. Tamanho 48mm x 30m.	ROLO	35



PREFEITURA DE
MIRANDA
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

ETP GP Nº 017-2024

94	14.000.298	FITA ADESIVA DUPLA FACE – em rolo, com alta força de colagem. Tamanho 19mm x 30m.	UNIDADE	157
95	14.000.299	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE – em rolo, de polipropileno biorientado. Tamanho 45mm x 45m.	UNIDADE	816
96	14.000.300	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – tamanho 12mm x 40m.	UNIDADE	422
97	14.000.301	FITA CREPE – tamanho 50mm x 50m	UNIDADE	273
98	14.000.302	FITA DE CETIM – cores diversas. Tamanho 10mm x 50m.	UNIDADE	360
99	14.000.303	FITA DE CETIM – cores diversas. Tamanho 2mm x 50m.	UNIDADE	260
100	14.000.304	FITA DE CETIM – cores diversas. Tamanho 5mm x 50m.	UNIDADE	260
101	14.000.305	FITA MÉTRICA – material PVC, flexível e portátil, marcações grandes e nítidas em centímetro e polegadas na parte superior para facilitar a leitura, com pontas de metal. Tamanho 1,5m x 1,2cm.	UNIDADE	42
102	17.000.279	FITA SILVERTAPE - de algodão com polietileno. Tamanho 48mm x 50m.	UNIDADE	70
103	14.000.306	FITILHO – cores variadas. Tamanho 5mm x 50m.	ROLO	401
104	14.000.307	FOLHA DE E.V.A. – modelo liso, cores (amarelo, azul, branco, lilás, marrom, preto, rosa, roxo, verde, vermelho), lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura 100% homogênea. O produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante e selo do INMETRO. Tamanho 600mm x 400mm x 2mm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	662
105	14.000.308	FOLHA DE E.V.A. COM GLÍTER – cores variadas (amarelo, azul, dourado, marrom, prata, preto, rosa, roxo, verde e vermelho). O produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante e selo do INMETRO. Tamanho 600mm x 400mm x 2mm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	420
106	22.001.052	GARRAFA DE TINTA CANON GI-190 BK: PRETA PIGMENTO (135ML), COM TAMPA DE ROSCA COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA CANON MEGA TANK G4111 - Rendimento 6000 impressões.	UNIDADE	16
107	22.001.053	GARRAFA DE TINTA CANON GI-190 C: CIANO PIGMENTO (70ML), COM TAMPA DE ROSCA COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA CANON MEGA TANK G4111 - Rendimento 7000 impressões.	UNIDADE	16
108	22.001.054	GARRAFA DE TINTA CANON GI-190 M: MAGENTA PIGMENTO (70ML), COM TAMPA DE ROSCA COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA CANON MEGA TANK G4111 - Rendimento 7000 impressões.	UNIDADE	21
109	22.001.055	GARRAFA DE TINTA CANON GI-190 Y: AMARELO PIGMENTO (70ML), COM TAMPA DE ROSCA COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA CANON MEGA TANK G4111 - Rendimento 7000 impressões.	UNIDADE	6
110	14.000.414	GARRAFA DE TINTA EPSON 664: PRETA (70ML) - compatível com impressora multifuncional Epson L121.	UNIDADE	24
111	22.001.056	GARRAFA DE TINTA EPSON ECOTANK T544: PRETA (65ML) - compatível com multifuncional com tanque de tinta Epson Ecotank L3150 / L3110 / L3210 / L3250 / L5190	UNIDADE	5



PREFEITURA DE
MIRANDA

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 223, Centro. CEP: 79330-000 / Miranda - MS.
 Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
 CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
 @prefeitura.miranda @prefeitura.miranda

ETP GP Nº 017-2024

Página 33 de 48

205



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

112	14.000.309	GARRAFA DE TINTA HP GT51 OU GT53. BK: PRETA PIGMENTO (90ML) – com tampa de rosca compatível com multifuncional com tanque de tinta HP SMART TANK 517. Rendimento: 2000 páginas.	UNIDADE	6
113	14.000.310	GARRAFA DE TINTA HP GT52. C: CIANO PIGMENTO (70ML) – com tampa de rosca compatível com multifuncional com tanque de tinta HP SMART TANK 517. Rendimento: 2000 páginas.	UNIDADE	4
114	14.000.311	GARRAFA DE TINTA HP GT52. M: MAGENTA PIGMENTO (70ML) – com tampa de rosca compatível com multifuncional com tanque de tinta HP SMART TANK 517. Rendimento: 2000 páginas.	UNIDADE	4
115	14.000.312	GARRAFA DE TINTA HP GT52. Y: AMARELO PIGMENTO (70ML) – com tampa de rosca compatível com multifuncional com tanque de tinta HP SMART TANK 517. Rendimento: 2000 páginas.	UNIDADE	4
116	14.000.313	GIZ DE CERA CURTO E GROSSO. ATÓXICO. PESO LÍQUIDO 215G – certificado INMETRO, conforme NBR 15236. Caixa com 6 cores.	CAIXA	500
117	14.000.314	GIZ DE CERA CURTO E TRIANGULAR – atóxico. Formato anatômico, caixa com 12 unidades de cores variadas.	CAIXA	570
118	14.000.315	GIZ ESCOLAR BRANCO – plastificado, atóxico, antialérgico. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	130
119	14.000.316	GRAMPEADOR METÁLICO – reforçado, com capacidade para grampear até 30 folhas (Referência de qualidade: similar a Göller, equivalente ou de melhor qualidade)	UNIDADE	201
120	14.000.317	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 – com capacidade para grampear até 50 folhas. Tamanho: 20cm de comprimento.	UNIDADE	160
121	14.000.318	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO TIPO ROCAMA – para grampos 106, 4mm/6mm/8mm.	UNIDADE	70
122	14.000.319	GRAMPO NIQUELADO PARA GRAMPEADOR 26/6 – caixa com 5000 unidades.	CAIXA	367
123	14.000.320	GRAMPO RETO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO TIPO ROCAMA – alta pressão profissional rocama 106/6 4mm/6mm/8mm. Caixa com 5000 unidades.	CAIXA	27
124	14.000.321	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO – cor branca. Composição: plástico injetado de polipropileno. Tamanho 195mm x 7mm x 58mm. Embalagem com 50 unidades.	PACOTE	46
125	14.000.322	IMÃ PRENDEDOR FIXADOR DE LEMBRETES COLORIDO – dimensões 18cm x 16.5cm x 1cm. Peso 0,05g. Pacote com 18 unidades.	PACOTE	5
126	14.000.323	ISOPOR PLACA DE 05MM – tamanho 1m x 50cm.	UNIDADE	220
127	14.000.324	ISOPOR PLACA DE 15MM – tamanho 1m x 50cm.	UNIDADE	140
128	24.008.002	LÂMINA PARA ESTILETE - Tamanho 18 mm. Tubete com 10 lâminas.	TUBETE	101
129	14.000.325	LÁPIS DE COR: CAIXA COM 12 LÁPIS DE CORES VARIADAS – tipo jumbo, atóxico, resina termoplástica, pigmentos aglutinantes, carga inerte e ceras vegetais. Medidas aproximadas: 22cm x 12cm x 1cm.	CAIXA	330
130	14.000.326	LÁPIS DE COR: CAIXA COM 24 LÁPIS DE CORES VARIADAS – tipo jumbo, atóxico, resina termoplástica, pigmentos aglutinantes, carga inerte e ceras vegetais. Medidas aproximadas: 22cm x 12cm x 1cm.	CAIXA	55



**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 223, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeitura.miranda @prefeitura.miranda

ETP GP Nº 017-2024

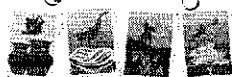
131	14.000.327	LÁPIS PRETO Nº 2 – grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado. (Referência de qualidade: similar a Faber Castell ou Bic, equivalente ou de melhor qualidade). Caixa com 144 unidades.	CAIXA	187
132	14.000.328	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS – capa dura. Tamanho 205mm x 300mm.	UNIDADE	138
133	14.000.329	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS – capa dura. Tamanho 205mm x 300mm.	UNIDADE	29
134	14.000.330	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS – capa dura. Tamanho 205mm x 300mm.	UNIDADE	20
135	14.000.331	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS – capa dura, material papel off-set, características adicionais: folhas pautadas e numeradas sequencialmente. Gramatura: 54mg/m². Tamanho 230mm x 170mm.	UNIDADE	344
136	14.000.332	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO – pacote com 96/100 folhas.	PACOTE	17
137	14.000.333	MASSA PARA MODELAR COM 6 CORES DE 80G CADA – composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte apresentação sólido maleável, atóxico, tipo fosca, na cor variada, embalado em estojo, contendo 6 unidades, cujas condições estejam de acordo com certificado do INMETRO NBR 15236.	UNIDADE	620
138	14.000.334	MEMÓRIA PORTÁTIL TIPO HD EXTERNO 1TB – com capacidade de armazenamento de 1tb (1000gb).	UNIDADE	16
139	14.000.335	MEMÓRIA PORTÁTIL TIPO PENDRIVE 16GB – com capacidade de armazenamento de 16gb.	UNIDADE	57
140	14.000.336	MEMÓRIA PORTÁTIL TIPO PENDRIVE 4GB – com capacidade de armazenamento de 4gb.	UNIDADE	5
141	14.000.337	MEMÓRIA PORTÁTIL TIPO PENDRIVE 64GB – com capacidade de armazenamento de 64gb.	UNIDADE	69
142	14.000.338	MOUSE ÓPTICO – USB para computador.	UNIDADE	166
143	17.000.281	MURAL COM REVESTIMENTO EM CORTIÇA - com moldura em madeira, para afixar avisos e documentos com percevejos. Tamanho 90cm x 60cm.	UNIDADE	50
144	14.000.339	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE – na cor cristal. Tamanho 22cm x 6cm.	UNIDADE	62
145	14.000.340	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE – na cor cristal. Tamanho 26,5cm x 18,7cm x 51cm.	UNIDADE	68
146	14.000.341	PALITO DE MADEIRA PARA ALGODÃO-DOCE – tamanho 40cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	110
147	14.000.342	PALITO DE PICOLÉ – com pontas arredondadas. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	122
148	14.000.343	PAPEL ALMAÇO – com pauta e margem. Tamanho 210mm x 297 mm. Embalagem com 400 folhas.	PACOTE	138
149	14.000.344	PAPEL AUTO-ADESIVO INCOLOR – material plástico, tipo contact, incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	ROLO	70

207



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

150	14.000.345	PAPEL AUTO-ADESIVO PRETO – material plástico, tipo contact, cor preta, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	ROLO	5
151	14.000.346	PAPEL CARBONO PARA COSTURA, RISCO E BORDADO – cor azul. Tamanho 44cm x 66cm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	15
152	14.000.347	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO – cores variadas. Gramatura de 240g/m². Tamanho 210mm x 297mm.	FOLHA	1.260
153	14.000.348	PAPEL CASCA DE OVO A4 – cores (areia, bege, branco, salmão, verde, etc.). Gramatura 180g/m². Tamanho 210mm x 297mm. Caixa com 50 folhas.	CAIXA	129
154	14.000.349	PAPEL COLOR SET – cores (amarelo, azul, branco, lilás, marrom, roxo, verde, vermelho, etc.). Gramatura: 120gr/m². Tamanho: 48cm x 66cm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	240
155	14.000.350	PAPEL CREPOM – de cores diversas. Tamanho: 48cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	106
156	14.000.351	PAPEL FOTOGRÁFICO – A4 230g. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	205
157	14.000.352	PAPEL KRAFT – 80g, bobina de 10kg, com 60cm x 165m.	BOBINA	56
158	14.000.353	PAPEL LAMINADO – cores diversas. Rolo de 30cm x 7,5m.	ROLO	160
159	14.000.354	PAPEL PARDO – tamanho 66cm x 96cm. Embalagem contendo 100 folhas.	PACOTE	140
160	14.000.355	PAPEL SULFITE A4 – alcalino branco. Gramatura 75gr/m². Tamanho 210mm x 297mm. Embalado em resmas com 500 folhas. Caixas com 10 resmas.	CAIXA	870
161	14.000.356	PAPEL SULFITE MULTI OFÍCIO 2 – branco. Gramatura 75g/m². Tamanho 216mm x 330mm. Embalado em resmas com 500 folhas. Caixa contendo 10 resmas.	CAIXA	63
162	14.000.357	PAPEL VERGÊ A4 – cores (areia, bege, branco, salmão, verde, etc.). Gramatura 180g/m². Tamanho 210mm x 297mm. Caixa com 50 folhas.	CAIXA	240
163	14.000.358	PAQUÍMETRO AÇO 150MM EM ESTOJO PLÁSTICO	UNIDADE	12
164	14.000.359	PASTA AZ EM PAPELÃO Prensado – cor preta, com prendedor interno para folhas com 2 furos. Tamanho 280mm x 350mm. Dorso 85mm.	UNIDADE	169
165	14.000.360	PASTA AZ LOMBO ESTREITO – com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal níquelados de alta qualidade. Papeleta com maior dimensão proporcionando mais espaço para identificação do conteúdo da pasta. Prendedor interno para folhas com 2 furos. Tamanho 28cm x 35cm. Dorso 5cm.	UNIDADE	71
166	14.000.361	PASTA AZ LOMBO LARGO – com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal níquelados de alta qualidade. Papeleta com maior dimensão proporcionando mais espaço para identificação do conteúdo da pasta. Prendedor interno para folhas com 2 furos. Tamanho 28cm x 35cm. Dorso 8cm.	UNIDADE	80
167	14.000.362	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE – etiqueta de identificação e parafusos plásticos, cor preta. Tamanho 243mm x 333mm.	UNIDADE	324
168	14.000.363	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA E ELÁSTICO – cores variadas (amarelo, azul, cristal, fumê, verde, vermelho). Tamanho ofício 340mm x 245mm.	UNIDADE	3.664



**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeitura.miranda @prefeitura.miranda

ETP GP N° 017-2024

169	14.000.365	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA, ELÁSTICO E DORSO GRANDE – cores variadas (amarelo, azul, cristal, fumê, verde, vermelho). Tamanho ofício 350mm x 245mm. Dorso 55mm.	UNIDADE	320
170	14.000.366	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA, ELÁSTICO E DORSO MÉDIO – cores variadas (amarelo, azul, cristal, fumê, verde, vermelho). Tamanho ofício 350mm x 245mm. Dorso 45mm.	UNIDADE	310
171	14.000.367	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO – cores variadas (amarelo, azul, cristal, fumê, verde, vermelho). Tamanho ofício 340mm x 245mm.	UNIDADE	79
172	14.000.368	PASTA SANFONADA – com 31 divisórias, tamanho a4, 60mm, transparente. Com visores em polipropileno e etiquetas para identificação das divisórias, fechamento com elástico.	UNIDADE	188
173	14.000.369	PASTA SUSPensa – de cartão marmorizado plastificado; na cor parda; no haste de metal; ponteiros em polipropileno; sem prendedor interno; visar acetato e etiqueta branca. Gramatura 300g/m². Tamanho ofício 240mm x 360mm. Pacote com 25 unidades.	PACOTE	1.338
174	14.000.370	PERCEVEJOS LATONADO – caixa com 100 unidades.	CAIXA	38
175	14.000.371	PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo mesa, capacidade de perfuração de até 30 folhas, funcionamento manual, base em PVC. Quantidade furos: 2.	UNIDADE	54
176	14.000.372	PILHA ALCALINA AA – embalagem com 4 unidades.	PACOTE	130
177	14.000.373	PILHA ALCALINA AAA – embalagem com 4 unidades.	PACOTE	114
178	14.000.374	PILHA ALCALINA C MÉDIA	UNIDADE	145
179	14.000.375	PILHA ALCALINA D GRANDE	UNIDADE	95
180	14.000.376	PINCEL ATÔMICO AZUL	UNIDADE	330
181	14.000.377	PINCEL ATÔMICO PRETO	UNIDADE	334
182	14.000.378	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UNIDADE	305
183	14.000.379	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL – para uso em qualquer superfície; como madeiras; vidros; metais; PVC; porcelana; filme fotográfico e papel; tinta à base de álcool; secagem rápida; cor intensa; baixo odor. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	73
184	14.000.380	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETA – para uso em qualquer superfície; como madeiras; vidros; metais; PVC; porcelana; filme fotográfico e papel; tinta à base de álcool; secagem rápida; cor intensa; baixo odor. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	180
185	14.000.381	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHA – para uso em qualquer superfície; como madeiras; vidros; metais; PVC; porcelana; filme fotográfico e papel; tinta à base de álcool; secagem rápida; cor intensa; baixo odor. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	28
186	14.000.382	PINCEL PARA PINTURA Nº 14 – com corpo longo em madeira contendo virola metálica de ponta em cerdas sintéticas no formato chato.	UNIDADE	180
187	14.000.383	PINCEL PARA PINTURA Nº 24 – com corpo longo em madeira contendo virola metálica de ponta em cerdas sintéticas no formato chato para artesanato.	UNIDADE	185





188	14.000.384	PINCEL PARA PINTURA Nº 6 – redondo com cabo curto madeira de cor amarelo medindo aproximadamente 12cm com pelo sintético.	UNIDADE	190
189	14.000.385	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE – bivolt 110v, para colagem de papel, flores artificiais, artigos em madeira, plásticos, cerâmica, caixas de papelão, brinquedos, etc. Selo de segurança INMETRO. Utiliza bastão grosso.	UNIDADE	286
190	14.000.386	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA – bivolt 110v, para colagem de papel, flores artificiais, artigos em madeira, plásticos, cerâmica, caixas de papelão, brinquedos, etc. Selo de segurança INMETRO. Utiliza bastão fino.	UNIDADE	283
191	14.000.387	PRANCHETA ACRÍLICA COM PRENDEDOR (GRANDE)	UNIDADE	113
192	14.000.388	PRANCHETA EM MDF, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR EM METAL	UNIDADE	85
193	14.000.389	PRENDEDOR DE PAPEL – tipo clips trançados em aço níquelado nº 1. Tamanho 15mm. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	78
194	17.000.280	QUADRO BRANCO - para escrita, com tampo de chapa de fibra de madeira de 3mm com acabamento em pintura UV branco brilhante, moldura em alumínio com 1,5cm de espessura e 1,5cm de frente. Tamanho 90cm x 60cm.	UNIDADE	65
195	14.000.390	RÉGUA DE POLIETILENO – medindo 50cm; com escala milimétrica; em baixo relevo; transparente. Caixa com 10 unidades.	CAIXA	13
196	14.000.391	RÉGUA EM AÇO INOX – medindo 30cm; com escala milimétrica; em baixo relevo.	UNIDADE	55
197	14.000.392	RÉGUA EM ACRÍLICO – medindo 30cm; com escala milimétrica; em baixo relevo; transparente. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	2.033
198	14.000.393	RÉGUA TRANSPARENTE DE 1M	UNIDADE	7
199	17.017.010	ROLO DE CORDA DE SEDA - prolipropileno, multifilamento de 1,5mm cor branca. Rolo com 169m.	ROLO	35
200	14.000.394	SACO DE PIPOCA Nº 1 – cor branca ou parda. Tamanho 11cm x 10cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	345
201	14.000.395	SACO PARA CESTA BÁSICA – tamanho 50cm x 80cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	5.006
202	14.000.396	SACO PARA ENCAPAR PASTA – tamanho 40cm x 60cm. Pacote com 1kg.	PACOTE	8.000
203	14.000.397	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – resistente. Tamanho 22cm x 30cm. Pacote com 1kg.	PACOTE	5.003
204	14.000.398	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – resistente. Tamanho 40cm x 50cm. Pacote com 1kg.	PACOTE	5.008
205	14.000.399	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – tamanho 13cm x 20cm. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	5.025
206	14.000.400	SACOLA PLÁSTICA MÉDIA – tamanho 42cm x 35cm. Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	300
207	14.000.401	TECLADO – com fio USB para computador.	UNIDADE	243



PREFEITURA DE
MIRANDA
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79330-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1308/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeturamiranda @prefeitura.miranda

ETP GP Nº 017-2024

208	14.000.402	TELEFONE SEM FIO – aparelho com identificador de chamada, com alcance de 300 metros cor: preta; tecnologia digital dect 6.0; bívolt; data e hora no display; identificação de chamadas dtmf/fsk; capacidade de expansão: 5 ramais (base + 4); no mínimo 7 tipos de toques; capacidade da agenda: no mínimo 20 contatos; registro de chamadas recebidas: 15 atendidas e 20 não atendidas; registro de chamadas originadas: 15 chamadas; com comunicação interna; com transferência de chamadas	UNIDADE	18
209	14.000.403	TESOURA ARTESANAL DECORATIVA TIPO ZIG ZAG – com curvas. Tamanho grande.	UNIDADE	107
210	14.000.404	TESOURA ESCOLAR – com lâminas de aço inoxidável de pontas arredondadas de aproximadamente 5". Conforme NBR 15236. Tamanho 12,5cm de comprimento.	UNIDADE	287
211	14.000.405	TESOURA PARA USO GERAL – em aço inox, ergonômico, cabo em polipropileno, tamanho 21cm.	UNIDADE	302
212	14.000.406	TINTA GUACHE – caixa com 6 cores (azul, amarelo, vermelho, preto, branco e verde) em frascos plásticos de no mínimo 15ml cada. Atóxica. Composição: resina, água, pigmento, carga, conservante tipo benzotiazol.	CAIXA	1.215
213	14.000.407	TINTA PARA CARIMBO AZUL – à base de água, para todos os tipos de almofadas. Caixa com 12 frascos de 40ml.	CAIXA	116
214	14.000.408	TINTA PARA CARIMBO NIKON 20600 – frasco com 30ml, cor preta.	UNIDADE	8
215	14.000.409	TINTA PARA CARIMBO PRETA – à base de água, para todos os tipos de almofadas. Caixa com 12 frascos de 40ml.	CAIXA	112
216	14.000.410	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA – à base de água, para todos os tipos de almofadas. Caixa com 12 frascos de 40ml.	CAIXA	5
217	14.000.411	TINTA PARA PINTURA A DEDO – caixa com 6 frascos plásticos de 30ml em cores básicas sortidas miscíveis. Atóxica. Composição: resina PVA, água desmineralizada, cargas inertes, pigmentos orgânicos tipo benzoatiazol. Certificado do INMETRO.	CAIXA	750
218	14.000.412	TNT – tecido não tecido de diversas cores (amarelo, azul, branco, lilás, marrom, preto, rosa, roxo, verde, vermelho, etc.). Gramatura 40gr/m². Rolo de 100m de comprimento por 1,40m de largura.	ROLO	172
219	14.000.413	UMIDIFICADOR DE DEDO – para manusear papéis. Acondicionado em embalagem plástica de 13g.	UNIDADE	82

8. DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. Da Estimativa de Preços ou dos Preços Referenciais

8.1.1. O valor estimado será obtido através de consulta de preços pela coordenadoria de compras, sendo informado posteriormente no **Termo de Referência** ou no **Valor Médio Referencial**.



ETP GP Nº 017-2024

**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-3007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@@prefeitura.miranda @@prefeitura.miranda

Página 39 de 48

8.2. Dos Recursos Financiadores da Contratação

8.2.1. Pede-se que a dotação seja definida posteriormente, considerando a recomendação de que o objeto seja contratado por meio de registro de preço e a exceção apresentada quanto a esse procedimento auxiliar no Decreto Municipal nº 4108, de 05 de outubro de 2023 – que regulamenta os procedimentos licitatórios a que se refere à Nova Lei de Licitações, no âmbito da administração pública do município de Miranda/MS:

Art. 2º. Na fase interna, a Administração elaborará os atos e expedirá os documentos necessários para a caracterização do objeto a ser licitado e definição dos parâmetros do certame, tais como:

[...]

V - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de licitação para registro de preços; (grifo nosso)

8.2.2. Sendo assim, as rubricas orçamentárias e a disponibilidade financeira dos recursos deverão ser solicitadas pelos setores competentes em momento oportuno.

8.2.3. Além disso, considerando as possíveis mudanças para o orçamento 2025, salienta-se que essas rubricas poderão ser substituídas no exercício subsequente.

9. DA REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

9.1. O objeto em estudo está devidamente alinhado com o Plano Anual de Contratações (PAC), conforme aprovado e ratificado no Decreto nº 4131, de 04 de dezembro de 2023.

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. De acordo com a própria redação do objeto, a aquisição futura e parcelada de materiais de expediente visa suprir as necessidades da administração pública municipal de Miranda/MS, conforme solicitado pelas Secretarias demandantes, pelo período estimado de doze meses. A contratação por meio de registro de preço pretende abastecer todos os setores conforme as demandas forem surgindo durante a vigência, a partir das quantidades metodologicamente estimadas.

10.2. Ressalta-se que alguns materiais também relacionados ao consumo do experiente das Secretarias e de seus setores – como carimbos e envelopes personalizados, papéis e formulários timbrados – serão providos a partir de uma contratação específica para serviços gráficos, a qual está em fase de planejamento.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A contratação em estudo será realizada conforme Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), visando à admissão da adjudicação por item, tendo o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a efetivação da melhor compra.



ETP GP Nº 017-2024

PREFEITURA DE
MIRANDA
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Corrêlo, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.

Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.

CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br

[@prefeitura@miranda.ms.gov.br](mailto:prefeitura@miranda.ms.gov.br) [@prefeitura.miranda](https://www.facebook.com/prefeitura.miranda)

11.2. Sugere-se que, numa próxima contratação futura, seja verificada a possibilidade de organizar os itens em lotes, agrupando-os conforme sua procedência e finalidade, por exemplo:

11.2.1. Materiais de expediente para artesanatos, decorações e eventos (balão, barbante, braçadeira, cola para isopor, cordão, fita de cetim, fita silvertape, fitilho, isopor, palito de madeira para algodão-doce, palito de picolé, paquímetro, pincel para pintura, rolo de corda, sacos, sacolas, tesoura artesanal);

11.2.2. Materiais de expediente para consumo (apagador, apontador, bastão de cola quente, borracha, caneta, cola bastão, cola branca, corretivo, giz de cera, giz escolar, lápis de cor, lápis preto, massa para modelar, pistola de cola quente, quadro branco, régua, tesoura escolar, tinta guache);

11.2.3. Materiais de expediente para equipamentos eletrônicos e de informática (bateria, filtro de linha, memória portátil, mouse óptico, pilha, teclado, telefone sem fio);

11.2.4. materiais de expediente para escritório (agenda, alfinete, almofada para carimbo, caixa arquivo, caixa correspondência, calculadora, clips, colchete, elástico, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita crepe, grampeador, grampos, ímã, lâmina para estilete, mural, organizador de mesa, pasta AZ, pasta catálogo, pasta com aba, pasta grampo trilho, pasta sanfonada, pasta suspensa, percevejo, perfurador, pincel atômico, pincel marcador permanente, prancheta, prendedor de papel, tesoura para uso geral, tinta para carimbo, umidificador de dedo);

11.2.5. Materiais de expediente para impressoras (cartucho, garrafa de tinta);

11.2.6. Materiais de expediente referentes à papelaria (bloco de recado, bobina de papel, caderno, carbono, cartolina, envelopes, etiquetas, folha de E.V.A., livro ata, livro protocolo, papel almaço, papel autoadesivo, papel carbono, papel cartão, papel casca de ovo, papel crepom, papel fotográfico, papel kraft, papel laminado, papel pardo, papel sulfite A4, papel sulfite ofício, papel vergê, TNT).

11.3. Tal ideia não foi adotada neste relatório, mas foi apontada como uma boa possibilidade para que o Município verifique se, na prática, haverá vantagens expressivas para a administração pública municipal para gerir a execução da contratação.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. **Garantia de que as necessidades básicas de consumo estejam devida e adequadamente supridas.** A contratação em estudo está alinhada com os objetivos da administração pública municipal, conforme previsto no Plano Anual de Contratação. O resultado pretendido é atender as necessidades das Secretarias, com os materiais de expedientes necessários para garantir a continuidade dos trabalhos e o devido atendimento à população.



ETP GP Nº 017-2024

PREFEITURA DE
MIRANDA

Transparência, Responsabilidade e Trabalho

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeitura.miranda @prefeitura.miranda

Página 41 de 48

213



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

12.2. Realização dos objetivos do planejamento estratégico e promoção de ações sustentáveis. O armazenamento adequado dos materiais de expedientes deve ser da forma correta levando em consideração o local onde está sendo armazenado, o clima e a umidade, para não sofrer danos e estragos e garantir o bom atendimento e funcionamento nos serviços prestados nas secretarias demandantes.

12.3. Redução de custos por meio da economia de escala, possibilitada pela consolidação do objeto entre as Secretarias demandantes. A partir de um planejamento estratégico integrado entre os técnicos de toda a administração pública municipal interessada no objeto em estudo, torna-se possível alinhar especificações técnicas, requisitos da contratação, promovendo economia de tempo e recursos financeiros para desenvolver um processo licitatório unificado. Em tais moldes, a aquisição de materiais de expedientes pretende atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível para os itens que serão adquiridos durante a vigência da contratação. Entende-se que, de tal forma, há vantagens financeiras, econômicas e administrativas, permitindo assim que os expedientes públicos sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

13. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

13.1. Não há necessidade de adequações para proceder à contratação que é objeto deste Estudo.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

15. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

15.1. Conforme os estudos realizados, foram identificados os seguintes riscos quanto à fase de contratação:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Problemas no processo de licitação para contratação Atraso no processo de contratação	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma. Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares. Oferecer condições para que os técnicos responsáveis possam se dedicar exclusivamente ao planejamento da contratação para minimizar os impactos.



PREFEITURA DE
MIRANDA
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79330-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

ETP GP Nº 017-2024

Contingenciamento orçamentário Descontinuidade dos serviços Redução da qualidade dos serviços entregues	Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação. Demonstrar a necessidade e a relevância do contrato para manutenção e/ou sustentação dos serviços públicos. Demonstrar claramente à alta gestão a importância da contratação. Caso seja extremamente necessário o contingenciamento no contrato, identificar os pontos que causarão menor impacto caso sejam suprimidos.
Falha na caracterização do objeto Não atendimento das necessidades da contratação Rescisão contratual Descontinuidade dos serviços	Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação. Revisar os artefatos de planejamento da contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos. Corrigir os artefatos de planejamento da contratação para resolver as falhas identificadas. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação detalhando minuciosamente as características do objeto da contratação.
Falha na justificativa para escolha da solução Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos Impossibilidade de contratação	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo seleção do fornecedor. Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Justificar a necessidade perante órgãos de controle. Caso seja negada a continuidade da contratação, instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.
Restrição à competitividade Elevação do preço da contratação Suspensão da contratação Direcionamento indevido do objeto	Evitar a inclusão de requisitos excessivos e que restringem a competitividade, atentando-se apenas aos requisitos estritamente necessários para atender o objetivo da contratação. Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Se possível, suprimir os critérios restritivos. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.

215

Falha na pesquisa de preços Elevação dos preços ou inexecutabilidade das propostas Impossibilidade de contratação	Seguir os procedimentos normatizados para a realização de pesquisa de preços. Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas. Avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com os requisitos normativos. Levar em consideração os questionamentos das empresas concorrentes. Refazer a pesquisa de preços precedidas de uma consulta pública para esclarecimentos ou correção de distorções.
Impugnações ou interposição de recurso Atraso no processo de contratação Suspensão da contratação Impossibilidade de contratação	Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes. Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente. Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação. Caso seja negada a continuidade da contratação, instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação. Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.

15.2. Além disso, foram analisados os seguintes riscos quanto à fase de execução:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Produtos serem recebidos fora da especificação técnica:	Acompanhar o recebimento dos produtos com bastante atenção. Devolver os produtos recebidos fora do padrão solicitado e solicitar imediatamente sua substituição. Se necessário, notificar a empresa e aplicar as sanções cabíveis.
Recebimento dos produtos perto do encerramento do prazo de validade:	Sugerir a inserção de requisitos que estabeleçam um percentual mínimo (70% de vida útil) referente à validade de cada produto, os quais deverão constar posteriormente no edital.
Atraso na entrega dos produtos:	Elaborar cronograma prévio de data/horário junto à contratada. Manter estoque mínimo para atender a demanda emergencial. Notificar o fornecedor para inibir a conduta. Se necessário, aplicar as sanções cabíveis.
Recusa na entrega de produtos solicitados em pequena quantidade:	Dar ciência à empresa contratada sobre os requisitos da contratação para evitar futuros inconvenientes. Se necessário, notificar a empresa para inibir a conduta e, havendo recorrência da atitude, aplicar as devidas sanções.



Despreparo dos fiscais de contratos:	Capacitar os fiscais, por meio de cursos oferecidos pela administração e/ou pela assessoria.
Armazenamento inadequado dos produtos:	Manter rotina de fiscalização e controle. Em caso de inadequações verificadas, comunicar imediatamente aos órgãos competentes a necessidade de adequações do ambiente.

16. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

16.1. Entende-se que seja dever da administração pública municipal – através de seus gestores de pasta, diretores e coordenadores de cada setor ou repartição – oferecer orientação e/ou promover campanhas institucionais para incentivar a adoção de atitudes conscientes quanto ao consumo dos materiais de expediente licitados, tanto no momento de realizar os pedidos para execução de saldo, quanto na utilização dos itens no dia a dia, evitando desperdícios e aproveitando os recursos de maneira responsável e sustentável.

16.2. Além disso, recomenda-se que a aquisição seja feita de empresa(s) que adote(m) boas práticas para o uso racional e sustentável dos recursos naturais, conservação e redução de impactos socioambientais, uma vez que a comercialização de pneus pode gerar um grande volume de resíduos sólidos.

17. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (TIPOS DE SOLUÇÃO DISPONÍVEIS) E DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

17.1. A partir da análise de mercado, esta equipe verifica várias possibilidades de aquisição do objeto e estuda cada uma de forma individualizada para chegar a melhor solução, sendo elas:

17.1.1. Aquisição única de todos os itens junto a uma empresa ou mais empresas:

a) Das vantagens da contratação por essa via:

O controle da execução do objeto torna-se mais facilitado, pois haveria apenas um Pedido de aquisição emitido para cada empresa vencedora.

Há possibilidade de conseguir maior desconto na compra global, com fornecimento único.

b) Das desvantagens da contratação por essa via:

Não haveria espaço físico para armazenamento de todos os itens solicitados pelas Secretarias demandantes e, conseqüentemente, vários materiais poderiam sofrer danos e até estragar.

Existiria possibilidade de desperdício já que as estimativas de quantidade são apenas previsões, podendo restar materiais sem serem utilizados.



ETP GP Nº 017-2024

PREFEITURA DE
MIRANDA
Transparência, Responsabilidade e Trabalho

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79330-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

Página 45 de 48

[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.]



Em decorrência da entrega de todos os itens, também haveria necessidade de realizar um pagamento de maior valor, de uma única vez.

17.1.2. Registro de preço junto a uma única empresa para fornecimento parcelado de todos os itens solicitados:

a) Das vantagens da contratação por essa via:

O controle da execução do objeto torna-se mais facilitado, pois todos os trâmites seriam resolvidos junto a uma única empresa fornecedora.

O agrupamento de todos os itens aumentaria o interesse das empresas em vencer o certame, pois uma contratação dessa importância despertaria o maior interesse por parte das empresas que disputam o lote, o que poderia resultar em vantagem de economia.

b) Das desvantagens da contratação por essa via:

As empresas concorrentes devem apresentar a possibilidade de fornecer todos os itens listados na especificação do objeto, abrangendo uma enorme gama de produtos.

Nesses moldes, deixaria de haver a possibilidade de ampla participação na execução do objeto, negligenciando-se também o disposto na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), que visa à admissão da adjudicação por item – razão que apresenta grande importância legal e só deve ser ignorada mediante justificativa plausível.

17.1.3. Registro de preço para aquisição junto a uma empresa ou mais por lote de itens similares:

a) Das vantagens da contratação por essa via:

Não foram identificadas vantagens significativas nessa configuração. Entretanto, admite-se que o controle da execução do objeto torna-se mais facilitado do que item a item.

b) Das desvantagens da contratação por essa via:

Considera-se que, em alguns casos, lotes maiores com agrupamento de itens similares para serem contratados por uma menor quantidade de empresas aumentariam a concorrência, pois uma contratação dessa importância despertaria o maior interesse por parte das empresas que disputam o certame. No entanto, entende-se que não haja critério prévio definitivo capaz de estabelecer a melhor forma de agrupar os itens e que, por ocasião do certame, já existe a possibilidade de que cada empresa participante se torne fornecedora de uma quantidade de itens, mesmo sem agrupamento prévio. Além disso, os lotes ficariam irregulares e a concorrência seria reduzida para alguns lotes em relação aos agrupamentos maiores.



**PREFEITURA DE
MIRANDA**
Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

17.2. Da Solução Recomendada

17.2.1. Após estudar as possibilidades de contratação do objeto no mercado, esta equipe concluiu pela melhor opção, conforme a solução abaixo:

Aquisição futura e parcelada de materiais de expediente, a partir de pregão presencial com julgamento pelo critério de menor preço por item, por meio de registro de preços, para suprir as necessidades da administração pública municipal de Miranda/MS, conforme solicitado pelas Secretarias demandantes, pelo período de doze meses.

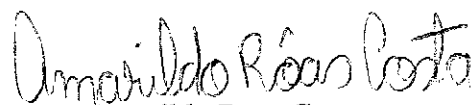
18. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

18.1. Após estudos preliminares, **constatou-se VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, como apontada nas SDs provenientes das respectivas Secretarias demandantes (SD SMAF nº 021/2024; SD SMADR nº 014/2024; SD SMAST nº 024/2024; SD SEMAI nº 009/2024, SD SEMED nº 029/2024; SD SEMEL nº 016/2024; SD SMHS nº 008/2024; SD SEMARH nº 011/2024; SD SMOSU nº 019/2024; SD SEPLAN nº 008/2024; SD SMSS nº 049/2024 e SD SETUC nº 020/2024): Aquisição futura e parcelada de materiais de expediente, para suprir as necessidades da administração pública municipal de Miranda/MS, conforme solicitado pelas Secretarias demandantes, pelo período de doze meses, nos moldes apresentados neste relatório.

Miranda/MS, 27 de junho de 2024.


Aline Silva Souza

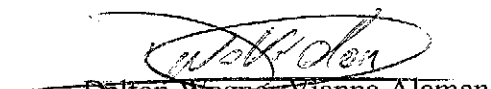
Técnica de Planejamento
da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural


Amarildo Roas Costa

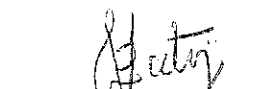
Técnico de Planejamento
da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos


Ana Paula Gandarilho dos Santos

Técnica de Planejamento
da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho


Dalton Wagner Vianna Alaman

Coordenador da Atenção Básica
da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento


Eudes Aranda Icety

Técnico de Planejamento
da Secretaria Municipal de Habitação Social


Fabiana de Moraes Lelles

Técnica de Planejamento
da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA DE
MIRANDA

Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79330-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda



Gesiane de Melo Bruno
Gesiane de Melo Bruno

Técnica de Planejamento
 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Giovani José Barreto de Souza
Giovani José Barreto de Souza

Técnico de Planejamento
 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luara Marques da Silva
Luara Marques da Silva

Técnica de Planejamento
 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Luiz de Alb. Neto
Luiz de Albuquerque Neto

Engenheiro Civil e Técnico de Planejamento
 da Secretaria Municipal de Planejamento

Luiz Teixeira
Luiz Teixeira

Técnico de Planejamento
 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Marinalva Silva dos Santos
Marinalva Silva dos Santos

Técnica de Planejamento
 da Secretaria Municipal de Planejamento

Pedro Santos da Costa
Pedro Santos da Costa

Técnico de Planejamento
 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Reika Oliveira Takano
Reika Oliveira Takano

Técnica de Planejamento
 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Reinara E. da Silva
Reinara Carvalho da Silva

Técnica de Planejamento
 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Rissely Lima Roman
Rissely Lima Roman

Técnica de Planejamento
 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Tayná Duarte Oliveira Gloder
Tayná Duarte Oliveira Gloder

Técnica de Planejamento
 da Secretaria Municipal de Educação

Thiago Figueiredo
Thiago Figueiredo

Técnico de Planejamento
 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Vanessa Ozório Duarte da Silva
Vanessa Ozório Duarte da Silva

Técnica de Planejamento
 da Secretaria Municipal de Educação

William Rodrigo de Assunção Nunes
William Rodrigo de Assunção Nunes

Diretor Geral
 do Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho

Willie Macedo de Almeida
Willie Macedo de Almeida

Técnico de Planejamento
 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA DE
 MIRANDA**
 Transparência, Responsabilidade e Trabalho.

Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
 Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
 CNPJ: 03452 815/0001-68 www.miranda.ms.gov.br
 @prefeitura.miranda @prefeitura.miranda

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

034999		13/08/2024		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ 1.842.192,21																															
ITEM		PRODUTO / SERVIÇO		UNIDADE / QUANTIDADE		CONTRATAÇÕES SI		PAINEL DE PREÇO		LICITANET		PORTAL DE COMPR		BL		PORTAL NACIONAL		PORTAL DA TRANS		LICITAR DIGITAL		PORTAL DE COMPR		BOLSA NACIONAL		JOSE DE SOUZA A		J.C.B. MIRANDA		FAST PRINTER		MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL		PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO			
Anexo I		ACENDA DIÁRIA - agenda de organização do ano corrente espiral, com capa dura. Uma data por página; sábado e domingo na mesma página. Gramatura mínima das folhas 60g/m².		UNIDADE		34,00		79,00		79,00		79,00		79,00		79,00		79,00		79,00		79,00		79,00		79,00		79,00		79,00		79,00		77,96		2,71%	
Lote 001																																		2.650,64			
Item 001		tamanho 21cm x 15cm.																																			
Anexo I		ALFINETE PARA MAPA Nº 3 - fabricado com cabeça de polietileno colorido e ponta de aço niquelado. Caixa com 25 unidades de várias cores.		CAIXA		15,00		14,00		14,00		14,00		14,00		14,00		14,00		14,00		14,00		14,00		14,00		14,00		14,00		14,00		13,95		8,56%	
Lote 001																																		209,25			
Item 002																																					
Anexo I		ALMOFADA PARA CRIMBO GRANDE COM TINTA AZUL - tamanho 9,5cm x 16,5cm.		UNIDADE		79,00		30,00		30,00		30,00		30,00		30,00		30,00		30,00		30,00		30,00		30,00		30,00		30,00		30,00		29,05		16,20%	
Lote 001																																		2.294,95			
Item 003																																					
Anexo I		ALMOFADA PARA CRIMBO GRANDE COM TINTA PRETA - tamanho 9,5cm x 16,5cm.		UNIDADE		64,00		18,00		18,00		18,00		18,00		18,00		18,00		18,00		18,00		18,00		18,00		18,00		18,00		15,00		15,38%			
Lote 001																																		960,00			
Item 004																																					
Anexo I		ALMOFADA PARA CRIMBO GRANDE COM TINTA VERMELHA - tamanho 9,5cm x 16,5cm.		UNIDADE		26,00		9,52		9,52		9,52		9,52		9,52		9,52		9,52		9,52		9,52		9,52		9,52		9,52		9,55		0,53%			
Lote 001																																		248,30			
Item 005																																					

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
ANEXO I Lote 001 Item 006	APACADOR PARA QUADRO BRANCO - produto com base de plástico, preparado para troca da alfinetada quando danificada. Composição: resinas termoplásticas, copolímeros de E.V.A. Corante, feltro e adesivo acrílico. Tamanho 150mm x 60mm.	UNIDADE 162,00	18,00	////	////	////	////	20,00	19,50	////	////	////	21,95	20,00	////	19,89 3.222,18	10,50%
ANEXO I Lote 001 Item 007	APONTADOR ACRÍLICO COM DEPÓSITO - produto de cores variadas, no formato retangular, de boa qualidade, para apontar lápis. Dimensões mínimas: 1,5cm x 6,8cm x 2,5cm. Certificado INNMETRO conforme NBR 15236.	UNIDADE 675,00	6,75	////	////	////	////	6,32	6,53	////	////	////	13,95	18,00	////	6,53 4.407,75	3,27%
ANEXO I Lote 001 Item 008	APONTADOR PLÁSTICO - produto com lâmina de aço, pequeno, sem coletor, para apontar Lápis. Caixa com 24 unidades.	CAIXA 565,00	////	19,00	////	////	19,48	20,64	////	////	////	////	42,90	29,00	////	19,71 9.953,55	3,74%
ANEXO I Lote 001 Item 009	BALÃO - balão nº 7 lizo, de látex, em cores variadas (amarelo, azul, branco, dourado, marrom, prata, preto, rosa, roxo, verde, vermelho, entre outras). Pacote com 50 unidades.	PACOTE 1.910,00	25,30	////	////	////	28,70	////	////	////	////	////	34,95	30,00	////	28,00 54.600,00	10,67%
ANEXO I Lote 001 Item 010	BARBANTE EM ALGODÃO CRU Nº 04 - cores diversas. Rolo com 600g.	ROLO 223,00	////	////	////	////	////	26,00	////	////	////	////	47,95	30,00	////	28,00 6.244,00	7,69%
ANEXO I Lote 001 Item 011	BARBANTE EM ALGODÃO CRU Nº 08 - rolo com 180m.	ROLO 235,00	35,00	37,00	////	////	////	39,65	////	////	////	////	49,95	////	////	40,40 9.534,40	15,43%



VALOR(ES) RETENIDO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANTE	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 012	BASTÃO DE COLA-QUENTE GROSSO - 7mm transparente. Pacote com 1 kg.	PACOTE 169,00	79,97	////	////	////	////	72,99	////	65,40	////	////	59,95	70,00	////	72,07 12.179,83	10,20%
Anexo I Lote 001 Item 013	BASTÃO DE COLA-QUENTE GROSSO - bastão transparente de 11mm. Pacote com 1 kg.	PACOTE 151,00	////	////	////	////	////	67,00	8,89	////	////	53,39	119,95	70,00	////	60,86 9.189,85	14,70%
Anexo I Lote 001 Item 014	BATERIA ALCALINA 9 V	UNIDADE 96,00	////	////	////	////	////	8,79	////	////	////	////	9,95	10,00	////	9,41 903,36	7,05%
Anexo I Lote 001 Item 015	BATERIA MOEDA - bateria de lítium botão CR 2032 3V. Cartela com 5 peças.	CARTELA 65,00	5,45	////	////	////	5,49	5,90	////	////	////	////	9,95	10,00	////	5,61 364,65	2,94%
Anexo I Lote 001 Item 016	BLOCO ADESIVO DE RECADO - bloco em cores variadas. Tamanho 10mm x 75mm, com faixa autoadesiva de 10mm. Bloco com 100 folhas.	BLOCO 324,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	8,90	10,00	////	9,45 3.061,80	6,18%
Anexo I Lote 001 Item 017	BLOCO DE ANOTAÇÕES - tamanho 9cm x 9cm. Bloco com 500 folhas.	BLOCO 276,00	////	////	////	////	////	////	12,47	////	////	////	12,95	13,50	////	13,23 3.651,48	6,09%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAIANEL DE PREÇO	LICITAMEI	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
ANEXO I Lote 001 Item 018	BOSTINA DE PAPEL PARDO SEMI-KRAFT RECICLADO - papel produzido a partir das fibras de celulose, com elevada resistência. Gramatura do papel 80g/m². Tamanho 1,20m x 200m.	UNIDADE 62,00	18,17	157,20	157,20	159,99	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	11.011,20	12,98%
ANEXO I Lote 001 Item 019	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 - caixa com 40 unidades.	CAIXA 566,00	18,17	56,89	56,89	48,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	26.313,34	16,23%
ANEXO I Lote 001 Item 020	BRACEDEIRA EM NYLON BRANCA DE 380MM - Pacote com 100 unidades.	PACOTE 98,00	44,00	44,00	44,00	40,50	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	4.151,28	5,90%
ANEXO I Lote 001 Item 021	BRACEDEIRA EM NYLON BRANCA DE 500MM - Pacote com 100 unidades.	PACOTE 88,00	8,75	8,75	8,75	84,36	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	7.663,04	3,22%
ANEXO I Lote 001 Item 022	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO ESPIRAL - caderno com 96 folhas sem pauta, capa dura, com espiral. Gramatura da folha 56g/m². Tamanho 275mm x 200mm.	UNIDADE 135,00	9,00	8,75	8,75	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	1.190,70	1,38%
ANEXO I Lote 001 Item 023	CADERNO PEQUENO ESPIRAL - caderno ½ de 96 folhas, capa flexível, com espiral. Gramatura da folha 56g/m². Tamanho 140mm x 200mm.	UNIDADE 530,00	6,38	7,92	7,92	5,60	6,34	5,60	6,34	6,34	6,34	6,34	6,34	6,34	6,34	3.476,80	17,14%



MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAIANEL DE PREÇO	LICITAMEI	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 024	CADERNO QUADRICULADO PEDAGÓGICO - caderno x com 48 folhas, de, capa dura em 4 cores. Conforme NBR 15236. Gramatura das folhas 56g/m². Tamanho 1cm x 1cm.	UNIDADE 10,00	13,20	////	////	////	22,48	12,00	////	////	15,47	17,00	27,95	25,00	////	25,14 251,40	11,93%
Anexo I Lote 001 Item 025	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA - caderno com 96 folhas não recicladas, capa dura, com espiral. Gramatura da folha 56g/m².	UNIDADE 1.763,00	////	////	////	////	19,50	16,40	16,38	////	////	////	27,95	36,00	////	17,32 30.535,16	5,74%
Anexo I Lote 001 Item 026	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - caderno de 200 folhas não recicladas, capa dura, com espiral de arame galvanizado. Gramatura da folha 56g/m², conforme NBR 15236	UNIDADE 1.566,00	29,99	////	////	////	29,99	29,00	////	////	////	////	56,95	40,00	////	32,25 50.503,50	11,21%
Anexo I Lote 001 Item 027	CAIXA ARQUIVO MORTO (PERMANENTE) DE PAPELÃO - caixa confeccionada em papelão, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa. Tamanho 365mm x 250mm x 135mm.	UNIDADE 748,00	9,60	////	////	////	////	8,50	////	////	////	////	9,20	10,00	////	9,33 6.978,84	9,76%
Anexo I Lote 001 Item 028	CAIXA ARQUIVO MORTO (PERMANENTE) DE PLÁSTICO - caixa nas cores azul ou vermelha. Confeccionada em polipropileno corrugado, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa. Tamanho 365mm x 250mm x 135mm.	UNIDADE 302,00	11,00	////	////	////	////	13,10	////	////	////	////	12,95	16,00	////	12,81 3.868,62	16,45%
Anexo I Lote 001 Item 029	CAIXA CORRESPONDÊNCIA - material acrílico, cor funé, tipo dupla. Características adicionais: com inclinação entre as bandejas. Tamanho 370mm x 255mm x 180mm.	UNIDADE 30,00	44,87	////	////	////	////	45,00	43,51	////	////	////	42,55	45,00	////	44,27 1.328,10	3,07%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

573

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAIANEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 030	CAIXA ORGANIZADORA - caixa plástica com tampa e travas. Capacidade 80 litros.	UNIDADE 128,00	141,00	////	////	////	////	138,85	144,06	////	////	////	189,95	160,00	////	145,98 18.685,44	5,14%
Anexo I Lote 001 Item 031	CALCULADORA ELETRÔNICA - número dígitos 12, tipo mesa, aplicação comercial, fonte alimentação bateria ou solar, sem impressão. Tamanho aproximado 13cm x 10cm x 2,5cm.	UNIDADE 100,00	41,45	////	////	////	32,99	34,90	////	////	////	////	110,95	40,00	////	37,34 3.734,00	13,19%
Anexo I Lote 001 Item 032	CANETA CORRETIVA - com 5ml.	UNIDADE 66,00	////	////	////	////	13,95	15,00	////	////	////	////	16,00	13,00	////	14,59 952,94	12,23%
Anexo I Lote 001 Item 033	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. (Referência de qualidade: Faber Castel ou Bic, equivalente ou de melhor qualidade)	CAIXA 479,00	75,00	////	67,00	////	////	87,50	73,80	////	////	81,30	59,95	80,00	////	82,93 39.723,47	12,37%
Anexo I Lote 001 Item 034	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. (Referência de qualidade: Faber Castel ou Bic, equivalente ou de melhor qualidade)	CAIXA 250,00	75,00	////	////	////	60,00	60,00	////	////	////	////	99,95	80,00	////	84,98 21.245,00	13,31%
Anexo I Lote 001 Item 035	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio. Caixa com 50 unidades. (Referência de qualidade: Faber Castel ou Bic, equivalente ou de melhor qualidade)	CAIXA 34,00	75,00	////	////	////	60,00	66,00	////	////	////	////	99,95	80,00	////	84,98 2.889,32	13,31%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 05/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONDIÇÕES SI	PAIPEL DE PREÇO	LICITANTE	PORTAL DE COMPR	BL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST-PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 036	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 - caixa com 12 unidades de cores variadas.	CAIXA 318,00		////	////	////	46,80	49,00	43,33	////	////	////	139,95	50,00	////	45,03 14.319,54	12,58%
Anexo I Lote 001 Item 037	CANETA HIDROGRÁFICA DE PONTA FINA - à base de água, não tóxica. Caixa com 12 unidades de cores variadas.	CAIXA 24,00		////	////	////	////	11,73	////	////	////	////	132,95	50,00	////	50,00 1.200,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 038	CANETA MARCA-TEXTO - cores fluorescentes (amarela, laranja e verde), material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, tipo não recarregável, características adicionais: trap 4mm, filtro poliéster, base d'água. Caixa com 12 unidades.	CAIXA 343,00		////	27,00	////	////	36,50	////	////	////	////	42,95	40,00	////	30,17 10.349,31	11,74%
Anexo I Lote 001 Item 039	CANETA PARA LOUÇA BRANCA - cores azul, preto e vermelho.	UNIDADE 175,00		////	////	////	////	8,80	9,90	////	////	////	21,95	20,00	////	9,17 1.604,75	4,28%
Anexo I Lote 001 Item 040	CARBONO AZUL PARA LÁPIS - Medidas aproximadas: 22 x 33cm. Caixa com 100 folhas.	CAIXA 13,00		75,00	93,90	////	////	87,00	////	////	////	79,79	289,95	100,00	////	90,17 1.172,21	13,01%
Anexo I Lote 001 Item 041	CARTOLINA OFFSET - cores diversas. Composição: celulose branqueada de fibras curtas, com lisura e rigidez. Gramatura: 180 g/m². Tamanho: 500mm x 660mm.	UNIDADE 1.640,00		2,65	1,79	////	////	2,15	////	////	////	////	1,65	2,00	////	1,93 3.165,20	16,97%



VALOR(ES) RETENHA(ES) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 1/37
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 034999
F. 1. REAVENTURA - PE
21.022 270.00001-00

574

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLI	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSÉ DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 042	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM BROTHER DCP-L1552DN - capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE 66,00	87,00	////	////	////	////	90,00	////	////	////	////	89,95	100,00	140,00	91,74 6.054,84	5,45%
Anexo I Lote 001 Item 043	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM HP 12 - capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE 73,00	89,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	99,95	110,00	120,00	109,99 8.029,27	10,05%
Anexo I Lote 001 Item 044	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM HP 122 - capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE 25,00	85,00	////	////	////	99,50	100,00	88,00	////	////	////	121,95	125,00	168,00	111,61 2.790,25	12,17%
Anexo I Lote 001 Item 045	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM HP CF226A - capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE 60,00	160,00	////	189,90	////	////	////	////	////	////	////	425,99	360,00	150,00	166,63 9.997,80	11,09%
Anexo I Lote 001 Item 046	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM HP LASER JET C178A - com capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE 25,00	////	120,00	////	////	////	////	134,21	////	////	////	99,95	100,00	120,00	114,83 2.870,75	14,89%
Anexo I Lote 001 Item 047	CARTUCHO DE TONNER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM HP M1132CE285A - capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE 12,00	140,00	135,28	////	////	////	130,00	////	////	////	////	184,95	100,00	120,00	131,32 1.575,84	9,43%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAIANEL DE PREÇO	LICITANTE	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 048	CARTUCHO DE TONER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102, IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102N, IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W, IMPRESSORA HP LASERJET PRO M112NF MFP, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M1132 - capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE 6,00	////	////	////	////	////	148,20	135,28	////	////	////	199,95	120,00	120,00	130,87 785,22	9,06%
Anexo I Lote 001 Item 049	CARTUCHO DE TONER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM MTD203U/XAZ - capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE 3,00	////	267,77	////	244,00	////	201,50	230,00	////	////	////	399,95	280,00	264,00	229,45 688,35	13,87%
Anexo I Lote 001 Item 050	CARTUCHO DE TONER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM RICOH SP3518SF - capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE 12,00	////	////	////	////	149,00	170,00	////	////	////	////	126,95	125,00	187,00	142,74 1.712,88	14,19%
Anexo I Lote 001 Item 051	CARTUCHO DE TONER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM RICOH SP3710 SP3710SF SP37100N - capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE 32,00	////	////	////	////	////	148,60	145,60	////	////	////	245,95	200,00	159,00	163,15 5.220,80	12,52%
Anexo I Lote 001 Item 052	CARTUCHO DE TONER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM SAMSUNG D203U	UNIDADE 3,00	////	////	////	197,33	////	201,50	230,00	////	////	////	299,90	200,00	204,00	206,57 619,71	4,68%
Anexo I Lote 001 Item 053	CARTUCHO DE TONER DE PRIMEIRO USO COMPATÍVEL COM SAMSUNG D205 - capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE 5,00	////	////	////	////	////	150,00	////	////	////	////	599,95	280,00	179,00	164,50 822,50	9,67%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 9/37
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 034999
1. CONVERSURA - ME
21.322.276/0001-40

8516

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

577

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRAÇÕES SI	PAIHEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
ANEXO I Lote 001 Item 054	CARTUCHO DE TONNER DO PRIMEIRO USO MODELO SCX-D6555A/XAZ - compatível com Samsung 6555n. Capacidade mínima de 2000 impressões.	UNIDADE 30,00	////	////	////	230,00	245,90	////	311,36	////	////	////	239,95	250,00	270,00	255,44 7.663,20	11,06%
ANEXO I Lote 001 Item 055	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 1/0 - caixa com 500g.	CAIXA 87,00	22,60	////	////	////	18,90	17,76	////	////	////	////	42,95	40,00	////	19,55 1.700,85	19,08%
ANEXO I Lote 001 Item 056	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 - caixa com 100 unidades.	CAIXA 169,00	28,60	////	////	////	////	29,55	////	////	////	////	29,95	35,00	////	30,78 5.201,82	7,62%
ANEXO I Lote 001 Item 057	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 3/0 - caixa com 100 unidades.	CAIXA 129,00	21,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	34,95	38,60	////	36,48 4.705,92	4,38%
ANEXO I Lote 001 Item 058	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 - caixa com 50 unidades.	CAIXA 234,00	////	////	////	////	////	35,00	////	////	////	////	29,95	38,00	////	34,32 8.030,88	14,59%
ANEXO I Lote 001 Item 059	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 - caixa com 25 unidades.	CAIXA 204,00	22,90	////	////	////	37,60	28,68	////	////	////	////	29,95	34,00	////	32,56 6.642,24	13,53%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONDIÇÕES SI	PAIS DE ORIGEM	LICITANTE	PORTAL DE COMPRA	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITACAO DIGITAL	PORTAL DE COMPRA	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MEDIA ARITMETICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 060	COLA BASTÃO GRANDE - 40g, à base de glicerina, resina sintética e conservante. (Referência de qualidade: similar a Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade)	UNIDADE 402,00		////	////	////	5,00	6,00	5,42	////	////	5,24	29,95	25,00	////	5,42 2.178,84	8,40%
Anexo I Lote 001 Item 061	COLA BASTÃO PEQUENA - 10g, à base de glicerina, resina sintética e conservante. (Referência de qualidade: similar a Faber Castell, equivalente ou de melhor qualidade)	UNIDADE 770,00		////	////	////	2,79	2,20	2,00	////	////	////	9,95	12,00	////	2,33 1.794,10	16,50%
Anexo I Lote 001 Item 062	COLA BRANCA GRANDE - cola atóxica lavável. Embalagem de 1kg ou 1 litro.	UNIDADE 541,00		30,00	24,65	////	////	25,00	////	////	////	////	24,95	29,00	////	25,72 14.455,52	8,40%
Anexo I Lote 001 Item 063	COLA BRANCA PEQUENA - cola atóxica lavável. Embalagem de 90g. (Referência de qualidade: similar a Ienez, equivalente ou de melhor qualidade)	UNIDADE 2.777,00		6,50	////	////	////	8,00	6,91	////	////	////	6,95	8,00	////	7,27 20.188,79	11,85%
Anexo I Lote 001 Item 064	COLA COLORIDA - não tóxica, conforme NBR 15236. Embalagem com 6 unidades de 25g em cores sortidas.	UNIDADE 300,00		15,70	////	////	////	10,00	////	////	////	////	18,95	20,00	////	18,16 5.448,00	15,57%
Anexo I Lote 001 Item 065	COLA COLORIDA COM GLITTER - não tóxica. Composta de resina de PVA, conservante tipo benzotiazol. Embalagem com 6 frascos plásticos com peso líquido aproximado de 23g cada, contendo recomendações de uso e selo do INMETRO (cores: azul, vermelho, verde, dourado, prateado e perolado). Nome do responsável químico e seu CRQ na embalagem.	UNIDADE 404,00		19,90	////	////	////	////	20,80	////	////	////	21,95	20,00	////	20,66 8.346,64	3,82%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

578

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITAME	PORTAL DE COMPR	BL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I Anexo I Lote 001 Item 066	COLA INSTANTÂNEA 3G - (Referência de qualidade: Super Bonder, equivalente ou de melhor qualidade)	UNIDADE 210,00	13,30	////	////	////	////	////	10,11	////	////	////	9,95	13,00	////	11,59 2.433,90	16,48%
I Anexo I Lote 001 Item 067	COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO - densidade n° 1. Embalagem de 20g.	UNIDADE 226,00	12,80	////	////	////	11,95	////	////	////	////	10,00	11,95	13,00	////	12,43 2.809,18	4,62%
I Anexo I Lote 001 Item 068	COLA PARA ISOPOR - embalagem de 90g.	UNIDADE 230,00	15,85	////	////	////	12,42	////	12,28	////	////	////	9,95	15,00	////	13,89 3.055,80	13,11%
I Anexo I Lote 001 Item 069	COLA PARA TECIDO - embalagem de 100g.	UNIDADE 430,00	////	////	////	13,64	////	////	////	////	////	////	29,95	26,00	////	27,98 12.031,40	7,62%
I Anexo I Lote 001 Item 070	COLCHETE Nº 10 - fabricado em chapa de aço revestido. Caixa com no mínimo 72 unidades.	CAIXA 110,00	16,45	////	////	12,60	////	20,21	////	////	////	14,03	19,95	50,00	////	14,36 1.579,60	13,97%
I Anexo I Lote 001 Item 071	COLCHETE Nº 14 - fabricado em chapa de aço revestido. Caixa com no mínimo 72 unidades.	CAIXA 35,00	29,00	////	////	////	////	////	21,59	////	////	////	59,95	50,00	////	23,96 838,60	12,59%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 12/37
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 034999
F. L. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-09

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 85/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAIANEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLI	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 072	CORDÃO DE JUTA - rolo com 10m.	ROLO 106,00		19,90	////	////	////	17,90	////	////	////	////	19,95	16,90	////	18,44 1.954,64	15,25%
Anexo I Lote 001 Item 073	CORDÃO FIO NAUTICO/BASSANTE DE POLIPROPILENO - branco 3mm. Rolo com 50 metros.	ROLO 405,00		////	////	////	26,79	20,50	20,70	////	////	////	45,95	40,00	////	22,66 9.177,30	10,54%
Anexo I Lote 001 Item 074	CORRETIVO LÍQUIDO - multuso, à base de água. Frasco com 18mL. Caixa com 12 unidades.	CAIXA 200,00		54,00	////	////	////	////	48,00	////	////	45,00	54,95	48,00	////	49,99 9.996,00	11,09%
Anexo I Lote 001 Item 075	ELÁSTICO PARA CÍDULA DE DINHEIRO - embalagem com 100 unidades.	UNIDADE 71,00		19,50	////	////	////	19,50	////	////	////	////	17,95	15,00	////	18,98 1.347,58	5,74%
Anexo I Lote 001 Item 076	ENVELOPE DE PAPIARIA TIPO SACO EM PAPEL AMARELO GRANDE - sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 310mm x 410mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA 74,00		81,00	////	////	////	115,00	90,00	////	////	////	189,95	189,00	////	102,50 7.585,00	13,89%
Anexo I Lote 001 Item 077	ENVELOPE DE PAPIARIA TIPO SACO EM PAPEL BRANCO A4 - sem impressão. Gramatura 90g/m². Tamanho 248mm x 349mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA 229,00		165,00	////	////	////	////	175,00	////	////	////	209,95	180,00	////	173,33 39.692,57	5,05%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

580

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAIANEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 078	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL BRANCO GRANDE - sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 310mm x 410mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA 45,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	189,95	150,00	////	169,98 7.649,10	13,32%
Anexo I Lote 001 Item 079	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL BRANCO PEQUENO - sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 185mm x 248mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA 14,00	////	////	////	////	105,00	119,78	////	////	////	122,00	250,95	150,00	////	124,20 1.738,80	18,29%
Anexo I Lote 001 Item 080	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT PAROQ A4 - sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 229mm x 324mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA 529,00	////	////	////	72,77	64,00	108,95	////	////	////	////	190,95	100,00	////	115,91 61.316,39	15,91%
Anexo I Lote 001 Item 081	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT PAROQ GRANDE - sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 310mm x 410mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA 58,00	81,00	////	////	////	////	90,60	////	////	////	////	189,95	100,00	////	90,33 5.239,14	11,52%
Anexo I Lote 001 Item 082	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT PAROQ MÉDIO - sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 260mm x 360mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA 35,00	165,98	////	////	////	////	185,00	////	////	////	////	219,95	150,00	////	166,99 5.844,65	11,33%
Anexo I Lote 001 Item 083	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT PAROQ PEQUENO - sem impressão. Gramatura 80g/m². Tamanho 185mm x 248mm. Caixa com 250 unidades.	CAIXA 10,00	////	////	////	////	////	87,58	////	////	////	////	219,95	100,00	////	93,79 937,90	7,05%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

581

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAIANEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J. C. B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MELHOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 084	ENVELOPE OFÍCIO COMERCIAL SEM RPC BRANCO - sem impressão Granatura 75g/m². Tamanho 114mm x 229mm. Caixa com 1000 unidades.	CAIXA 122,00	101,50	////	////	////	124,90	////	////	////	////	////	199,95	100,00	////	112,13 13.679,86	12,13%
Anexo I Lote 001 Item 085	ESTILETE - cabo em poliestireno; suporte e trava com roldana; formato anatômico; lâmina de aço carbono, com 19mm largura; guia de aço inox; medindo aproximadamente 150mm.	UNIDADE 247,00	22,90	////	////	////	////	19,60	////	////	////	////	22,95	20,00	////	21,21 5.238,87	11,63%
Anexo I Lote 001 Item 086	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO 288,5MM X 200MM - em folha A4. Caixa com 100 folhas.	CAIXA 114,00	84,99	////	////	////	////	////	89,85	////	////	////	119,95	80,00	////	93,70 10.681,80	17,13%
Anexo I Lote 001 Item 087	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO 33,9MM X 101,6MM - Caixa com 180 folhas.	CAIXA 42,00	95,93	////	////	////	////	////	83,31	////	////	////	98,95	98,00	////	94,05 3.950,10	12,89%
Anexo I Lote 001 Item 088	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO 99MM X 38,1MM - em folha A4. 14 etiquetas por folha. Caixa com 25 folhas.	CAIXA 50,00	121,25	83,21	////	////	////	////	////	////	////	////	82,95	85,00	////	93,13 4.656,50	12,27%
Anexo I Lote 001 Item 089	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TIPO REDONDO - tamanho 16,5mm de diâmetro. 30 etiquetas por folha. Pacote com 100 folhas.	PACOTE 1,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	99,95	////	////	99,95 99,95	0,00%



VALORES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRAÇÕES SI	PAIANEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 090	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA - em aço inoxidável niquelado. Caixa com 12 unidades.	CAIXA 68,00	47,50	////	////	////	////	52,74	////	////	////	////	59,95	55,00	////	53,80 3.658,40	13,26%
Anexo I Lote 001 Item 091	FILTRO DE LIXA COM 03 TOMADAS	UNIDADE 179,00	35,00	////	////	////	38,59	////	44,00	////	////	////	49,55	45,00	////	44,39 7.945,81	15,03%
Anexo I Lote 001 Item 092	FILTRO DE LINHA COM 06 TOMADAS	UNIDADE 100,00	60,00	69,83	////	////	////	69,90	////	////	////	////	69,95	65,00	////	66,94 6.694,89	11,57%
Anexo I Lote 001 Item 093	FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO - cor preta. Tamanho 48mm x 30m.	ROLO 35,00	59,50	////	////	////	////	////	48,28	////	////	////	32,95	45,00	////	50,93 1.782,55	13,18%
Anexo I Lote 001 Item 094	FITA ADESIVA DUPLA FACE - em rolo, com alta força de colagem. Tamanho 19mm x 30m.	UNIDADE 157,00	12,50	11,00	////	////	19,00	16,90	////	////	////	////	39,95	45,00	////	16,13 2.532,41	29,04%
Anexo I Lote 001 Item 095	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - em rolo, de polipropileno biorientado. Tamanho 45mm x 45m.	UNIDADE 816,00	8,75	////	////	////	////	8,90	8,56	////	////	////	8,95	10,00	////	9,02 7.360,32	6,12%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAIPEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLI	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 096	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - tamanho 12mm x 40m.	UNIDADE 422,00	10,99	11,55	11,80	9,27	1,25	1,30	10,70	11,20	14,95	15,00	13,95	4,00	11,73	3.202,29	9,63%
Anexo I Lote 001 Item 097	FITA CREPE - tamanho 50mm x 50m	UNIDADE 273,00	11,55	11,80	9,27	1,25	1,30	10,70	11,20	14,95	15,00	13,95	4,00	11,73	3.202,29	9,63%	
Anexo I Lote 001 Item 098	FITA DE CETIM - cores diversas. Tamanho 10mm x 50m.	UNIDADE 360,00	11,55	11,80	9,27	1,25	1,30	10,70	11,20	14,95	15,00	13,95	4,00	11,73	3.202,29	9,63%	
Anexo I Lote 001 Item 099	FITA DE CETIM - cores diversas. Tamanho 2mm x 50m.	UNIDADE 260,00	11,55	11,80	9,27	1,25	1,30	10,70	11,20	14,95	15,00	13,95	4,00	11,73	3.202,29	9,63%	
Anexo I Lote 001 Item 100	FITA DE CETIM - cores diversas. Tamanho 5mm x 50m.	UNIDADE 260,00	16,95	16,95	16,95	16,95	16,95	16,95	16,95	16,95	16,95	16,95	16,95	16,95	16,95	16,95	15,10%
Anexo I Lote 001 Item 101	FITA MÉTRICA - material PVC, flexível e portátil, marcações grandes e nítidas em centímetro e polegadas na parte superior para facilitar a leitura, com pontas de metal. Tamanho 1,5m x 1,2cm.	UNIDADE 42,00	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	14,22%



VALOR(ES) RETERNO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

NADA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 0124999
F. T. ADVERTÍBIL - ME
21 422 279/0001-99

Página 17/37

0584

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAIANEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLT	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 102	FITA SILVERTAPE - de algodão com polietileno. Tamanho 48mm x 50m.	UNIDADE 70,00	////	////	////	////	60,00	////	51,78	////	////	////	69,95	59,00	////	57,93 4.055,10	15,86%
Anexo I Lote 001 Item 103	FITILHO - Cores variadas. Tamanho 5mm x 50m.	ROLO 401,00	////	////	////	////	8,00	7,58	////	////	////	////	6,95	8,00	////	7,40 2.959,48	7,53%
Anexo I Lote 001 Item 104	FOLHA DE E.V.A. - modelo liso, cores (amarelo, azul, branco, lilás, marra, preto, rosa, roxo, verde, vermelho), lavável, atóxica, emborrachada, não-peractível, com textura 100% homogênea. O produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante e selo do INMETRO. Tamanho 600mm x 400mm x 2mm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE 662,00	////	////	////	25,90	24,80	////	////	////	////	////	27,95	30,00	////	27,16 17.979,92	9,52%
Anexo I Lote 001 Item 105	FOLHA DE E.V.A. COM GLÍTER - cores variadas (amarelo, azul, dourado, marrom, prata, preto, rosa, roxo, verde e vermelho). O produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante e selo do INMETRO. Tamanho 600mm x 400mm x 2mm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE 420,00	////	////	////	////	34,00	////	////	////	////	////	37,95	35,00	////	35,48 14.901,60	4,35%
Anexo I Lote 001 Item 106	GARRAFA DE TINTA CANON GI-190 BK: PRETA PIGMENTO (135ML), COM TAMPÁ DE ROSCA COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA CANON MEGA TANK G4111 - Rendimento 6000 impressões.	UNIDADE 16,00	90,00	////	////	////	////	////	105,00	////	////	////	149,95	120,00	////	105,00 1.680,00	16,67%
Anexo I Lote 001 Item 107	GARRAFA DE TINTA CANON GI-190 C: CIANO PIGMENTO (70ML), COM TAMPÁ DE ROSCA COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA CANON MEGA TANK G4111 - Rendimento 7000 impressões.	UNIDADE 16,00	95,00	////	////	////	////	////	105,00	////	////	////	149,95	129,00	////	106,67 1.706,72	12,28%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAIPEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 108	GARRAFA DE TINTA CANON GI-190 M: MAGENTA PIGMENTO (70ML), COM TAMPÃO DE ROSCA COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA CANON MEGA TANK G4111 - Rendimento 7000 impressões.	UNIDADE 21,00	90,00	////	////	////	////	////	105,00	////	////	////	149,95	120,00	////	105,00 2.205,00	16,67%
Anexo I Lote 001 Item 109	GARRAFA DE TINTA CANON GI-190 Y: AMARELO PIGMENTO (70ML), COM TAMPÃO DE ROSCA COMPATÍVEL COM MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA CANON MEGA TANK G4111 - Rendimento 7000 impressões.	UNIDADE 6,00	95,00	////	////	////	////	////	105,00	////	////	////	149,95	120,00	////	106,67 640,02	12,28%
Anexo I Lote 001 Item 110	GARRAFA DE TINTA EPSON 664: PRETA (70ML) - compatível com impressora multifuncional Epson L121.	UNIDADE 24,00	96,00	110,00	////	////	////	////	////	////	////	////	699,95	100,00	////	102,00 2.448,00	6,25%
Anexo I Lote 001 Item 111	GARRAFA DE TINTA EPSON ECOTANK T544: PRETA (65ML) - compatível com multifuncional com tanque de tinta Epson Ecotank L3150 / L3110 / L3210 / L3250 / L5190	UNIDADE 5,00	////	////	////	////	////	99,00	78,93	////	////	////	369,95	100,00	////	99,50 497,50	0,51%
Anexo I Lote 001 Item 112	GARRAFA DE TINTA HP G151 OU G153. BK: PRETA PIGMENTO (90ML) - com tampa de rosca compatível com multifuncional com tanque de tinta HP SMART TANK 517. Rendimento: 2000 páginas.	UNIDADE 6,00	60,00	////	////	69,97	56,00	58,00	////	////	////	////	89,95	100,00	////	75,58 453,48	30,31%
Anexo I Lote 001 Item 113	GARRAFA DE TINTA HP G152. C: CIANO PIGMENTO (70ML) - com tampa de rosca compatível com multifuncional com tanque de tinta HP SMART TANK 517. Rendimento: 2000 páginas.	UNIDADE 4,00	////	////	60,00	68,99	64,00	60,00	////	////	////	////	99,95	100,00	////	75,49 301,96	25,82%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

NADA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 034999
F. I. BONVENTURA - AT
21.322.278/0001-04

Página 19/37

586

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEIS	LICITANES	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MEDIA ARITMETICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 114	GARRAFA DE TINTA HP GT52. M: MAGENTA PIGMENTO (70ML) - com tampa de rosca compatível com multifuncional com tanque de tinta HP SMART TANK 517. Rendimento: 2000 páginas.	UNIDADE 4,00	////	////	////	59,02	64,00	58,00	46,51	////	////	////	99,95	100,00	////	79,74 310,96	35,11%
Anexo I Lote 001 Item 115	GARRAFA DE TINTA HP GT52. V: AMARELO PIGMENTO (70ML) - com tampa de rosca compatível com multifuncional com tanque de tinta HP SMART TANK 517. Rendimento: 2000 páginas.	UNIDADE 4,00	////	////	////	69,97	64,00	58,00	////	////	////	////	99,95	100,00	////	83,48 333,92	30,44%
Anexo I Lote 001 Item 116	GIZ DE CERA CURTO E GROSSO. ATÓXICO. PESO LÍQUIDO 215G - certificado INMETRO, conforme NBR 15236. Caixa com 6 cores.	CAIXA 500,00	////	////	////	////	////	19,89	16,50	////	////	////	21,95	25,00	////	22,28 11.140,00	12,02%
Anexo I Lote 001 Item 117	GIZ DE CERA CURTO E TRIANGULAR - atóxico. Formato anatômico, caixa com 12 unidades de cores variadas.	CAIXA 570,00	////	////	////	////	////	0,85	////	////	////	29,00	21,95	25,00	////	25,32 14.432,40	15,35%
Anexo I Lote 001 Item 118	GIZ ESCOLAR BRANCO - plastificado, atóxico, antialérgico. Caixa com 50 unidades.	CAIXA 130,00	5,25	////	////	5,84	6,21	////	////	////	////	6,74	24,95	30,00	////	6,01 781,30	14,48%
Anexo I Lote 001 Item 119	GRANDEADROS METÁLICO - reforçado, com capacidade para grampear até 30 folhas (Referência de qualidade: similar a Gôller, equivalente ou de melhor qualidade)	UNIDADE 201,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	69,95	60,00	////	63,94 12.851,94	6,57%



VALOR(ES) RETERADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITAMEI	PORTAL DE COMPR	BLI	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I																	
Lote 001	GRAMPEADOR PARA CAMPO 26/6 - com capacidade para grampear até 50 folhas. Tamanho: 20cm de comprimento.	UNIDADE														67,74	8,38%
Item 120		160,00	63,50	////	////	////	////	////	////	////	////	////	79,95	65,00	////	10.838,40	
Anexo I																	
Lote 001	GRAMPEADOR PARA IMPECEIRO TIPO ROCAMA - para grampos 106, 4mm/6mm/8mm.	UNIDADE														75,39	7,70%
Item 121		70,00	80,00	71,51	////	////	////	////	////	////	////	////	79,95	120,00	////	5.277,30	
Anexo I																	
Lote 001	GRAMPO NIQUELADO PARA GRAMPEADOR 26/6 - caixa com 5000 unidades.	CAIXA														12,81	16,99%
Item 122		367,00	12,30	////	////	////	////	////	////	////	////	////	10,95	13,00	////	4.701,27	
Anexo I																	
Lote 001	GRAMPO RETO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO TIPO ROCAMA - alta pressão profissional	CAIXA														39,57	17,18%
Item 123	rocama 106/6 4mm/6mm/8mm. Caixa com 5000 unidades.	27,00	////	////	////	////	16,00	33,77	////	////	////	////	39,95	45,00	////	1.068,39	
Anexo I																	
Lote 001	GRAMPO TRIILHO PLÁSTICO - cor branca. Composição: plástico injetado de polipropileno.	PACOTE														25,85	30,23%
Item 124	Tamanho 195mm x 1mm x 58mm. Embalagem com 50 unidades.	46,00	19,65	////	////	////	////	26,50	17,75	22,93	////	////	29,95	30,00	////	1.189,10	
Anexo I																	
Lote 001	IMÁ PRENDEDOR FUNDOR DE LEMBRETES COLORIDO - dimensões 18cm x 16,5cm x 1cm. Peso 6,05g. Pacote com 18 unidades.	PACOTE														34,98	16,60%
Item 125		5,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	39,95	30,00	////	174,90	



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

PÁGINA 21/37
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 034999
F. 1. BOAVENTURA - ME
21.322.270.0001-99

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I																	
lote 001	ISOPOR PLACA DE 05MM - tamanho 1m x 50cm.	UNIDADE 220,00	4,10	////	6,79	////	////	6,51	////	////	////	////	10,95	5,00	////	6,10	22,00%
Item 126			////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	12,95	8,00	////	1.342,00
Anexo I																	
lote 001	ISOPOR PLACA DE 15MM - tamanho 1m x 50cm.	UNIDADE 140,00	////	////	6,79	////	////	6,51	////	////	////	////	12,95	8,00	////	7,05	8,29%
Item 127			////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	12,95	8,00	////	987,90
Anexo I																	
lote 001	LÁMINA PARA ESTILETE - Tamanho 18 mm. Tubete com 10 lâminas.	TUBETE 101,00	////	////	////	////	////	////	12,96	////	////	12,00	17,95	12,00	////	13,73	14,42%
Item 128			////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	12,00	17,95	12,00	////	1.356,73
Anexo I																	
lote 001	LÁPIS DE COR: CAIXA COM 12 LÁPIS DE CORES VARIADAS - tipo jumbo, atóxico, resina termoplástica, pigmentos aglutinantes, carga inerte e ceras vegetais. Medidas aproximadas: 22cm x 12cm x 1cm.	CAIXA 330,00	24,50	////	////	////	////	////	24,00	////	////	////	32,95	38,50	////	27,15	13,13%
Item 129			////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	32,95	38,50	////	8.959,50
Anexo I																	
lote 001	LÁPIS DE COR: CAIXA COM 24 LÁPIS DE CORES VARIADAS - tipo jumbo, atóxico, resina termoplástica, pigmentos aglutinantes, carga inerte e ceras vegetais. Medidas aproximadas: 22cm x 12cm x 1cm.	CAIXA 55,00	////	////	////	////	40,97	33,34	////	////	////	////	49,95	45,00	////	39,58	18,72%
Item 130			////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	49,95	45,00	////	2.176,90
Anexo I																	
lote 001	LÁPIS PRETO Nº 2 - grafite para uso geral, traço escuro com excelente apagabilidade, produzido em madeira, no formato redondo ou sextavado. (Referência de qualidade: similar a Faber Castell ou Bic, equivalente ou de melhor qualidade). Caixa com 144 unidades.	CAIXA 187,00	69,90	62,80	////	////	69,95	70,00	67,90	////	////	////	69,95	60,00	////	67,21	12,02%
Item 131			////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	69,95	60,00	////	12.568,27



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAIANEL DE PREÇO	LICITANTEI	PORTAL DE COMPR	ELL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 132	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - capa dura. Tamanho 205mm x 300mm.	UNIDADE 138,00	27,00	////	////	////	////	26,00	28,40	////	////	////	82,95	45,00	////	31,60 4.360,80	21,54%
Anexo I Lote 001 Item 133	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS - capa dura. Tamanho 205mm x 300mm.	UNIDADE 29,00	45,99	////	////	////	////	42,77	44,15	////	////	////	145,60	55,00	////	46,98 1.362,42	9,84%
Anexo I Lote 001 Item 134	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS - capa dura. Tamanho 205mm x 300mm.	UNIDADE 20,00	24,00	////	////	////	////	22,50	////	////	////	////	26,95	25,00	////	24,61 492,20	9,38%
Anexo I Lote 001 Item 135	LIVRO PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - capa dura, material papel off-set, características adicionais: folhas pautadas e numeradas sequencialmente. Gramatura: 54mg/m². Tamanho 230mm x 170mm.	UNIDADE 144,00	21,00	////	////	////	22,79	21,75	////	////	////	23,00	39,95	35,00	////	24,71 8.500,24	17,67%
Anexo I Lote 001 Item 136	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO - pacote com 96/100 folhas.	PACOTE 17,00	18,05	////	////	////	////	15,80	////	////	////	////	14,95	19,00	////	16,95 288,15	13,38%
Anexo I Lote 001 Item 137	MASSA PARA MODELAR COM 6 CORES DE 80G CADA - composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte apresentação sólido maleável, atóxico, tipo fosca, na cor variada, embalado em estijo, contendo 6 unidades, cujas condições estejam de acordo com certificado do INMETRO NBR 15236.	UNIDADE 620,00	4,77	////	////	////	////	5,90	4,05	////	////	////	79,95	55,00	////	5,34 3.310,80	11,95%



VALOR (R\$) RETENIDO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 23/37
MAPA DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS 03/2024
F. 1. 80471158 - PL
21 322 27010001-09

8590

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLI	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 138	MEMÓRIA PORTÁTIL TIPO HD EXTERNO 1TB - com capacidade de armazenamento de 1tb (1000gb).	UNIDADE 16,00	314,90	////	310,00	////	////	390,00	328,00	////	////	////	799,95	300,00	////	328,58 5.257,28	9,53%
Anexo I Lote 001 Item 139	MEMÓRIA PORTÁTIL TIPO PENDRIVE 16GB - com capacidade de armazenamento de 16gb.	UNIDADE 57,00	47,05	////	////	////	////	42,00	////	////	////	////	79,95	52,00	////	47,02 2.680,14	11,95%
Anexo I Lote 001 Item 140	MEMÓRIA PORTÁTIL TIPO PENDRIVE 4GB - com capacidade de armazenamento de 4gb.	UNIDADE 5,00	17,95	////	18,39	////	////	18,90	////	////	////	////	39,95	32,00	////	21,81 199,05	21,50%
Anexo I Lote 001 Item 141	MEMÓRIA PORTÁTIL TIPO PENDRIVE 64GB - com capacidade de armazenamento de 64gb.	UNIDADE 69,00	////	////	////	////	85,30	89,90	89,61	////	////	////	99,95	70,00	////	91,19 6.292,11	6,91%
Anexo I Lote 001 Item 142	MOUSE ÓPTICO - USB para computador.	UNIDADE 166,00	30,00	////	////	////	////	30,00	////	////	////	////	26,95	25,00	////	27,99 4.646,34	11,96%
Anexo I Lote 001 Item 143	MURAL COM REVESTIMENTO EM CORTIÇA - com moldura em madeira, para afixar avisos e documentos com perceijos. Tamanho 90cm x 60cm.	UNIDADE 50,00	90,00	82,00	////	////	////	////	////	////	////	////	89,95	115,00	////	94,24 4.712,00	14,93%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 85/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 144	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE - na cor cristal. Tamanho 22cm x 5cm.	UNIDADE 62,00	9,85	////	10,00	////	10,06	12,18	////	////	////	////	36,95	40,00	////	10,32 652,24	5,80%
Anexo I Lote 001 Item 145	ORGANIZADOR DE MESA TRÍPLIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE - na cor cristal. Tamanho 25,5cm x 18,7cm x 51cm.	UNIDADE 68,00	////	////	64,40	63,73	////	57,20	////	////	////	////	78,95	79,80	////	66,08 4.493,44	15,52%
Anexo I Lote 001 Item 146	PALITO DE MADEIRA PARA ALGODÃO-DOCE - tamanho 40cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE 110,00	////	////	11,10	////	14,99	12,00	////	////	////	////	42,95	25,00	////	12,70 1.397,00	14,41%
Anexo I Lote 001 Item 147	PALITO DE PICOLÉ - com pontas arredondadas. Pacote com 50 unidades.	PACOTE 122,00	5,55	////	////	5,50	5,55	7,00	////	////	////	////	9,95	5,50	////	7,21 879,62	31,09%
Anexo I Lote 001 Item 148	PAPEL ALMAÇO - cm pauta e margem. Tamanho 210mm x 297 mm. Embalagem com 400 folhas.	PACOTE 138,00	125,00	////	109,00	////	////	////	////	////	////	////	129,95	70,00	////	121,32 16.742,10	11,30%
Anexo I Lote 001 Item 149	PAPEL AUTO-ADESIVO INCOLOR - material plástico, tipo contact, incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	ROLO 70,00	73,90	////	110,00	148,98	////	132,00	////	////	////	////	159,95	140,00	////	145,23 10.166,10	10,02%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 25/37

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 034999
F. J. BOAVENTURA - DE
21.322.270/20031-05

592

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAIANEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 150	PAPEL AUTO-ADESIVO PRETO - material plástico, tipo contact, cor preta, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	ROLO 5,00	159,00	////	////	////	////	////	////	////	////	169,90	159,95	175,00	////	165,96 829,80	4,38%
Anexo I Lote 001 Item 151	PAPEL CARBONO PARA COSTURA, RISCO E BORDADO - cor azul. Tamanho 44cm x 66cm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA 15,00	////	////	210,00	////	////	174,00	////	////	151,00	500,00	189,95	180,00	////	188,49 2.827,35	8,33%
Anexo I Lote 001 Item 152	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO - cores variadas. Gramatura de 240g/m². Tamanho 210mm x 297mm.	FOLHA 1.260,00	1,72	////	////	////	////	1,70	////	////	////	////	2,65	2,50	////	2,14 2.656,60	25,88%
Anexo I Lote 001 Item 153	PAPEL CASCA DE OVO A4 - cores (areia, bege, branco, salmão, verde, etc.). Gramatura 180g/m². Tamanho 210mm x 297mm. Caixa com 50 folhas.	CAIXA 129,00	26,90	////	////	29,25	////	////	////	////	////	////	32,95	28,00	////	29,28 3.777,12	8,85%
Anexo I Lote 001 Item 154	PAPEL COLOR SET - cores (amarelo, azul, branco, lilás, marrom, roxo, verde, vermelho, etc.). Gramatura: 120gr/m². Tamanho: 48cm x 66cm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE 240,00	22,00	////	////	20,70	////	////	////	////	////	////	21,95	20,00	////	21,16 5.078,40	5,80%
Anexo I Lote 001 Item 155	PAPEL CREPOM - de cores diversas. Tamanho: 48cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE 106,00	24,70	////	////	21,70	////	////	////	////	////	////	21,95	20,00	////	22,09 2.341,54	10,45%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 26/37
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 034999
F. 1. EDVANTURA - ME
21.312.279/0001-99

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEIS DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 156	PAPEL FOTOGRÁFICO - A4-230g: Pacote com 100 folhas.	PACOTE 205,00		////	////	////	////	51,75	69,01	////	////	////	139,95	55,00	////	58,59 12.010,95	13,22%
Anexo I Lote 001 Item 157	PAPEL KRAFT - 80g, bobina de 10kg, com 60cm x 165m.	BOBINA 56,00		////	////	134,00	////	143,90	////	////	100,48	////	219,95	120,00	////	145,51 8.148,56	21,26%
Anexo I Lote 001 Item 158	PAPEL LAMINADO - cores diversas. Rolo de 30cm x 7,5m.	ROLO 180,00		////	////	////	////	////	////	////	////	////	19,95	21,00	////	20,48 3.276,80	2,66%
Anexo I Lote 001 Item 159	PAPEL PARDO - tamanho 66cm x 96cm. Embalagem contendo 100 folhas.	PACOTE 140,00		////	////	////	58,90	48,00	46,31	////	////	////	210,95	150,00	////	51,07 7.149,80	10,28%
Anexo I Lote 001 Item 160	PAPEL SULFITE A4 - alcalino branco. Gramatura 75g/m². Tamanho 210mm x 297mm. Embalado em resmas com 500 folhas. Caixas com 10 resmas.	CAIXA 870,00		////	////	////	////	379,89	////	////	////	////	429,95	420,00	////	392,21 341.222,70	15,70%
Anexo I Lote 001 Item 161	PAPEL SULFITE MULTI OFÍCIO 2 - branco. Gramatura 75g/m². Tamanho 216mm x 330mm. Embalado em resmas com 500 folhas. Caixa contendo 10 resmas.	CAIXA 63,00		////	349,00	////	////	////	////	////	////	////	429,95	420,00	////	387,96 24.441,48	11,48%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCORPORABILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAIANEL DE PREÇO	LICITIANET	PORTAL DE COMPR	BLI	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 162	PAPEL VERGÉ A4 - cores (amarelo, bege, branco, salmão, verde, etc.). Gramatura 120g/m². Tamanho 210mm x 297mm. Caixa com 50 folhas.	CAIXA 240,00		29,20	////	////	////	////	25,00	////	////	////	26,95	29,00	////	26,76 6.422,40	13,15%
Anexo I Lote 001 Item 163	PAQUÊMETRO AÇO 150MM EM ESTOJO PLÁSTICO	UNIDADE 12,00		////	////	////	////	60,90	57,53	////	////	////	36,90	50,00	////	56,14 673,68	12,28%
Anexo I Lote 001 Item 164	PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO - cor preta, com prendedor interno para folhas com 2 furos. Tamanho 280mm x 350mm. Dorsos 85mm.	UNIDADE 160,00		12,75	14,85	////	14,63	////	////	////	////	////	32,95	20,00	////	15,49 2.756,83	12,71%
Anexo I Lote 001 Item 165	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e alhal niquelados de alta qualidade. Papeleta com maior dimensão proporcionando mais espaço para identificação do conteúdo da pasta. Prendedor interno para folhas com 2 furos. Tamanho 28cm x 35cm. Dorsos 5cm.	UNIDADE 71,00		////	14,25	////	////	16,40	12,54	////	////	////	24,55	25,00	////	16,64 1.181,44	32,70%
Anexo I Lote 001 Item 166	PASTA AZ LOMBO LARGO - com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e alhal niquelados de alta qualidade. Papeleta com maior dimensão proporcionando mais espaço para identificação do conteúdo da pasta. Prendedor interno para folhas com 2 furos. Tamanho 28cm x 35cm. Dorsos 8cm.	UNIDADE 80,00		23,40	23,90	25,40	////	////	////	////	////	////	29,95	25,00	////	25,53 2.012,40	9,10%
Anexo I Lote 001 Item 167	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - etiqueta de identificação e parafusos plásticos, cor preta. Tamanho 243mm x 333mm.	UNIDADE 324,00		29,90	////	////	////	29,00	////	////	////	30,00	42,95	38,00	////	33,97 11.006,28	17,14%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 28/31
 MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 034999
 P. J. BOAVENTURA - ME
 21.222.276/0001-99

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J. C. B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 168	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA E ELÁSTICO - cores variadas (amarelo, azul, cristal, fumê, verde, vermelho). Tamanho ofício 340mm x 245mm.	UNIDADE 3.664,00	4,99	////	////	////	////	////	5,65	////	////	////	6,95	5,50	////	5,82 21.324,48	16,63%
Anexo I Lote 001 Item 169	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA, ELÁSTICO E DORSO GRANDE - cores variadas (amarelo, azul, cristal, fumê, verde, vermelho). Tamanho ofício 350mm x 245mm. Dorsos 55mm.	UNIDADE 320,00	////	////	////	////	////	8,50	////	////	////	////	12,95	11,00	////	10,82 3.462,40	27,29%
Anexo I Lote 001 Item 170	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA, ELÁSTICO E DORSO MÉDIO - cores variadas (amarelo, azul, cristal, fumê, verde, vermelho). Tamanho ofício 350mm x 245mm. Dorsos 45mm.	UNIDADE 310,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	9,95	11,00	////	10,48 3.248,80	5,33%
Anexo I Lote 001 Item 171	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO - cores variadas (amarelo, azul, cristal, fumê, verde, vermelho). Tamanho ofício 340mm x 245mm.	UNIDADE 79,00	2,50	3,07	////	////	////	3,50	////	////	////	////	4,50	5,00	////	4,02 317,58	30,94%
Anexo I Lote 001 Item 172	PASTA SANFONADA - com 31 divisórias, tamanho ad, 60mm, transparente. Com visores em polipropileno e etiquetas para identificação das divisórias, fechamento com elástico.	UNIDADE 188,00	52,00	50,00	////	////	////	59,90	////	////	////	////	39,95	58,00	////	54,98 10.336,24	9,96%
Anexo I Lote 001 Item 173	PASTA SUSPENSÃO - de cartão marmorizado plastificado; na cor parda; no haste de metal; ponteiros em polipropileno; sem prendedor interno; visor acetato e etiqueta branca. Gramatura 300g/m². Tamanho ofício 240mm x 360mm. Pacote com 25 unidades.	PACOTE 387,00	////	////	////	////	79,00	94,10	////	////	////	84,00	91,95	89,00	////	87,61 33.905,07	10,90%



VALOR(ES) RETRAÍDO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 29/37
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 034599
F 1. BOAVENTURA - RJ
21.322.270.0001-59

8596

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAIANEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Item 174	PERCEVEJOS LATONADO - caixa com 100 unidades.	CAIXA 38,00	3,58	////	////	////	////	////	3,10	////	////	////	17,95	14,50	////	3,39 128,82	9,35%
Item 175	PERFURADOR PAPEL - material aço, tipo mesa, capacidade de perfuração de até 30 folhas, funcionamento manual, base em PVC. Quantidade furos: 2.	UNIDADE 54,00	////	////	////	////	77,00	66,00	////	////	////	////	179,95	89,00	////	74,33 4.013,82	12,52%
Item 176	PILHA ALCALINA AA - embalagem com 4 unidades.	PACOTE 120,00	////	////	////	////	////	10,96	12,00	////	////	////	9,95	12,00	////	11,21 1.457,30	12,66%
Item 177	PILHA ALCALINA AAA - embalagem com 4 unidades.	PACOTE 114,00	11,40	////	////	////	////	9,50	11,00	////	////	////	8,95	10,50	////	10,27 1.170,78	14,75%
Item 178	PILHA ALCALINA C MÉDIA	UNIDADE 145,00	18,79	////	////	////	////	21,00	////	19,58	////	////	19,95	22,00	////	20,26 2.937,70	7,82%
Item 179	PILHA ALCALINA D GRANDE	UNIDADE 95,00	////	29,50	28,00	////	25,95	29,20	////	////	////	////	24,60	30,00	////	27,88 2.648,60	13,33%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E EM SEDES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANTEI	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 188	PINCEL ATÔMICO AZUL	UNIDADE 330,00	5,72	////	////	////	////	5,70	6,43	////	////	////	14,95	12,00	////	7,46 2.461,80	30,88%
Anexo I Lote 001 Item 181	PINCEL ATÔMICO PRETO	UNIDADE 334,00	5,68	////	////	////	////	////	6,43	////	////	////	14,95	12,00	////	8,04 2.685,36	41,58%
Anexo I Lote 001 Item 182	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UNIDADE 305,00	5,72	////	6,60	////	////	5,60	////	////	////	////	14,95	12,00	////	5,97 1.820,85	6,61%
Anexo I Lote 001 Item 183	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL - para uso em qualquer superfície; como madeiras; vidros; metais; PVC; porcelana; filme fotográfico e papel; tinta à base de álcool; secagem rápida; cor intensa; baixo odor. Caixa com 12 unidades.	CAIXA 73,00	////	////	39,90	////	////	35,00	////	////	////	33,98	7,95	45,00	////	38,47 2.808,31	13,21%
Anexo I Lote 001 Item 184	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETA - para uso em qualquer superfície; como madeiras; vidros; metais; PVC; porcelana; filme fotográfico e papel; tinta à base de álcool; secagem rápida; cor intensa; baixo odor. Caixa com 12 unidades.	CAIXA 180,00	27,39	24,25	////	////	////	23,88	////	////	////	////	7,95	45,00	////	25,17 4.530,60	5,40%
Anexo I Lote 001 Item 185	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHA - para uso em qualquer superfície; como madeiras; vidros; metais; PVC; porcelana; filme fotográfico e papel; tinta à base de álcool; secagem rápida; cor intensa; baixo odor. Caixa com 12 unidades.	CAIXA 28,00	////	////	20,90	24,19	////	25,20	////	////	////	////	7,95	8,00	////	23,43 656,04	12,11%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

598

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAIANEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPRA	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRA	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I lote 001 Item 186	PINCEL PARA PINTURA Nº 14 - com corpo longo em madeira contendo virola metálica de ponta em cerdas sintéticas no formato chato.	UNIDADE 180,00	6,49	////	////	////	////	5,90	////	////	////	////	4,95	6,00	////	5,84 1.051,20	17,98%
Anexo I lote 001 Item 187	PINCEL PARA PINTURA Nº 24 - com corpo longo em madeira contendo virola metálica de ponta em cerdas sintéticas no formato chato para artesanato.	UNIDADE 185,00	////	////	////	////	6,00	6,08	////	////	////	////	5,60	7,00	////	6,24 1.154,40	11,43%
Anexo I lote 001 Item 188	PINCEL PARA PINTURA Nº 5 - redondo com cabo curto madeira de cor amarelado medindo aproximadamente 12cm com pelo sintético.	UNIDADE 190,00	4,87	////	////	////	////	////	////	////	////	3,60	5,55	4,00	////	4,03 765,75	11,94%
Anexo I lote 001 Item 189	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - bivolt 110v, para colagem de papel, flores artificiais, artigos em madeira, plásticos, cerâmica, caixas de papelão, brinquedos, etc. Selo de segurança INMETRO. Utiliza bastão grosso.	UNIDADE 286,00	57,90	////	////	////	////	61,00	////	////	////	////	61,95	50,00	////	57,71 16.105,06	15,42%
Anexo I lote 001 Item 190	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - bivolt 110v, para colagem de papel, flores artificiais, artigos em madeira, plásticos, cerâmica, caixas de papelão, brinquedos, etc. Selo de segurança INMETRO. Utiliza bastão fino.	UNIDADE 283,00	////	////	43,90	////	////	46,60	////	////	////	////	47,95	39,00	////	44,36 12.553,88	13,74%
Anexo I lote 001 Item 191	PRANCHETA ACRÍLICA COM PRENDEDOR (GRANDE)	UNIDADE 113,00	17,11	////	////	15,84	////	22,75	////	////	////	////	29,95	20,00	////	20,86 2.357,18	5,14%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAISNEL DE PREÇO	LICITAME	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 192	PRANCHETA EM MDF, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR EM METAL	UNIDADE 85,00	////	////	////	////	////	15,00	12,50	////	////	////	13,95	16,00	////	14,36 1.229,60	14,88%
Anexo I Lote 001 Item 193	PRENDEDOR DE PAPEL - tipo clips trançados em aço niquelado nº 1. Tamanho 15mm. Caixa com 12 unidades.	CAIXA 78,00	////	3,42	////	4,60	3,54	3,90	////	////	////	////	14,95	13,50	////	3,87 301,86	13,15%
Anexo I Lote 001 Item 194	QUADRO BRANCO - para escrita, com tampo de chapa de fibra de madeira de 3mm com acabamento em pintura UV branco brilhante, moldura em alumínio com 1,5cm de espessura e 1,5cm de frente. Tamanho 90cm x 60cm.	UNIDADE 65,00	149,98	////	////	////	////	125,00	////	////	////	////	139,95	150,00	////	141,23 9.179,95	12,98%
Anexo I Lote 001 Item 195	RÉGUA DE POLIETILENO - medindo 50cm; com escala milimétrica; em baixo relevo; transparente. Caixa com 10 unidades.	CAIXA 13,00	////	////	27,10	19,50	////	6,03	24,30	////	////	////	21,95	////	////	23,21 301,73	19,03%
Anexo I Lote 001 Item 196	RÉGUA EM AÇO INOX - medindo 30cm; com escala milimétrica; em baixo relevo.	UNIDADE 55,00	////	6,00	////	////	////	////	7,76	////	////	////	21,95	20,00	////	6,60 363,00	10,00%
Anexo I Lote 001 Item 197	RÉGUA EM ACRÍLICO - medindo 30cm; com escala milimétrica; em baixo relevo; transparente. Caixa com 25 unidades.	CAIXA 83,00	////	////	////	////	////	47,90	////	////	////	41,00	49,95	47,00	////	46,46 3.856,18	13,32%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

600

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAIANEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 198	RÉGUA TRANSPARENTE DE 1M	UNIDADE 7,00		////	////	10,99	////	////	////	////	////	////	44,95	50,00	////	47,48 332,36	5,63%
Anexo I Lote 001 Item 199	ROLO DE CORDA DE SEDA - protipropileno, multifilamento de 1,5mm cor branca. Rolo com 169m.	ROLO 35,00		////	////	////	////	////	////	////	////	////	99,55	115,00	////	107,48 3.761,30	7,53%
Anexo I Lote 001 Item 200	SACO DE PIPOCA Nº 1 - cor branca ou parda. Tamanho 11cm x 10cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE 345,00		////	////	////	////	10,00	////	////	////	////	14,95	10,00	////	12,36 4.264,20	23,60%
Anexo I Lote 001 Item 201	SACO PARA CESTA BÁSICA - tamanho 50cm x 80cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE 506,00		////	////	////	////	86,75	////	////	////	////	79,95	90,00	////	85,75 43.389,50	7,25%
Anexo I Lote 001 Item 202	SACO PARA ENCAPAR PASTA - tamanho 40cm x 60cm. Pacote com 1kg.	PACOTE 800,00		////	////	////	////	////	32,49	////	////	////	39,95	35,00	////	34,33 27.464,00	14,89%
Anexo I Lote 001 Item 203	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - resistente, Tamanho 22cm x 30cm. Pacote com 1kg.	PACOTE 503,00		////	////	////	////	////	////	////	////	////	99,95	43,00	////	42,95 21.603,85	0,12%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITAME	PORTAL DE COMPR	BL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I		PACOTE														25,28	0,80%
Lote 001	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - resistente, tamanho 40cm x 50cm, Pacote com 1kg.	508,00														12.801,60	
Item 204																	
Anexo I		PACOTE														12,48	25,43%
Lote 001	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - tamanho 13cm x 20cm, Pacote com 50 unidades.	525,00														6.552,00	
Item 205																	
Anexo I		PACOTE														72,83	4,06%
Lote 001	SACOLA PLÁSTICA MÉDIA - tamanho 42cm x 35cm, Pacote com 1000 unidades.	50,00														3.641,50	
Item 206																	
Anexo I		UNIDADE														72,99	4,35%
Lote 001	TECLADO - com fio USB para computador.	123,00														8.977,77	
Item 207																	
Anexo I		UNIDADE														226,00	13,00%
Lote 001	TELEFONE SEM FIO - aparelho com identificador de chamada, com alcance de 300 metros cor: preta; tecnologia digital dect 6.0; bivolt; data e hora no display; identificação de chamadas dtmf/fsk; capacidade de expansão: 5 ramais (base + 4); no mínimo 7 tipos de toques; capacidade da agenda: no mínimo 20 contatos; registro de chamadas recebidas: 15 atendidas e 20 não atendidas; registro de chamadas originadas: 15 chamadas; com comunicação interna; com transferência de chamadas	18,00														4.068,00	
Item 208																	
Anexo I		UNIDADE														44,98	12,55%
Lote 001	TESOURA ARTESANAL DECORATIVA TIPO ZIG ZAG - com curvas, Tamanho grande.	107,00														4.812,86	
Item 209																	



VALOR(ES) RETENHA(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 034999
1. ROBERTA - RE
71.322.279.0001-04

Página 35/37

602

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 210	TESOURA ESCOLAR - com lâminas de aço inoxidável de pontas arredondadas de aproximadamente 5". Conforme NBR 15236. Tamanho 12,5cm de comprimento.	UNIDADE 287,00	11,50	////	////	////	////	9,83	////	////	////	////	12,95	15,00	////	11,43 3.280,41	16,28%
Anexo I Lote 001 Item 211	TESOURA PARA USO GERAL - em aço inox, ergonômico, cabo em polipropileno, tamanho 21cm.	UNIDADE 302,00	20,00	////	////	////	////	24,00	////	////	////	////	24,95	25,00	////	23,49 7.093,98	17,45%
Anexo I Lote 001 Item 212	TINTA GUACHE - caixa com 5 cores (azul, amarelo, vermelho, preto, branco e verde) em frascos plásticos de no mínimo 15ml cada. Atóxica. Composição: resina, água, pigmento, carga, conservante tipo benzotiazol.	CAIXA 1.215,00	18,10	////	////	////	////	17,00	////	////	////	////	69,95	20,00	////	18,37 22.319,55	9,86%
Anexo I Lote 001 Item 213	TINTA PARA CARIMBO AZUL - à base de água, para todos os tipos de almofadas. Caixa com 12 frascos de 40mL.	CAIXA 116,00	65,00	////	////	////	////	////	////	58,25	////	////	72,95	69,00	////	66,30 7.690,80	13,82%
Anexo I Lote 001 Item 214	TINTA PARA CARIMBO NIKON 20600 - frasco com 30mL, cor preta.	UNIDADE 8,00	6,40	////	////	////	////	////	////	////	////	////	49,95	45,00	////	47,48 379,84	5,51%
Anexo I Lote 001 Item 215	TINTA PARA CARIMBO PRETA - à base de água, para todos os tipos de almofadas. Caixa com 12 frascos de 40mL.	CAIXA 112,00	65,00	////	////	////	////	58,80	////	////	////	////	72,95	69,00	////	64,22 7.192,64	16,03%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

67

MUNICÍPIO DE MIRANDA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	licitante	PORTAL DE COMPR	BL	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	licitar digital	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	JOSE DE SOUZA A	J.C.B. MIRANDA	FAST PRINTER	MEDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 216	TINTA PARA CARTÃO VERMELHA - à base de água, para todos os tipos de almofadas; Caixa com 12 frascos de 40ml	CAIXA 5,00	52,80	////	////	////	111,24	68,64	////	////	////	////	72,95	69,00	////	70,20 351,00	2,27%
Anexo I Lote 001 Item 217	TINTA PARA PINTURA À DEDO - caixa com 6 frascos plásticos de 30ml em cores básicas 601 sortidas miscíveis. Atóxica. Composição: resina PVA, água desmineralizada, cargas inertes, pigmentos orgânicos tipo benzoatiazol. Certificado do INMETRO.	CAIXA 750,00	////	////	////	////	////	11,60	////	7,35	////	5,91	49,95	52,00	////	8,29 6.217,50	46,27%
Anexo I Lote 001 Item 218	TINT - tecido não tecido de diversas cores (amarelo, azul, branco, lilás, marrom, preto, rosa, roxo, verde, vermelho, etc.). Gramatura 40gr/m². Rolo de 100m de comprimento por 1,40m de largura.	ROLO 172,00	////	////	350,47	////	////	////	350,00	////	////	////	390,00	378,00	////	367,12 63.144,64	4,89%
Anexo I Lote 001 Item 219	UNIFICADOR DE DEDO - para manusear papéis. Acondicionado em embalagem plástica de 13g.	UNIDADE 82,00	4,09	////	////	////	////	4,15	////	////	////	////	9,95	8,00	////	4,38 359,16	7,09%
Valor total do anexo após análise																	
Valor total geral do anexo																	R\$ 1.842.192,21



VALOR(ES) RECEBIDO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS-034999
F. 1 AGENDURA - ME
21 322 2/6/2001-09

João Paulo Miranda
Diretor de Compras
03/11/2021

009

ANÁLISE CRÍTICA, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

Análise Crítica do Mapa de Apuração de valores referente a aquisição futura e parcelada de materiais de expediente, para suprir as necessidades da administração pública municipal de Miranda/MS, pelo período de doze meses.

1. DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS E JUSTIFICATIVAS.

A metodologia adotada para calcular o valor de referência consistiu na obtenção da média dos preços pesquisados. Acreditamos que esse método melhor reflete a realidade do mercado. Para coletar os preços, realizamos uma pesquisa abrangente, levando em consideração o maior número possível de parâmetros de preços disponíveis. Escolhemos essa abordagem para assegurar que receberíamos propostas adequadas a todas as necessidades deste processo, enquanto respeitamos as especificidades e abrindo oportunidades de participação para várias empresas.

Quanto à pesquisa de preços, o entendimento se dá no mesmo sentido da Instrução Normativa SEGES nº 65, de 07 de julho de 2021 em seu artigo 5º, com base nos seguintes parâmetros:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Para formulação de valores desta cesta de preços, no dia 11 de julho foram solicitadas cotações via e-mail para 11 (onze) empresas, dando um prazo de 07 (sete) dias para a devolutiva de



suas propostas assinadas e carimbadas, findado o prazo concedido 03 (três) empresas nos retornaram suas cotações. Visando dar mais robustez a este processo, coletas valores junto a outras fontes como Contratações Similares (outros órgãos), Paineis de Preços, Licitanet, Portal de Compras Públicas, BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), Portal Nacional de Contratações Públicas, Licitar Digital e Bolsa Nacional de Compras, tudo isso para chegar a uma cesta de valores considerável e condizente ao de mercado.

Informo, ainda, que alguns itens não conseguimos nenhum outro parâmetro fora dos fornecedores devido sua especificação. Todos os dados foram compilados em um relatório abrangente e estão disponíveis no mapa de apuração, anexo ao termo de referência. Com base nessas informações, construímos uma cesta de valores considerável, calculando uma média significativa e aderente às normas vigentes. Digo ainda, que os valores desconsiderados por estarem inexequíveis ou superestimados estão em destaque no mapa de apuração.

Para obtermos os valores de referência utilizamos a **MÉDIA DE PREÇOS** conforme preceitua a Instrução Normativa SEGES nº 65, de 07 de julho de 2021. Que dispõem. **Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.** [Grifo nosso].

Portando, podemos assegurar que os preços obtidos através da Média das cotações refletem fielmente a realidade dos preços de mercado.

2. ANALISE DAS QUANTIDADES OBTIDAS NO ETP GP Nº 017/2024

Após análise das propostas obtidas e demais parâmetros que estão constantes no mapa de apuração anexo a este documento, verificamos que os preços finais de determinados itens compostos na planilha ficaram excessivos, ou seja, discrepantes em relação com o orçamento anual da(s) secretaria(s) demandante(s). Os itens são estes:

Item	PRODUTO / SERVIÇO	Unidade	Quantidade solicitada no ETP	Quantidade atualizada
173	PASTA SUSPensa – de cartão marmorizado plastificado; na cor parda; no haste de metal; ponteiros em polipropileno; sem prendedor interno; visar acetato e etiqueta branca. Gramatura 300g/m². Tamanho ofício 240mm x 360mm. Pacote com 25 unidades.	PACOTE	1338	387
197	RÉGUA EM ACRÍLICO – medindo 30cm; com escala milimétrica; em baixo relevo; transparente. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	2033	83
201	SACO PARA CESTA BÁSICA – tamanho 50cm x 80cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	5006	506
202	SACO PARA ENCAPAR PASTA – tamanho 40cm x 60cm. Pacote com 1kg.	PACOTE	8000	800
203	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – resistente. Tamanho 22cm x 30cm. Pacote com 1kg.	PACOTE	5003	503
204	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE -- resistente. Tamanho 40cm x 50cm. Pacote com 1kg.	PACOTE	5008	508
205	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – tamanho 13cm x 20cm. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	525	525



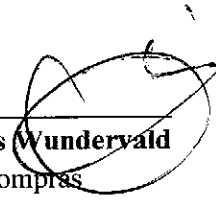
206	SACOLA PLÁSTICA MÉDIA – tamanho 42cm x 35cm. Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	50	50
207	TECLADO – com fio USB para computador.	UNIDADE	123	123

Tal medida foi adotada visando adequar questões orçamentárias. Sabemos que o Estudo Técnico Preliminar é o documento que prevê questões de ordem de planejamento como os quantitativos estimados, objeto em questão aqui. No entanto, visando não voltar ao início do procedimento, visto que, tal contratação é de suma importância, adotamos esta medida de adequar as quantidades de alguns itens para preservar a continuidade do procedimento, sem afetar os prazos já previstos. Visto essas medidas corretivas, as quantidades deverão atualizadas no Termo de Referência, alterando a quantidade dos itens em tela e seu valor final.

3. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

Declaro, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações dos produtos e formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. Declaro ainda que a pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos Instrução Normativa SEGES nº 65, de 7 de julho de 2021. Os cálculos dos valores estão corretos e de acordo com as metodologias recomendadas. Analisei criteriosamente os preços cotados a partir de ampla pesquisa de mercado. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades das Secretarias Demandantes e não há indicações de marca injustificadas ou características que possam frustrar a competitividade do certame ou favorecer a contratação de prestador específico.

Miranda, MS, 13 de agosto de 2024.



João Paulo Martins Wundervald
Diretor de Compras

